



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **1001175-59.2019.5.02.0068**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/08/2019

Valor da causa: R\$ 8.582,96

Partes:

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

ADVOGADO: ROBERTO HIROMI SONODA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: LILIAN MOTA DA SILVA

ADVOGADO: ANA CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. __ VARA FEDERAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.

GISELE FERREIRA DUTRA

filha de Sonia Maria Ferreira Dutra, brasileira, solteira, vendedora - atualmente desempregada, inscrita no CPF/MF 389.465.718-96, RG nº 44.186.801-0 SSP/SP, PIS 136.25464.77-1, CTPS 41666-299/SP, nascida na data de 21/07/1987, residente e domiciliada na Rua Francisco Tomaz da Silva, 377, Jardim Gabriela I, Jandira/SP, CEP: 06624-300, por seu procurador o advogado infra assinado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, mover reclamação trabalhista pelo **RITO SUMARÍSSIMO** em face de

ANDRE VIEIRA DA SILVA (nome fantasia: Smart Fort Acessórios)

CPF/MF sob nº 035.270.869-78, com endereço comercial à Rua Hannemann, 415, loja 143, Canindé, São Paulo/SP, CEP: 03031-040, pelos motivos fáticos e jurídicos que passa a expor:

DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Informa o Reclamante inicialmente que não tem conhecimento da existência de COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.



De qualquer modo, pacífico o entendimento de que, para se promover a reclamação, não é obrigatória a pré submissão à referida comissão, tanto assim que o Egrégio TRT editou a Súmula nº 2, elevando o Princípio sólido do direito de ação, previsto no artigo 5º, XXXV da CF/88.

Assim, requer seja a presente reclamação recebida e processada independentemente da submissão a eventual Comissão de Conciliação Prévia.

1 - DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

A Reclamante encontra-se atualmente **DESEMPREGADO, não tendo renda.**

Ainda, a Reclamante junta **ATESTADO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA** e juntará demais documentos que comprovam os seus gastos familiares, entre eles: cópia da CTPS, e despesas alimentares mensais.

Diante da situação econômica informada nos parágrafos anteriores é de suma importância salientar que o Reclamante não dispõe de recursos para custear as eventuais "despesas processuais" do presente processo, tais como, custas processuais, honorários periciais e honorários de sucumbências, sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

Assim, requer, portanto, os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, assegurados pelo inciso LXXIV do art. 5º da CF/88 c/c a Lei nº 1060/50 c/c o art. 98, *caput*, do novo CPC /2015, *verbis*:

"... Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

"Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

§ 1º A gratuidade da justiça compreende:

I - as taxas ou as custas judiciais;

II - os selos postais;

III - as despesas com publicação na imprensa oficial, dispensando-se a publicação em outros meios;

IV - a indenização devida à testemunha que, quando empregada, receberá do empregador salário integral, como se em serviço estivesse;

V - as despesas com a realização de exame de código genético - DNA e de outros exames considerados essenciais;



VI - os honorários do advogado e do perito e a remuneração do intérprete ou do tradutor nomeado para apresentação de versão em português de documento redigido em língua estrangeira;

VII - o custo com a elaboração de memória de cálculo, quando exigida para instauração da execução;

VIII - os depósitos previstos em lei para interposição de recurso, para propositura de ação e para a prática de outros atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório;

IX - os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário à efetivação de decisão judicial ou à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. (...)"

Excelência, os dispositivos acima descritos são expressos quanto à **concessão integral** do benefício da assistência judiciária gratuita ao trabalhador que comprove a incapacidade de arcar com as despesas processuais sem comprometer o seu sustento e de sua família, assim, tais regramentos devem em respeito ao **Princípio da Norma Mais Favorável** ser aplicados no caso em apreço.

O Ilustre Doutrinador Maurício Godinho Delgado ensina que não só na interpretação das normas que esse princípio deve ser observado, mas também:

"[...]"

2. Princípio da Norma Mais Favorável

O presente princípio dispõe que o operador do Direito do Trabalho deve optar pela regra mais favorável à Obreira em três situações ou dimensões distintas: *no instante de elaboração da regra* (princípio orientador da ação legislativa, portanto) ou no *contexto de confronto entre regras concorrentes* (princípio orientador do processo de hierarquização de normas trabalhistas) ou, por fim, no *contexto de interpretação das regras jurídicas* (princípio orientador do processo de revelação do sentido da regra trabalhista). Fonte: "Princípios Constitucionais do Trabalho e Princípios de Direito Individual e Coletivo do Trabalho" (Mauricio Godinho Delgado, - 5. Ed. - São Paulo: LTr, 2017, pagina 139). [...]"

Portanto, em respeito ao **Princípio da Norma Mais Favorável**, há de se aplicar no caso em apreço os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, assegurados pelo inciso LXXIV do art. 5º da CF/88 c/c a Lei nº 1060/50 c/c o art. 98, *caput*, do novo CPC/2015.

Outrossim, o Reclamante vem, perante Vossa Excelência, requerer que seja afastado, por meio do sistema de controle difuso, a aplicabilidade das disposições trazidas nos artigos 790-B, *caput* e § 4º; 791-A, § 4º; e 844, § 2º da Lei nº 13.467/2017 no caso em apreço. Isto porque, tais dispositivos legais violam brutalmente a assistência judiciária integral prevista no inciso LXXIV do art. 5º da CF/88, bem como o acesso à justiça previsto no inciso XXXV do artigo já referendado acima, tanto é verdade que impôs limites a assistência judiciária prevista no texto constitucional.

Ainda, ao impor limites à gratuidade do acesso a justiça, os artigos 790-B, *caput* e § 4º; 791-A, § 4º; e 844, § 2º da Lei nº 13.467/2017 também afrontaram violentamente o artigo 14 (item 1) do PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS (PISDCP - 1966), bem como o artigo 8 (item 1) da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica - 1969), ambos ratificados pelos Brasil com *status* de supralegalidade (art. 5º, parágrafos 2º e 3º da CF /88).



Além disso, e não menos importante, os dispositivos legais citados (artigos 790-B, caput e § 4º; 791-A, § 4º; e 844, § 2º da Lei nº 13.467/2017) violaram brutalmente os princípios da ISONOMIA e da IGUALDADE, ambos previstos no art. 5º, "caput", da nossa Constituição Federal de 1988, tanto é verdade que conferiram aos trabalhadores celetistas, detentores da justiça gratuita, TRATAMENTOS DESIGUAIS em relação ao mesmo direito conferido pelo Código de Processo Civil de 2015 aos que litigam perante a Justiça Estadual.

Por tais razões, pugna desde já os benefícios da Justiça Gratuita, INTEGRALMENTE, assegurados pela Constituição Federal, inciso LXXIV do artigo 5º da CF/88 c/c a Lei nº 1060/50 c/c o artigo 98, caput, e seguintes do novo CPC/2015, principalmente em respeito ao Princípio da Norma Mais Favorável, bem como seja afastado, por meio do sistema de controle difuso, a aplicabilidade das disposições trazidas nos artigos 790-B, caput e § 4º; 791-A, § 4º; e 844, § 2º da Lei nº 13.467/2017.

2 - DO CONTRATO DE TRABALHO

A Reclamante foi admitida aos serviços do Reclamado em 22/03/2019, para exercer as funções de vendedora.

Em 22/07/2019 foi dispensada, com aviso prévio indenizado, no mesmo cargo.

Percebeu como salário último o valor mensal de R\$ 1.200,00 quitado em moeda corrente todo dia 20 e 5º dia útil.

A Reclamante estava à procura de um emprego e uma amiga passou o telefone do do Reclamado Sr. André Vieira da Silva para a Obreira.

A Obreira entrou em contato com o Sr. Andre através do aplicativo de celular whatsapp, sendo que este compareceu na casa da Reclamante no dia 19/03/2019 para conversarem.

O Sr. André contratou a Reclamante determinando que as atividades iniciassem no dia 22/03/2019.

A Reclamante junta das cópias das conversas com o Sr. Andre, o qual comprova o vínculo de emprego.

A Reclamante foi contratada pelo Reclamado, a quem estava subordinada, sempre laborando na "empresa de fato, de propriedade do Reclamado, que atua informalmente no mercado com o nome de **"SMART FORT ACESSÓRIOS"**, localizada à Rua Hannemann, 415, loja 143, Canindé, São Paulo/SP, CEP: 03031-040.

Havia pessoalidade.

Apesar de laborar para a Reclamada, com todos os pressupostos do artigo 3º da CLT, ou seja, pessoalidade, subordinação, onerosidade e habitualidade, bem como na atividade fim da Reclamada, não foi registrado.



Requer o reconhecimento por sentença do vínculo empregatício existente entre a Reclamante e o Reclamado e por consequência, o regular registro da relação laboral na CTPS da Reclamante de 22/03/2019 até 22/07/2019, no cargo de vendedora com salário mensal de R\$ 1.200,00, como obrigação de fazer, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada por este MM. Juízo em caso de descumprimento, bem como seja sucessivamente realizada a anotação do contrato de trabalho na CTPS da Obreira pela Secretaria desta MM. Vara, com expedição de ofícios à CEF, INSS e à Gerência Regional do Trabalho e Emprego (antiga DRT).

3 - DA JORNADA DE TRABALHO - HORAS EXTRAS

A jornada de trabalho do Reclamante era a seguinte:

Laborava de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 16:00 horas, com 60 minutos de intervalo para descanso e alimentação, exceto em média duas vezes por semana que usufruía apenas de 20 minutos de intervalo para descanso e alimentação.

Iniciava a jornada de trabalho, em média quatro vezes por semana, as 6:20 horas, exceto no período de 17/06/2019 até 08/07/2019 que iniciava a jornada de trabalho diariamente as 4:00 horas da manhã.

Sábados, todos, das 7:00 às 14:00 horas, sem intervalo para descanso e alimentação.

Iniciava a jornada de trabalho, todos os sábados no período de 17/06/2019 até 08/07/2019, as 4:00 horas da manhã.

Feriado, dia 09/07/2019, das 4:00 às 14:00 horas, sem intervalo para descanso e alimentação.

Restam impugnados os eventuais acordos de compensações de horas, inclusive na modalidade de banco de horas, eis que nulos de pleno direito nos termos do artigo 9º da CLT.

Requer a condenação da Reclamada no pagamento das horas extras, assim consideradas as excedentes a 8ª diária e 44ª semanal, por força da CF/88, artigo 7º, XIII, com o cômputo da hora noturna reduzida e da jornada noturna prorrogada, acrescidas do adicional legal de 50% no montante estimado de R\$ 1.125,82 e sua integração em DSR's (R\$ 187,64), natalinas (R\$ 93,82), férias (R\$ 93,82) + 1/3 constitucional (R\$ 31,27), FGTS (R\$ 145,11) + 40% (R\$ 58,04), aviso prévio (R\$ 281,45). Para cálculo das horas extras deve ser aplicado o disposto na Súmula 264 do TST. **No valor estimado de R\$ 2.016,97.**

Requer a condenação da Reclamada no pagamento das horas extras dos intervalos intrajornadas não gozados em sua integralidade por força do §4º, artigo 71 da CLT (**vigente a partir de 11.11.2017 - Lei 13.467/2017**), no montante de 60 minutos diários para os intervalos não gozados no feriado acrescidas do adicional legal de 100% (R\$ 10,91) e no montante de 40 minutos diários



para os intervalos não gozados nos demais dias da semana acrescidas do adicional legal de 50% (R\$ 187,61), sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. **No total de R\$ 198,52.**

Requer a condenação da reclamada no pagamento de horas em dobro dos feriados trabalhados, por força da Lei 605/49 e Súmula 146 do C. TST, com o cômputo da hora noturna reduzida e da jornada noturna prorrogada, no montante estimado de R\$ 98,18 e sua integração natalinas (R\$ 8,18), férias (R\$ 8,18) + 1/3 legal (R\$ 2,73), FGTS (R\$ 11,35) + 40% (R\$ 4,54), aviso prévio (R\$ 24,55). Para cálculo das horas extras deve ser aplicado o disposto na Súmula 264 do TST, **no valor estimado de R\$ 157,70.**

4- ADICIONAL NOTURNO

O Reclamante prestou labor no horário noturno, não recebendo o adicional noturno em sua totalidade.

Quanto a esta verba, a Reclamada deve obedecer, também, os seguintes preceitos legais:

- I) respeitar a hora noturna reduzida em seu cômputo;
- II) integrar esta verba na base de cálculo das horas extras, nos termos da Súmula 60 do C. TST e Orientação Jurisprudencial da SDI-1 de número 97:
"Horas Extras. Adicional Noturno. Base de cálculo. O adicional noturno integra a base de cálculo das horas extras prestadas no período noturno."
- III) integrar esta verba em DSR's, natalinas, férias + 1/3 legal, aviso prévio, FGTS + 40%.
- IV) Computar mesmo após as 5:00 horas, nos termos da Súmula 60 do C. TST:
ADICIONAL NOTURNO. INTEGRAÇÃO NO SALÁRIO E PRORROGAÇÃO EM HORÁRIO DIURNO.
II - cumprida integralmente a jornada no período noturno e prorrogada esta, devido é também o adicional quanto às horas prorrogadas. Exegese do art. 73, §5º, da CLT.

Requer a condenação da Reclamada no pagamento da verba adicional noturno, respeitando-se o cômputo da hora noturna reduzida e da jornada noturna prorrogada, adicional legal de 20% montante estimado de R\$ 32,15 e sua integração em DSR's (R\$ 5,35), natalinas (R\$ 2,67), férias (R\$ 2,67) + 1/3 legal (R\$ 0,89), aviso prévio (R\$ 8,03), FGTS (R\$ 4,14) + 40% (R\$ 1,65), **no montante estimado de R\$ 57,55.**



5- VERBAS RESCISÓRIAS

A Reclamante, na data de 22/07/2019, foi demitida, sem justa causa, com aviso prévio indenizado.

Nada recebeu a título de verbas rescisórias, sequer o saldo salarial de julho de 2019, férias proporcionais e natalinas.

Requer seja a Reclamada condenada ao pagamento das verbas rescisórias, quais sejam: aviso prévio indenizado de 30 dias (R\$ 1.200,00), saldo salarial do mês de julho de 2019 (22 dias = R\$ 880,00 abatendo-se o valor de R\$ 600,00 quitado a título de adiantamento salarial = R\$ 280,00), férias proporcionais do período 2019 (5/12 = R\$ 500,00), terço constitucional sobre as férias (R\$ 166,66), natalinas de 2019 (5/12 = R\$ 500,00), incidência do FGTS (R\$ 211,73) + 40% (R\$ 84,69) inclusive aviso prévio e férias, nos termos da Súmula 305 do TST, **no total estimado de R\$ 2.943,08.**

Requer o pagamento das verbas rescisórias em primeira audiência, sob pena que ora se requer, da multa de 50%, por aplicação do artigo 467 da CLT (Lei 10.272/2001) e Súmula 69 do E.TST, **no valor de R\$ 1.471,54.**

6- MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO

Não recebeu as verbas rescisórias, conforme informado no item anterior.

Pelo não pagamento das verbas rescisórias e no prazo estipulado no parágrafo 6º do artigo 477 da CLT, o reclamante faz jus a multa estipulada no parágrafo 8º do artigo 477 da CLT.

A multa é devida mesmo que as verbas rescisórias sejam devidas em face de reconhecimento do vínculo empregatício em Juízo, nos termos da Súmula 462 do C.TST:

Súmula nº 462 do TST - MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT. INCIDÊNCIA. RECONHECIMENTO JUDICIAL DA RELAÇÃO DE EMPREGO - Res. 209/2016, DEJT divulgado em 01, 02 e 03.06.2016 - A circunstância de a relação de emprego ter sido reconhecido apenas em juízo não tem o condão de afastar a incidência da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT. A referida multa não será devida apenas quando, comprovadamente, o empregado der causa à mora no pagamento das verbas rescisórias.

O valor da multa deve respeitar o disposto no artigo 477 da CLT, ou seja, ser equivalente a um salário do trabalhador.

O artigo 457 da CLT normatiza a noção de salário, que no seu §1º estabelece que se incluam além da parcela fixa, as comissões, percentagens, gratificações, diárias de viagens e abonos pagos pelo empregador.

Nos termos da Súmula 60 do C. TST, incluem-se no salário os adicionais pagos com habitualidade: de horas extras, o noturno, o de periculosidade e de insalubridade.



Requer assim a condenação da Reclamada ao pagamento da multa estipulada no §8º, do artigo 477 da CLT, da somatória do salário fixo acrescida das parcelas estipuladas no §1º, do artigo 457 da CLT, e dos adicionais habitualmente pagos, nos termos da Súmula 60 do C. TST , **no valor de R\$ 1.200,00.**

7 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - MULTA DE 40% SOBRE O FGTS

O Reclamado nunca depositou os valores devidos a título de FGTS, incidente em 8% sobre a remuneração devida à Reclamante.

O Reclamado também não realizou o depósito da multa de 40% sobre o FGTS.

Requer desta forma a condenação do Reclamado no pagamento dos valores devidos a título de FGTS, de 8%, sobre o período laboral e incidente sobre toda a remuneração e outras verbas incidentes, como 13ºs.. Requer a aplicação do artigo 22 da Lei 8.036/90, com multa de 10% e juros de 0,5% a.m. capitalizados desde a lesão do direito (no total estimado de R\$ 384,00). Requer, ainda, a condenação do Reclamado no pagamento dos valores referentes a multa de 40% sobre a totalidade dos depósitos fundiários (no total estimado de R\$ 153,60). **No valor total de R\$ 537,60.**

Isto posto e do mais que será suprido pelo notório saber jurídico de Vossa Excelência,

8 - R E C L A M A :

a) pugna desde já os benefícios da Justiça Gratuita, INTEGRALMENTE, assegurados pela Constituição Federal, inciso LXXIV do artigo 5º da CF/88 c/c a Lei nº 1060/50 c/c o artigo 98, *caput*, e seguintes do novo CPC/2015, principalmente em respeito ao Princípio da Norma Mais Favorável, bem como seja afastado, por meio do sistema de controle difuso, a aplicabilidade das disposições trazidas nos artigos 790-B, *caput* e § 4º; 791-A, § 4º; e 844, § 2º da Lei nº 13.467/2017.

b) o reconhecimento por sentença do vínculo empregatício existente entre a Reclamante e o Reclamado e por consequência, o regular registro da relação laboral na CTPS da Reclamante de 22/03/2019 até 22/07/2019, no cargo de vendedora com salário mensal de R\$ 1.200,00, como obrigação de fazer, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada por este MM. Juízo em caso de descumprimento, bem como seja sucessivamente realizada a anotação do contrato de trabalho na CTPS da Obreira pela Secretaria desta MM. Vara, com expedição de ofícios à CEF, INSS e à Gerência Regional do Trabalho e Emprego (antiga DRT).

c) a condenação da Reclamada no pagamento das horas extras, assim consideradas as excedentes a 8ª diária e 44ª semanal, por força da CF/88, artigo 7º, XIII, com o cômputo da hora noturna reduzida e da jornada noturna prorrogada, acrescidas do adicional legal de 50% no montante estimado de R\$ 1.125,82 e sua integração em DSR's (R\$ 187,64), natalinas (R\$ 93,82), férias (R\$ 93,82) + 1/3 constitucional (R\$ 31,27), FGTS (R\$ 145,11) + 40% (R\$ 58,04), aviso prévio (R\$ 281,45). Para cálculo das horas extras deve ser aplicado o disposto na Súmula 264 do TST. **No valor estimado de R\$ 2.016,97.**



d) a condenção da Reclamada no pagamento das horas extras dos intervalos intrajornadas não gozados em sua integralidade por força do §4º, artigo 71 da CLT (**vigente a partir de 11.11.2017 - Lei 13.467/2017**), no montante de 60 minutos diários para os intervalos não gozados no feriado acrescidas do adicional legal de 100% (R\$ 10,91) e no montante de 40 minutos diários para os intervalos não gozados nos demais dias da semana acrescidas do adicional legal de 50% (R\$ 187,61), sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. **No total de R\$ 198,52.**

e) a condenção da reclamada no pagamento de horas em dobro dos feriados trabalhados, por força da Lei 605/49 e Súmula 146 do C. TST, com o cômputo da hora noturna reduzida e da jornada noturna prorrogada, no montante estimado de R\$ 98,18 e sua integração natalinas (R\$ 8,18), férias (R\$ 8,18) + 1/3 legal (R\$ 2,73), FGTS (R\$ 11,35) + 40% (R\$ 4,54), aviso prévio (R\$ 24,55). Para cálculo das horas extras deve ser aplicado o disposto na Súmula 264 do TST, **no valor estimado de R\$ 157,70.**

f) a condenção da Reclamada no pagamento da verba adicional noturno, respeitando-se o cômputo da hora noturna reduzida e da jornada noturna prorrogada, adicional legal de 20% montante estimado de R\$ 32,15 e sua integração em DSR's (R\$ 5,35), natalinas (R\$ 2,67), férias (R\$ 2,67) + 1/3 legal (R\$ 0,89), aviso prévio (R\$ 8,03), FGTS (R\$ 4,14) + 40% (R\$ 1,65), **no montante estimado de R\$ 57,55.**

g) seja a Reclamada condenada ao pagamento das verbas rescisórias, quais sejam: aviso prévio indenizado de 30 dias (R\$ 1.200,00), saldo salarial do mês de julho de 2019 (22 dias = R\$ 880,00 abatendo-se o valor de R\$ 600,00 quitado a título de adiantamento salarial = R\$ 280,00), férias proporcionais do período 2019 (5/12 = R\$ 500,00), terço constitucional sobre as férias (R\$ 166,66), natalinas de 2019 (5/12 = R\$ 500,00), incidência do FGTS (R\$ 211,73) + 40% (R\$ 84,69) inclusive aviso prévio e férias, nos termos da Súmula 305 do TST, **no total estimado de R\$ 2.943,08.**

h) o pagamento das verbas rescisórias em primeira audiência, sob pena que ora se requer, da multa de 50%, por aplicação do artigo 467 da CLT (Lei 10.272/2001) e Súmula 69 do E.TST, **no valor de R\$ 1.471,54.**

i) a condenção da Reclamada ao pagamento da multa estipulada no §8º, do artigo 477 da CLT, da somatória do salário fixo acrescida das parcelas estipuladas no §1º, do artigo 457 da CLT, e dos adicionais habitualmente pagos, nos termos da Súmula 60 do C. TST, **no valor de R\$ 1.200,00.**

j) a condenção do Reclamado no pagamento dos valores devidos a título de FGTS, de 8%, sobre o período laboral e incidente sobre toda a remuneração e outras verbas incidentes, como 13ºs.. Requer a aplicação do artigo 22 da Lei 8.036/90, com multa de 10% e juros de 0,5% a.m. capitalizados desde a lesão do direito (no total estimado de R\$ 384,00). Requer, ainda, a condenção do Reclamado no pagamento dos valores referentes a multa de 40% sobre a totalidade dos depósitos fundiários (no total estimado de R\$ 153,60). **No valor total de R\$ 537,60.**

k) verbas ilícidas a serem apurados em liquidação.

Face ao exposto, requer que Vossa Excelência se digne mandar notificar a Reclamada para querendo, contestar a presente reclamatória, sob pena de revelia e confissão, prosseguindo



o feito até final sentença que julgue procedente este pedido, condenando-as, conseqüentemente, ao pagamento do que ora se postula, com o acréscimo de juros de mora, correção monetária, custas processuais e honorários sucumbenciais.

Requer os benefícios da justiça gratuita nos termos da Lei nº 7.115 de 27/08 /87 e **CF/88, artigo 7º, LXXIV**, por ser pobre e não ter condições de arcar com as supostas jurídicas ou mesmo para qualquer efeito judicial.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Requer também, a juntada de todos os comprovantes de pagamento efetuados ao Reclamante, comprovantes dos recolhimentos fundiários e da multa de 40% sobre o FGTS, tudo sob as penas dos artigos 396 e seguintes do CPC, especialmente sob pena de aplicação do artigo 400.

Requer a condenação da Reclamada em obrigação de fazer: recolhimento das contribuições previdenciárias por todo o contrato de trabalho do Reclamante, ou seja, desde a admissão até o término do contrato de trabalho, incidente ainda sobre todas as verbas reconhecidas judicialmente nesta reclamatória; assim como a condenação da Reclamada em emitir **GFIP RETIFICADORA**, com a devida juntada nestes autos, como obrigação de fazer, para que os referidos recolhimentos sejam direcionados ao benefício futuro do Reclamante, devendo ainda colacionar aos autos a atualização do **CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)**, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada por este MM. Juízo a favor do Reclamante.

Protesta, desde já, por todos os meios de provas em direito admitidos, tais como testemunhais, periciais, juntada de documentos, vistorias, expedição de ofícios e precatórias, todos sem qualquer exceção sob pena de cerceamento de defesa e da prova.

VALOR DA CAUSA: R\$ 8.582,96

Termos em que,

Pede Deferimento.

Jandira, 26 de agosto de 2019.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP 115.094

Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - Jandira - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.

Av. Rubens Caramaz, 145, 1º Andar - Centro - Itapevi - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 27/08/2019 12:06:17 - 321f410
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082711531267600000149671709>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 ID. 321f410 - Pág. 10
 Número do documento: 19082711531267600000149671709

Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 27/08/2019 12:06:17 - 321f410
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082711531267600000149671709>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 19082711531267600000149671709

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE


Gisele Ferreira Dutra, brasileiro(a), solteira, vendedora, portador do RG nº 44.186.801-0 SSP/SP, CPF nº 389.465.718-96, CTPS nº 41.666 Série 00299-SP, PIS/PASEP nº 136.25464.77.1, residente e domiciliado Rua Francisco Tomaz da Silva, 377, Jardim Gabriela I, Jandira/SP, CEP 06624-300.

OUTORGADO

Roberto Hiromi Sonoda, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 104.736.05864, OAB/SP No. 115.094 e **Regiane Macedo Sonoda**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF nº 305.695.948-98, OAB/SP Nº 264.603, componentes da SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.975.882/0001-24, **devidamente registrada sob nº 7905, às folhas 053/058 do livro nº 84, com sede na Avenida dos Vessoni, 113-A, Centro, Jandira, CEP 06600-040, Estado de São Paulo, fone 4707 - 3198, fax 4707-3082, e-mail sonoda@sonodaadvogados.com.br.**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado acima qualificado, ao qual outorga os poderes da cláusula "ad judicium" para agir no foro em geral, bem como os abrangidos pela cláusula "extra" e os especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromisso ou acordo, receber, dar quitação e substabelecer, tudo nos termos do art. 38 do CPC e da Lei 8.906/94. Para propor demanda judicial contra Smart Fort Acessórios e Outras.

Jandira, 08 de agosto de 2019.


Gisele Ferreira Dutra



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabelece, com reservas e com poderes de iguais para mim, **Cristiana Pereira Camargo da Silva**, brasileira, casada, OAB/SP 181.092, **Cláudio Scopim da Rosa**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 160.050, **Dárcio dos Santos Dias**, brasileiro, casado, OAB/SP 217.147, **Deise de Barros Abreu Rocha**, brasileira, casada, OAB/SP 279.240, **Keiti Cristiane Ferreira de Moraes**, brasileira, solteira, OAB/SP 279.322, **Leni Antonia da Silva Aguiar**, casada, OAB/SP 286.209, **Flávio Eduardo Oliveira Ferreti**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 300.781, **Maria Aparecida Queiroz da Silva**, brasileira, solteira, OAB/SP 304.181, **Aleane Cristina de Souza Maciel**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 251.915, **Silvia Maria Messias Bento**, brasileira, solteira, OAB/SP 331.144, **Carla Barbosa da Silva Reis**, brasileira, casada, OAB/SP 334.136, **Elton Brito de Carvalho**, brasileiro, casado, OAB/SP 334.171, **Anderson Nishiyama**, brasileiro, divorciado, OAB/SP 273.462, **Adriano de Oliveira Lobo**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 328.073, **Cecília Arakaki**, brasileira, solteira, OAB/SP 98.474, **Ronei Vieira Pereira**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 359.973, **Graziella Caroline das Neves Pedro**, brasileira, solteira, OAB/SP 328.185, **Tábata Marques da Silva Barros**, brasileira, casada, OAB/SP 239.636, **Lucas Makiyama Ferraciny**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 396.162, **Vanessa Santos Lima**, brasileira, solteira, OAB/SP 374.566, **Fabiana Antunes de Araujo**, brasileira, solteira, OAB/SP 301.853, **Isabella Mariana Valario**, brasileira, solteira, OAB/SP 410.785, **Quécio Cesar Lins**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 361.264, **Bárbara Marins Feltrim**, brasileira, solteira, OAB/SP 412.693, **Ana Paula Araujo Alves Rodrigues**, brasileira, solteira, OAB/SP 419.063, **Gabriele Aparecida Albuquerque Rodrigues Cardoso**, brasileira, solteira, OAB/SP 420.030, **Izadora Nogueira Salviano de Macedo**, brasileira, divorciada, OAB/SP 420.600, **Silvânia de Almeida Ribeiro Augusto**, brasileira, casada, OAB/SP 389.354, **Nathália Aparecida da Silva**, brasileira, solteira, OAB/SP 407.379, **Islowênia Kyevenis Urtiga do Nascimento**, brasileira, solteira, OAB/SP 430.380, **Ângelo André Ferreira**, brasileiro, casado, OAB/SP 412.597, **Andreza Dias dos Santos Silva**, brasileiro, solteira, OAB/SP 415.557, **Karine Tufaniuk**, brasileira, solteira, OAB/SP 419.769, **Luisa Saraiva Bueno**, brasileira, solteira, OAB/SP 424.982, **João Paulo Ferreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 213.255-E, **Diógenes Cláudio dos Santos Eduardo**, brasileiro, casado, OAB/SP 219.158-E, todos com escritório na Avenida dos Vessoni, 113-A, Centro, Jandira/SP, CEP 06600-040, nos autos da presente demanda judicial.

Jandira, 26 de Agosto de 2019.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP 115.094

-Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – **Jandira** – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.

-Av. Rubens Caraméz, 145, 1º Andar – Centro – **Itapevi** – SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.

-Av. Marques de São Vicente, 446, 5º andar, sala 506, **Barra Funda**, São Paulo, Cep 01139-000, Fone 2528-1640.

Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 27/08/2019 12:06:17 - db3f054

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082711540915900000149671792>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. db3f054 - Pág. 2

Número do documento: 19082711540915900000149671792

DECLARAÇÃO

Eu, Gisele Ferreira Dutra, brasileiro(a), solteira, vendedora, portador do RG nº 44.186.801-0 SSP/SP, CPF nº 389.465.718-96, CTPS nº 41.666 Série 00299-SP, PIS/PASEP nº 136.25464.77.1, residente e domiciliado Rua Francisco Tomaz da Silva, 377, Jardim Gabriela I, Jandira/SP, CEP 06624-300, **DECLARO**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do inciso LXXIV do art. 5º da CF/88 c/c o artigo 790, parágrafos 3º e 4º da Lei 13.467/2017 (Consolidação) c/c o artigo 98 e seguintes da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Declaro, sob as penas da Lei e nos termos do artigo 10. da Lei no. 7.115, de 29 de agosto de 1.983 c/c Lei 5.584/70 c/c a Súmula 219 do C. TST, especialmente para fazer prova em processo judicial trabalhista, que sou pobre no sentido legal do termo, não tendo condições de demandar em juízo, estando atualmente: **DESEMPREGADO**.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus devidos efeitos legais.

Jandira, 08 de agosto de 2019.



Gisele Ferreira Dutra



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE SÃO PAULO		0390-5
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		
 FOLEGAR DIREITO		 PROIBIDO PLASTIFICAR		
562.093230 ASSINATURA DO TITULAR <i>Gisele Ferreira Dutra</i>		CARTEIRA DE IDENTIDADE		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL				
REGISTRO GERAL	44.186.801-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/MAI/2011	
NOME	GISELE FERREIRA DUTRA			
FILIAÇÃO	JOSE FERREIRA DUTRA			
	E SONIA MARIA FERREIRA DUTRA			
NATURALIDADE	ITAPEVI -SP	DATA DE NASCIMENTO	21/JUL/1987	
DOC ORIGEM	COTIA SP ITAPEVI			
CPF	389465718/96			
	CN:LV.A35 /FLS.41 /N.020305		173 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP ASSINATURA DO DIRETOR <i>Roberto Avino</i>	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83				



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure, logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas, você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Município de Jardinópolis
Convenio Com C.R.T. 0217/04
PREFEITURA



Número 41666 Série 00299-SP

ASSINATURA DO PORTADOR
- *Grisele F. Dutra*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Grisele Ferreira Dutra*
 Loc. Nasc. *I Tapevi* Est. *S.P.* Data *21.07.87*
 Filiação *JOSE FERREIRA DUTRA*
SOMIA MARIA FERREIRA DUTRA
 Doc. Nº *44.186.901-59*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.
 Data Emissão *06/12/2002* *BRASIL*
RENATO BEVUSI
 Responsável da Carteira
 Assessoria do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.



CONTRATO DE TRABALHO
109.024.296/0001-55

Empregador

Nice Serviços Lavanderia Ltda

CNPJ/MF

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo *Auxiliar de Lavandaria*

CBO n°

Data admissão *07* de *março* de *08*

Registro n°

Remuneração especificada *R\$ 068,00*

Quinhentos e oitenta e

dois reais

Nice Serviços de Lavandaria Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1°

2°

Data saída *30* de *agosto* de *2008*

NICE Serviços de Lavandaria Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1°

2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

E LINX FAST FASHION ARMAZEM

C CERAL LTDA

C CNPJ: 10.208.861/0001-13

R RUA DA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,

M 11.500 - JARDIM SOARES - BARUERI

E C.A.P.A. Nº 00000000000000000000000000000000

C EMPRESA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

LTDA

Remuneração: 702,00

D SETECENTOS E DOIS REAIS

R

R LINX FAST FASHION ARMAZEM CERAL LTDA

Sofiane M. Ficcini

RG: 22.513/79/0

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1°

2°

Data saída *10* de *Abril* de *2012*

LINX FAST FASHION ARMAZEM CERAL LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° **CASSIA DE MORAIS DA SILVA**

RG: 23.630.960-2

Com. Dispensa CD N°

B2W - Companhia Global do Varejo

CNPJ: 00.776.574/0007-41

Rua: Estrada dos Alpes, 555.

Bairro: Itaqui

Cidade: Itapevi - São Paulo

CEP: 06696-150

Função: Operador de Logística

CBO:

Data de admissão: 05/07/2012

Remuneração específica: R\$822,00

(Oitocentos e Vinte Dois Reais) /mês

XX

B2W - Cia Global do Varejo

Assinatura do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1°

2°

Data saída *14* de *Setembro* de *2013*

B2W - Companhia Global do Varejo

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1°

2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: QUADRA C C TELEATENDIMENTO E PART. LTDA.

CNPJ/CEI: 15.724.360/0001-03

End.: ALAMEDA RIO NEGRO, 433 3 ANDAR

CEP: 06454-000 Cidade: BARUERI/SP

Cargo: OP. DE TELEMARKEING

Data admissão: 16/10/2013

CBO: 422305

Registro n° 1086

Remuneração especificada: R\$ 683,00

Quaddra

QUADRA C C TELEATENDIMENTO E PART. LTDA.

1°

2°

Data demissão: *13* de *Junho* de *2018*

~~QUADRA C C TELEATENDIMENTO E PART. LTDA~~

QUADRA C C TELEATENDIMENTO E PART. LTDA.

Com. Dispensa CD N°



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/12 Para R\$ 754,14
Na função de A. memora
CBO por motivo de A. de de

CÁSSIA DE MORA DA SILVA

BG - Administrador de empregador
LINX FAST FASHION ARMAZEM GERAL LTDA

Aumentado em 01/02/12 Para R\$ 850,00
Na função de 2 meses
CBO por motivo de Res. int.

B2W - Companhia Global do Varejo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/14 Para R\$ 922,00
Na função de 2 meses
CBO por motivo de Privil.

B2W - Companhia Global do Varejo

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/12 Para R\$ 977,00
Na função de 2 meses
CBO por motivo de Privil.

B2W - Companhia Global do Varejo

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/14 Para R\$ 733,10
Na função de A. memora
CBO por motivo de D. unico

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/14 Para R\$ 816,00
Na função de 02 - telemarketing
CBO por motivo de Privil.

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/15 Para R\$ 904,42
Na função de A. memora
CBO por motivo de D. unico

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/15 Para R\$ 1450,00
Na função de Administrador Administrativo
CBO por motivo de Privil.

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/03/16 Para R\$ 1.537,00
Na função de A. memora
CBO por motivo de D. unico

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/03/16 Para R\$ 1.598,46
Na função de Administrador Administrativo
CBO por motivo de Privil.

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de
CBO por motivo de

Assinatura do empregador



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 20/03/2014 de 20/03/14 a 25/03/14

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 29/04/2015 de 18/01/16 a 10/02/16

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2015/2016 de 02/01/17 a 31/01/17

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de de/...../..... a/...../.....

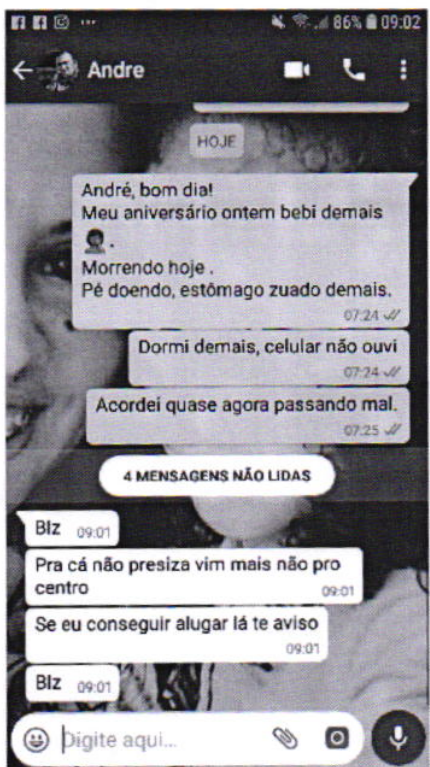
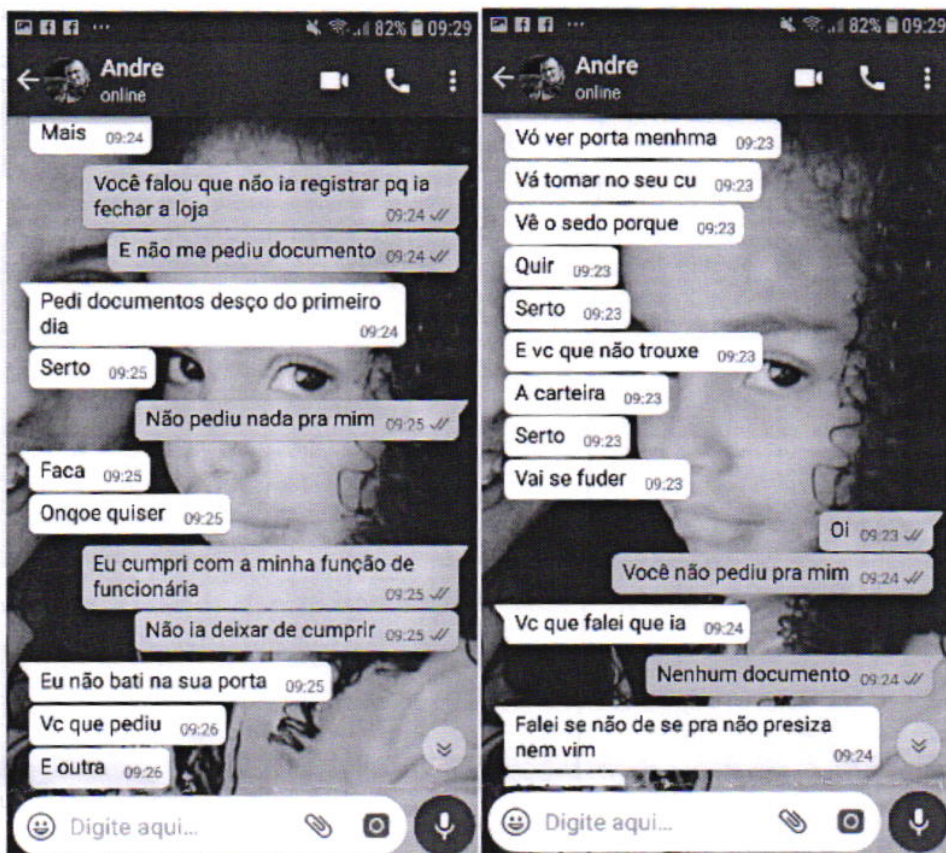
Assinatura do empregador

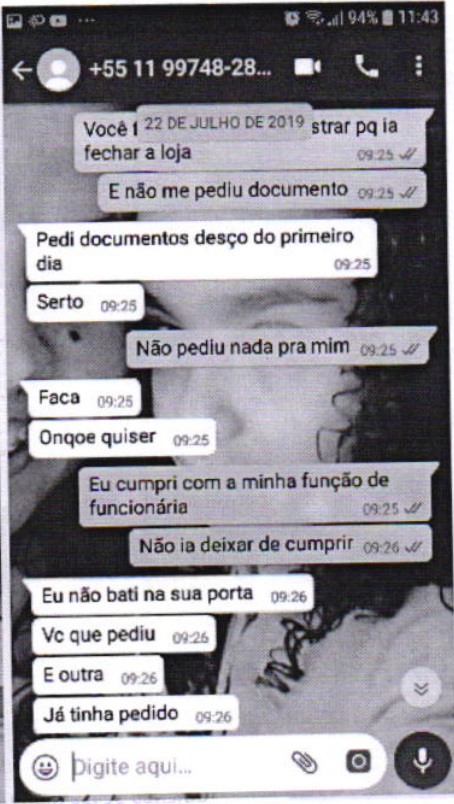
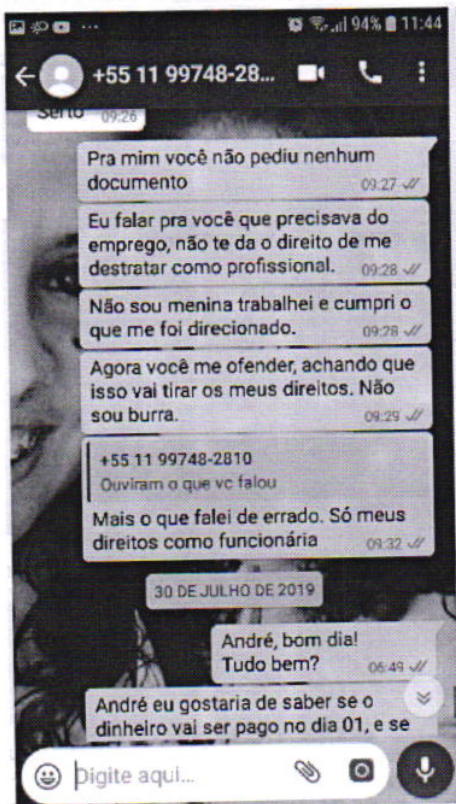
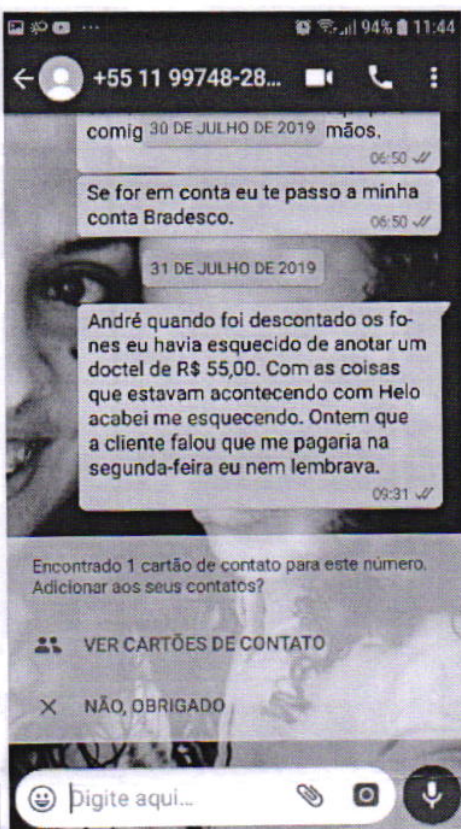
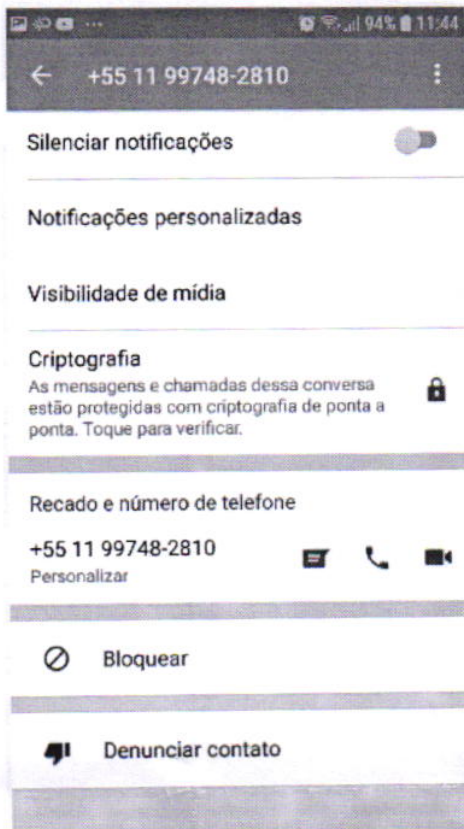
FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

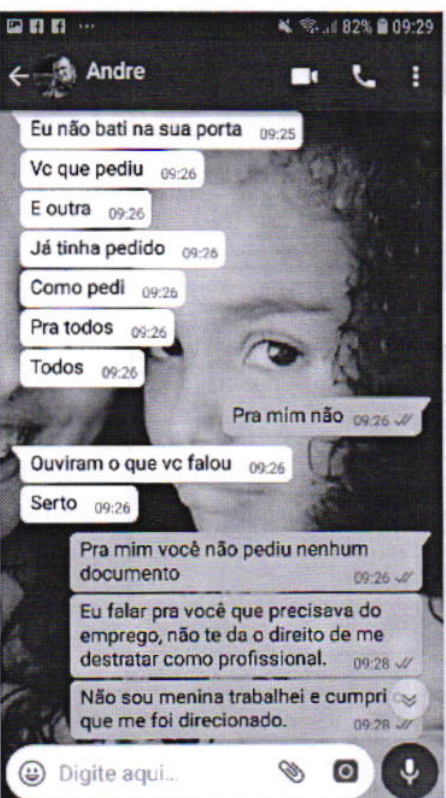
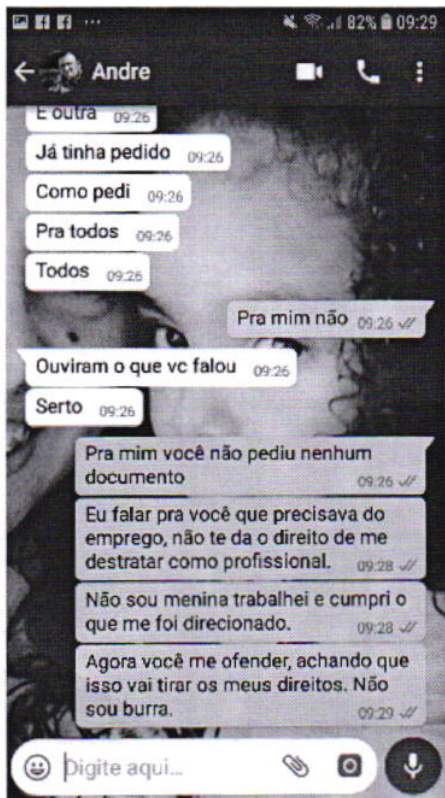
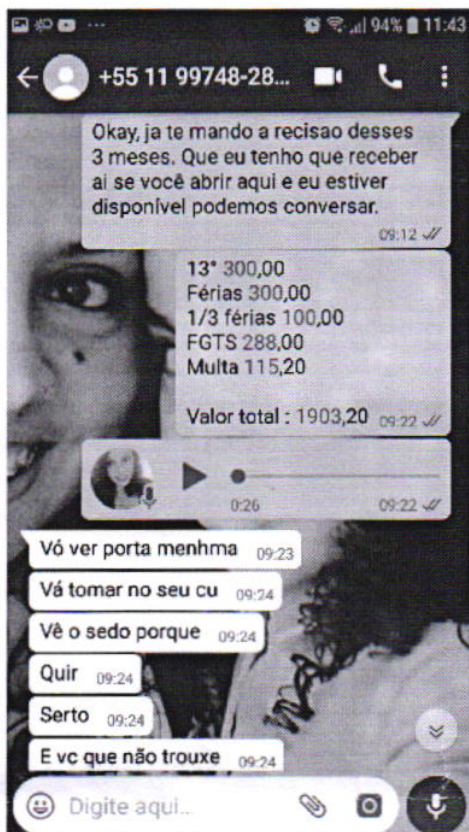
OPÇÃO RETRATAÇÃO 07/03/08 Dia Mês Ano Banco depositário C.F.F. Agência São Paulo Praça S.P. Estado S.P. Empresa ... Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO Banco Depositado Agência: Praça: Estado: Empresa: LINX - POST FASHION ... R.G. 22.619.779











PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001

PROCESSO: 1001175-59.2019.5.02.0068
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL - Processo PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **cite**

DESTINATÁRIO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CEP 03031-040 - RUA HANNEMANN , 415 - Loja 143 - CANINDE - SAO PAULO - SÃO PAULO

para comparecer à audiência UNA/RS que se realizará no dia **16/09/2019 14:45**, na sala de audiências da **68ª Vara do Trabalho de São Paulo**, endereço no cabeçalho. A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Conversas Whatsapp	Documento Diverso	19082712030434900000149673983
(RG),CTPS	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	19082711541408600000149671814
Procuração, Substabelecimento	Procuração	19082711540915900000149671792
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	19082711541111300000149671799
Petição Inicial	Petição Inicial	19082711531267600000149671709



Assinado eletronicamente por: GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 27/08/2019 16:39:20 - 3ba2ed2
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082716135583300000149726788>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 19082716135583300000149726788

Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

A audiência será UNA, de conciliação, instrução e julgamento, nos termos da Lei 9957/2000, que disciplina o RITO SUMARÍSSIMO nos feitos trabalhistas.

A defesa deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico, atribuindo-lhe ou não sigilo, no sistema PJe, antes da audiência ou apresentá-la oralmente, por 20 minutos (art. 847 da CLT), tudo nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º da Resolução 136 do CSJT.

A atuação do advogado no processo depende de prévia habilitação, realizada pelo próprio advogado através do menu 'Processo > Outras ações > Solicitar habilitação'. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital.

Se V.Sa. não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária no mínimo uma hora antes da audiência para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Unidade de Atendimento.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento a audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poderá acarretar-lhe sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

Testemunhas na forma do art. 852-H, §2º, da CLT.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 27 de Agosto de 2019.





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Designo audiência, conforme abaixo:

Tipo: Una (rito sumaríssimo).

Data: 16/09/2019 às 14:45.

Comparecimento obrigatório, nos termos do art. 844, da CLT.

Testemunhas nos termos do art. 852-H, da CLT.

Intime(m)-se o(s) reclamante(s). Citem(m)-se a(s) reclamada(s).

SAO PAULO, 28 de Agosto de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Designo audiência, conforme abaixo:

Tipo: Una (rito sumaríssimo).

Data: 16/09/2019 às 14:45.

Comparecimento obrigatório, nos termos do art. 844, da CLT.

Testemunhas nos termos do art. 852-H, da CLT.

Intime(m)-se o(s) reclamante(s). Citem(m)-se a(s) reclamada(s).

SAO PAULO, 28 de Agosto de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 68.ª VARA
DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.

Processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

Reclamante: Gisele Ferreira Dutra

Reclamada: André Vieira da Silva

Gisele Pereira Dutra, por seus procuradores que esta
subscrevem, vêm, respeitosamente a presença de V. Excelência, **requerer a
juntada do comprovante de mídia de áudio, que comprovam as alegações do
item 2, da Exordial.**

Requer a juntada do presente, para que surtam os seus
efeitos de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jandira, 30 de Agosto de 2019.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP 115.094

-Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – **Jandira** – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.
-Av. Rubens Caraméz, 145, 1º Andar – Centro – **Itapevi** – SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.
-Av. Marques de São Vicente, 446, 5º andar, sala 506, **Barra Funda**, São Paulo, Cep 01139-000, Fone 2528-1640.
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br





1 8 3 9 7 4 7 2 3 8 2 8 W b p Z R a D 1

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0424.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 18:56:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974723828WbpZRd1

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 3 8 2 9 R J R 0 4 H k 3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0425.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 18:57:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974723829RJR04Hk3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: 3.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:01:00

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724935j01mraPi

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0427.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:04:20

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724938YjflxtSt

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0428.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:04:53

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249391E0cwwns

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0427.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:04:20

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724938YjflxtSt

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 3 9 I E 0 c w w n s

Número do Protocolo:
183974724939IE0cwwns

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0428.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:04:53

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724939IE0cwwns

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 3 0 B t g R H q 0 C

Número do Protocolo:
183974724930BtgRHq0C

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0429.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:06:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724930BtgRHq0C

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0430.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:06:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249411FiGV8cY

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 2 i Q z G M b o 6

Número do Protocolo:

183974724942iQzGMbo6

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0431.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:07:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724942iQzGMbo6

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:54 - f64c298

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012320837500000150175195>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. f64c298 - Pág. 10

Número do documento: 19083012320837500000150175195



1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 5 c b k l e 9 m i

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0433.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:11:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724945cbkle9mi

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 6 0 m T 7 s g r u

Número do Protocolo:
183974724946OmT7sgru

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0434.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:13:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724946OmT7sgru

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 6 0 m T 7 s g r u

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0434.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:13:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724946OmT7sgru

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0427.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:04:20

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724938YjflxtSt

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0428.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:04:53

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249391E0cwwns

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 3 0 B t g R H q 0 C

Número do Protocolo:

183974724930BtgRHq0C

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0429.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:06:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724930BtgRHq0C

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:54 - f64c298

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012320837500000150175195>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. f64c298 - Pág. 16

Número do documento: 19083012320837500000150175195



1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 1 1 F i G V 8 c Y

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0430.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:06:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249411FiGV8cY

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 2 i Q z G M b o 6

Número do Protocolo:

183974724942iQzGMbo6

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0431.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:07:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724942iQzGMbo6

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:54 - f64c298

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012320837500000150175195>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. f64c298 - Pág. 18

Número do documento: 19083012320837500000150175195

...



1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 5 c b k l e 9 m i

Número do Protocolo:
183974724945cbkle9mi

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0433.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:11:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724945cbkle9mi

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 6 0 m T 7 s g r u

Número do Protocolo:
183974724946OmT7sgru

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0434.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:13:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724946OmT7sgru

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 6 0 m T 7 s g r u

Número do Protocolo:
183974724946OmT7sgru

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0434.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:13:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724946OmT7sgru

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 7 8 f m q l 8 m 5

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0434.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:17:36

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249478fmql8m5

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 8 j 8 1 l d m 0 u

Número do Protocolo:

183974724948j81ldm0u

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0435.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:18:39

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724948j81ldm0u

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:54 - f64c298

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012320837500000150175195>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. f64c298 - Pág. 23

Número do documento: 19083012320837500000150175195



1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 4 9 j e p C C N m 7

Número do Protocolo:
183974724949jepCCNm7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0436.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:19:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724949jepCCNm7

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0437.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:19:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724940J9gGHEfu

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0438.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:20:08

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724951tiEvo6Bn

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0439.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:20:37

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724952Y3yWjpLd

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 5 4 P t X B 7 9 0 d

Número do Protocolo:
183974724954PtXB790d

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0440.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:36:19

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724954PtXB790d

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 5 7 z X 6 W r l V C

Número do Protocolo:
183974724957zX6WrIVC

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0441.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:37:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724957zX6WrIVC

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 5 7 z X 6 W r l V C

Número do Protocolo:
183974724957zX6WrIVC

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0441.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:37:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724957zX6WrIVC

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 5 8 n u 7 L Y I 8 3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0442.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:41:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724958nu7LYI83

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 5 9 j g n S x r k N

Número do Protocolo:
183974724959jgnSxrkN

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0443.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:41:54

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724959jgnSxrkN

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 5 0 Z c n N R b 4 G

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0444.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:43:00

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724950ZcnNRb4G

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 1 4 l k 0 L B y 1

Número do Protocolo:
1839747249614lk0LBy1

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0445.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:43:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249614lk0LBy1

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 2 q L G s 2 g E T

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0446.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:43:43

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724962qLGs2gET

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 3 r H W p c E c w

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0447.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:44:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724963rHWpcEcw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 4 c B S t A M q 4

Número do Protocolo:
183974724964cBStAMq4

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0448.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:44:21

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724964cBStAMq4

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 5 t f 1 Z b 9 i s

Número do Protocolo:
183974724965tf1Zb9is

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0449.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:55:00

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724965tf1Zb9is

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 6 4 3 w N F z n r

Número do Protocolo:
18397472496643wNFznr

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0450.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:55:46

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 18397472496643wNFznr

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 7 S p 8 U M v d O

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0451.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:56:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724967Sp8UMvdO

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 8 j x z R D y B s

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0452.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:56:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724968jxzRDyBs

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 6 9 4 q O Z Q 0 f A

Número do Protocolo:
1839747249694qOZQ0fA

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0453.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:57:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249694qOZQ0fA

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0454.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:57:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724960EUNjG14L

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 7 1 B s b 9 R R F k

Número do Protocolo:
183974724971Bsb9RRFk

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0455.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:58:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724971Bsb9RRFk

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 7 2 G B n I N E z S

Número do Protocolo:
183974724972GBnINEzS

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0456.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 19:58:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724972GBnINEzS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 1 t k K j 3 7 a Q

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0465.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:06:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724981tkKj37aQ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 2 X s z W L T E G

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0466.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:07:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724982XszWLTEG

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 3 p L w W 8 0 z f

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0467.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:07:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724983pLwW80zf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 4 E 1 k R a W R s

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0468.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:07:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724984E1kRaWRs

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 5 R I S B s E M 3

Número do Protocolo:
183974724985RISBsEM3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0469.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:08:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724985RlSBsEM3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0470.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:08:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249860yf0r1kM

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 7 V O q E e 8 L e

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0471.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:08:54

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724987VOqEe8Le

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 8 B H R 5 X W f Y

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0472.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:09:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724988BHR5XWfY

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 8 9 f J i a J D k m

Número do Protocolo:
183974724989fjiaJDkm

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0473.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:09:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724989fJiaJDkm

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0474.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:11:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724980t8RvDLtV

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 1 p 3 B a K b E N

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0475.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:11:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724991p3BaKbEN

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 2 5 9 j k W x H i

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0476.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:11:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472499259jKWxHi

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 3 Y L g S M b s r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0477.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:12:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724993YLgSMbsr

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 4 6 J 3 k 4 F F U

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0478.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:12:53

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249946J3k4FFU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 5 e f k 6 H 2 K i

Número do Protocolo:
183974724995efk6H2Ki

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0479.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:13:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724995efk6H2Ki

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 6 J 5 A y b O m i

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0480.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:13:37

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724996J5AybOmi

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 7 w B W R R y 5 8

Número do Protocolo:

183974724997wBWRry58

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0481.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:14:08

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724997wBWRry58

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:55 - b49ac1e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012322324400000150175260>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. b49ac1e - Pág. 17

Número do documento: 19083012322324400000150175260



1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 9 9 M Z B S Q M J Z

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0482.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:14:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724999MZBSQMJZ

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 1 u Y p L v 3 V U

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0483.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:14:56

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724901uYpLv3VU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 2 4 G d T D 4 o 1

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0484.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:15:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249024GdTD4o1

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 3 U D p m C 6 9 G

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0485.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:15:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724903UDpmC69G

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 4 a 3 L 0 S y X 8

Número do Protocolo:

183974724904a3L0SyX8

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0487.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:16:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724904a3L0SyX8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:55 - b49ac1e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012322324400000150175260>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. b49ac1e - Pág. 22

Número do documento: 19083012322324400000150175260



1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 5 k T E s h 1 2 b

Número do Protocolo:
183974724905kTEsh12b

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0488.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:17:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724905kTEsh12b

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 6 4 F 9 E V B E f

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0489.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:18:17

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 1839747249064F9EVBEf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 7 e X U v f m u g

Número do Protocolo:
183974724907eXUvfmug

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0490.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:19:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724907eXUvfmug

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 8 0 x 0 Q X C Y e

Número do Protocolo:
1839747249080x0QXCYe

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0491.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:19:26

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249080x0QXCYe

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 9 h Z n A b M G S

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0492.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:19:46

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724909hZnAbMGS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 0 0 6 B X C n a V B

Número do Protocolo:
1839747249006BXCnaVB

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0493.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:20:10

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747249006BXCnaVB

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 1 1 X 8 0 F z 1 0 1

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0494.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:20:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724911X80Fz101

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 1 1 X 8 0 F z 1 0 1

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0494.mp3

Data de Envio: 29/08/2019 - 20:20:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724911X80Fz101

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 7 U I E 8 Y 4 q 3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0495.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:00:55

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724927UIE8Y4q3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 8 E K R 8 T 2 C Z

Número do Protocolo:
183974724928EKR8T2CZ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0496.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:01:26

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724928EKR8T2CZ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 9 G T h N 9 1 p v

Número do Protocolo:
183974724929GThN91pv

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0497.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:01:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724929GThN91pv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 0 V j b S v K 8 y

Número do Protocolo:

183974724920VjbSvK8y

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0498.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:02:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724920VjbSvK8y

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 1 K i o j B 2 t 3

Número do Protocolo:
183974724031KiojB2t3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0499.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:02:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724031KiojB2t3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 2 8 Y P i 6 1 3 M

Número do Protocolo:
1839747240328YPi613M

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0500.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:03:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240328YPi613M

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 3 j k a E T f g E

Número do Protocolo:
183974724033jkaETfgE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0501.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724033jkaETfgE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 4 B 1 m y l P 3 V

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0502.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:29

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724034B1mylP3V

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 5 h B s l a h y f

Número do Protocolo:
183974724035hBslahyf

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0503.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724035hBslahyf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 6 4 c 8 6 1 S j x

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0504.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:05:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240364c861Sjx

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 7 S w S 0 l 8 x U

Número do Protocolo:
183974724037SwS0l8xU

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0505.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:05:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724037SwS0l8xU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0506.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724038o576rX1f

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 9 W o x n h O x s

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0507.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724039WoxnhOxs

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 0 C r U F O c b J

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0508.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724030CrUFOcbJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 2 N 5 e Z N c 0 p

Número do Protocolo:
183974724042N5eZNc0p

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0509.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:07:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724042N5eZNc0p

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 3 S G k V f 0 3 r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0510.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:07:37

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724043SGkVf03r

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 4 J I H 2 Y s J R

Número do Protocolo:
183974724044JlH2YsJR

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0511.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:09:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724044JlH2YsJR

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 5 n 9 s n b a 9 b

Número do Protocolo:
183974724045n9snba9b

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0512.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:10:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724045n9snba9b

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 6 X e p f 0 P V f

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0513.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:10:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724046Xepf0PVf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 7 W Y L A 2 x d c

Número do Protocolo:
183974724047WYLA2xdc

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0514.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:10:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724047WYLA2xdc

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 8 8 J 4 m q u i U

Número do Protocolo:
1839747240488J4mquiU

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0515.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:11:10

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240488J4mquiU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 9 8 b i S s R z J

Número do Protocolo:
1839747240498biSsRzJ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0516.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:11:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240498biSsRzJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 1 c y i i X K 5 w

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0517.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:11:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724051cyiiXK5w

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 2 y Z h m f D Z O

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0518.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:12:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724052yZhmFDZO

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 3 H R k 1 I H x E

Número do Protocolo:
183974724053HRk1IHxE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0519.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:12:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724053HRk1IHxE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 4 E j c S I H G U

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0520.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:12:56

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724054EjcSIHGU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 5 y G t A d W r z

Número do Protocolo:
183974724055yGtAdWrz

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0521.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:13:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724055yGtAdWrz

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 6 G v b m A W v 7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0522.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:14:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724056GvbmAWv7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 7 5 Q K i R R N n

Número do Protocolo:

1839747240575QKiRRNn

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0523.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:14:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240575QKiRRNn

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 9 s y f Q v Q T C

Número do Protocolo:
183974724059syfQvQTC

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0523.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:15:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724059syfQvQTC

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 0 j U U 1 s d P q

Número do Protocolo:
183974724050jUU1sdPq

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0524.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:16:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724050jUU1sdPq

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 6 1 2 w P 0 i H H h

Número do Protocolo:
1839747240612wP0iHHh

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0525.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:16:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240612wP0iHHh

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 7 U I E 8 Y 4 q 3

Número do Protocolo:

183974724927UIE8Y4q3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0495.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:00:55

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724927UIE8Y4q3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 8 E K R 8 T 2 C Z

Número do Protocolo:
183974724928EKR8T2CZ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0496.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:01:26

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724928EKR8T2CZ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 9 G T h N 9 1 p v

Número do Protocolo:
183974724929GThN91pv

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0497.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:01:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724929GThN91pv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0498.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:02:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724920VjbSvK8y

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 1 K i o j B 2 t 3

Número do Protocolo:
183974724031KiojB2t3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0499.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:02:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724031KiojB2t3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 2 8 Y P i 6 1 3 M

Número do Protocolo:
1839747240328YPi613M

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0500.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:03:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 1839747240328YPi613M

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 3 j k a E T f g E

Número do Protocolo:
183974724033jkaETfgE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0501.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724033jkaETfgE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 4 B 1 m y l P 3 V

Número do Protocolo:
183974724034B1mylP3V

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0502.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:29

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724034B1mylP3V

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 5 h B s l a h y f

Número do Protocolo:
183974724035hBslahyf

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0503.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724035hBslahyf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 6 4 c 8 6 1 S j x

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0504.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:05:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240364c861Sjx

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 7 S w S 0 l 8 x U

Número do Protocolo:
183974724037SwS0l8xU

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0505.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:05:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724037SwS0l8xU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 8 o 5 7 6 r X 1 f

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0506.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724038o576rX1f

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 9 W o x n h O x s

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0507.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724039WoxnhOxs

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 0 C r U F O c b J

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0508.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724030CrUFOcbJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 2 N 5 e Z N c 0 p

Número do Protocolo:
183974724042N5eZNc0p

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0509.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:07:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724042N5eZNc0p

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 3 S G k V f 0 3 r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0510.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:07:37

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724043SGkVf03r

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 7 U I E 8 Y 4 q 3

Número do Protocolo:

183974724927UIE8Y4q3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0495.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:00:55

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724927UIE8Y4q3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:55 - ad922f8

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012324629000000150175332>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. ad922f8 - Pág. 1

Número do documento: 19083012324629000000150175332



1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 8 E K R 8 T 2 C Z

Número do Protocolo:
183974724928EKR8T2CZ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0496.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:01:26

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724928EKR8T2CZ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 9 G T h N 9 1 p v

Número do Protocolo:
183974724929GThN91pv

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0497.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:01:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724929GThN91pv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 9 2 0 V j b S v K 8 y

Número do Protocolo:

183974724920VjbSvK8y

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0498.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:02:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724920VjbSvK8y

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:55 - ad922f8

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012324629000000150175332>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. ad922f8 - Pág. 4

Número do documento: 19083012324629000000150175332



1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 1 K i o j B 2 t 3

Número do Protocolo:
183974724031KiojB2t3

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0499.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:02:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724031KiojB2t3

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 2 8 Y P i 6 1 3 M

Número do Protocolo:
1839747240328YPi613M

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0500.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:03:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240328YPi613M

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 3 j k a E T f g E

Número do Protocolo:
183974724033jkaETfgE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0501.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724033jkaETfgE

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 4 B 1 m y l P 3 V

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0502.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:29

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724034B1mylP3V

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 5 h B s l a h y f

Número do Protocolo:
183974724035hBslahyf

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0503.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:04:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724035hBslahyf

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 6 4 c 8 6 1 S j x

Número do Protocolo:
1839747240364c861Sjx

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0504.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:05:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240364c861Sjx

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 7 S w S 0 l 8 x U

Número do Protocolo:
183974724037SwS0l8xU

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0505.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:05:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724037SwS0l8xU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0506.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724038o576rX1f

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 9 W o x n h O x s

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0507.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724039WoxnhOxs

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 3 0 C r U F O c b J

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0508.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:06:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724030CrUFOcbJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 2 N 5 e Z N c 0 p

Número do Protocolo:

183974724042N5eZNc0p

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0509.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:07:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724042N5eZNc0p

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:55 - ad922f8

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012324629000000150175332>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. ad922f8 - Pág. 15

Número do documento: 19083012324629000000150175332



1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 3 S G k V f 0 3 r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0510.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:07:37

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724043SGkVf03r

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 4 J I H 2 Y s J R

Número do Protocolo:
183974724044JlH2YsJR

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0511.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:09:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724044JlH2YsJR

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 5 n 9 s n b a 9 b

Número do Protocolo:
183974724045n9snba9b

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0512.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:10:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724045n9snba9b

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 6 X e p f 0 P V f

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0513.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:10:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724046Xepf0PVf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 7 W Y L A 2 x d c

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0514.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:10:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724047WYLA2xdc

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 4 8 8 J 4 m q u i U

Número do Protocolo:
1839747240488J4mquiU

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0515.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:11:10

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240488J4mquiU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0516.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:11:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240498biSsRzJ

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 1 c y i i X K 5 w

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0517.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:11:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724051cyiiXK5w

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 2 y Z h m f D Z O

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0518.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:12:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724052yZhmFDZO

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 3 H R k 1 I H x E

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0519.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:12:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724053HRk1IHxE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 4 E j c S I H G U

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0520.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:12:56

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724054EjcSIHGU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 5 y G t A d W r z

Número do Protocolo:
183974724055yGtAdWrz

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0521.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:13:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724055yGtAdWrz

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 6 G v b m A W v 7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0522.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:14:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724056GvbmAWv7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 7 5 Q K i R R N n

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0523.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:14:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240575QKiRRNn

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 9 s y f Q v Q T C

Número do Protocolo:
183974724059syfQvQTC

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0523.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:15:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724059syfQvQTC

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 5 0 j U U 1 s d P q

Número do Protocolo:
183974724050jUU1sdPq

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0524.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:16:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724050jUU1sdPq

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 6 1 2 w P 0 i H H h

Número do Protocolo:
1839747240612wP0iHHh

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0525.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:16:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240612wP0iHHh

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 6 6 0 f M t 0 3 z L

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0526.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:26:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724066OfMt03zL

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 7 3 C 9 R J 7 s f 8

Número do Protocolo:
183974724073C9RJ7sf8

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0527.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:34:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724073C9RJ7sf8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 7 5 R N 8 D c 4 R b

Número do Protocolo:

183974724075RN8Dc4Rb

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0528.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:34:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724075RN8Dc4Rb

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:55 - ad922f8

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012324629000000150175332>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. ad922f8 - Pág. 35

Número do documento: 19083012324629000000150175332



1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 7 6 a 4 U J u 0 5 E

Número do Protocolo:
183974724076a4UJu05E

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0529.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:34:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724076a4UJu05E

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 9 3 n P R j p 6 d E

Número do Protocolo:

183974724093nPRjp6dE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0530.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:04:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724093nPRjp6dE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 9 4 r 4 u l O x u a

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0531.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:05:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724094r4uIOxua

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 9 7 c Q 7 P h J A z

Número do Protocolo:
183974724097cQ7PhJAz

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0532.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:05:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724097cQ7PhJAz

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 9 9 3 s j c Z H I b

Número do Protocolo:
1839747240993sjcZHib

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0533.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:06:01

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747240993sjcZHib

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 0 1 T 6 T l t A 0 L

Número do Protocolo:
183974724001T6TltA0L

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0534.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:06:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724001T6TltA0L

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 0 3 S F u v M J i u

Número do Protocolo:
183974724003SFuvMJiu

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0535.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:06:43

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724003SFuvMJiu

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 0 6 n E R f p O Q V

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0536.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:07:17

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724006nERfpOQV

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 0 8 C d C S g L X P

Número do Protocolo:
183974724008CdCSgLXP

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0537.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:07:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724008CdCSgLXP

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 1 5 i u 6 X j N Q Q

Número do Protocolo:
183974724015iu6XjNQQ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0538.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:09:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724015iu6XjNQQ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 1 7 t e x n z J r F

Número do Protocolo:
183974724017texnzJrF

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0539.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:10:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724017texnzJrF

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 1 9 P I o L K I q E

Número do Protocolo:
183974724019PIoLKIqE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0540.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:10:29

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724019PIoLKIqE

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 1 0 N C h r q W i L

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0541.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:10:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724010NChrqWiL

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 2 3 s b O x y 2 w S

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0542.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:11:08

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724023sbOxy2wS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 2 5 S L 6 F q 3 X z

Número do Protocolo:
183974724025SL6Fq3Xz

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0543.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:11:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724025SL6Fq3Xz

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 2 7 L u N M Q X X w

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0544.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:12:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724027LuNMQXXw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 2 8 E W I i 8 y 4 p

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0545.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:12:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724028EWIi8y4p

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 0 2 9 L y C G e O 6 T

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0546.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:12:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724029LyCGeO6T

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 3 2 1 P 5 U h P C 4

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0547.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:13:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 1839747241321P5UhPC4

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 3 3 c z L A Z t r A

Número do Protocolo:
183974724133czLAZtrA

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0549.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:13:26

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724133czLAZtrA

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 3 5 c J h 3 Z 9 H x

Número do Protocolo:
183974724135cJh3Z9Hx

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0550.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:13:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724135cJh3Z9Hx

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 3 8 4 E s c 8 Z p e

Número do Protocolo:
1839747241384Esc8Zpe

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0551.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:14:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241384Esc8Zpe

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 3 0 0 H p c i U 0 R

Número do Protocolo:
1839747241300HpciU0R

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0552.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:14:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241300HpciU0R

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 4 1 D T 9 s c G o e

Número do Protocolo:

183974724141DT9scGoe

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0553.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:15:19

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724141DT9scGoe

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 4 3 8 0 k Q A k N 0

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0554.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:15:40

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472414380kQAkN0

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 4 6 t f 1 n l Y E K

Número do Protocolo:
183974724146tf1nIYEK

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0555.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:16:07

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724146tf1nIYEK

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 4 8 w G S Y x v y X

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0556.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:17:25

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724148wGSYxvyX

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 4 0 g g N E A O N 7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0557.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:17:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724140ggNEAON7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 5 2 V W G q 8 B N F

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0558.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:18:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724152VWGq8BNF

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 5 4 k v V K q N S 1

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0559.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:18:28

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724154kvVKqNS1

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 5 5 x w Y L G l q 0

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0560.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:18:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724155xwYLG1q0

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 5 7 c Y H A y I M f

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0561.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:19:07

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724157cYHAYIMf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 5 8 V e U u p j h 7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0562.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:19:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724158VeUupjh7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 5 0 D e n 2 7 L y P

Número do Protocolo:
183974724150Den27LyP

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0563.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:19:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724150Den27LyP

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 6 1 D I i 4 4 y K h

Número do Protocolo:
183974724161DIi44yKh

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0564.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:20:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724161DIi44yKh

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 6 3 s k 9 c J K t n

Número do Protocolo:
183974724163sk9cJKtn

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0565.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:20:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724163sk9cJKtn

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 6 5 l u L Z R 6 m m

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0566.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:21:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724165luLZR6mm

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 6 6 I G r d Z t M m

Número do Protocolo:
183974724166IGrdZtMm

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0567.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:21:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724166IGrdZtMm

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 6 7 u r L Y 4 Y R v

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0568.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:21:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724167urLY4YRv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 6 9 F P H R 2 a q 8

Número do Protocolo:
183974724169FPHR2aq8

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0569.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:22:10

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724169FPHR2aq8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 6 0 D I e H V p S T

Número do Protocolo:
183974724160DIeHVpST

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0569.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:22:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724160DIeHVpST

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 7 2 z M O G h t Y 7

Número do Protocolo:
183974724172zMOGhtY7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0570.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:22:51

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724172zMOGhtY7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 7 4 j s y A O j 4 w

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0572.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:23:12

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724174jsyAOj4w

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 7 6 D 7 P X 8 d C V

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0573.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:23:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724176D7PX8dCV

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 7 7 3 s e c A N r C

Número do Protocolo:
1839747241773secANrC

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0574.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:23:58

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241773secANrC

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 7 8 O y H E f P r o

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0575.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:24:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724178OyHEfPro

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 1 X G i Z 9 f O n

Número do Protocolo:
183974724181XGiZ9fOn

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0576.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:24:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724181XGiZ9fOn

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 2 b g R F X u 7 7

Número do Protocolo:
183974724182bgRFXu77

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0577.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:25:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724182bgRFXu77

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 4 E e 2 8 n H d S

Número do Protocolo:
183974724184Ee28nHdS

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0578.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:25:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724184Ee28nHdS

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 5 s d 3 8 3 R c 6

Número do Protocolo:
183974724185sd383Rc6

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0579.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:25:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724185sd383Rc6

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 6 v g j R n h O E

Número do Protocolo:
183974724186vgjRnhOE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0580.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:26:21

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724186vgjRnhOE

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 7 V H P D G J m l

Número do Protocolo:
183974724187VHPDGJml

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0581.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:26:40

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724187VHPDGJml

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 9 e R q o f Q w W

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0582.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:27:00

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724189eRqofQwW

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 8 0 1 v y t z G G v

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0583.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:27:25

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241801vytzGGv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 9 1 M Y O o f C 2 z

Número do Protocolo:
183974724191MYOofC2z

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0584.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:27:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724191MYOofC2z

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 9 7 Q n z l F F 1 5

Número do Protocolo:

183974724197QnzlFF15

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0585.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:29:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724197QnzlFF15

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 9 8 2 M U A I T f l

Número do Protocolo:
1839747241982MUAITfl

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0586.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:29:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241982MUAITfl

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 9 0 x V v a u c N J

Número do Protocolo:
183974724190xVvaucNJ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0587.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:30:07

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724190xVvaucNJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0588.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:30:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724104uz3lhRH0

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 0 6 Y 9 N R c H h r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0589.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:31:07

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724106Y9NRcHhr

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 0 7 q c w Z O s m p

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0590.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:31:25

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724107qcwZOsm

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 0 9 C H z p h C j K

Número do Protocolo:
183974724109CHzphCjK

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0591.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:31:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724109CHzphCjK

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 1 1 x M J Y m g V i

Número do Protocolo:
183974724111xMJYmgVi

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0592.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:32:01

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724111xMJYmgVi

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 1 3 4 2 d a f s N X

Número do Protocolo:
18397472411342dafsNX

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0593.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:32:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472411342dafsNX

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 1 4 E L G O 0 3 B X

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0594.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:32:39

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724114ELGO03BX

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 1 7 5 i Z k b o l s

Número do Protocolo:
1839747241175iZkbols

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0595.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:32:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241175iZkboIs

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 1 8 3 L G k 3 o h R

Número do Protocolo:
1839747241183LGk3ohR

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0596.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:33:19

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241183LGk3ohR

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 1 0 m Z e n i 6 O 9

Número do Protocolo:
183974724110mZeni609

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0597.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:33:40

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724110mZeni609

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 2 2 S U X 1 5 x F a

Número do Protocolo:
183974724122SUX15xFa

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0598.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:34:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724122SUX15xFa

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 2 3 l 7 U b j T l t

Número do Protocolo:
183974724123l7UbjTlt

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0599.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:34:25

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724123l7UbjTlt

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 2 5 L E R o G S s 4

Número do Protocolo:
183974724125LEROGSs4

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0600.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:34:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724125LEROGSs4

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 2 6 k 1 c G 7 9 k a

Número do Protocolo:
183974724126k1cG79ka

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0601.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:35:10

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724126k1cG79ka

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 2 9 9 E T i M y a Z

Número do Protocolo:

1839747241299ETiMyaZ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0602.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:35:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241299ETiMyaZ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 2 0 4 9 x 5 M g f P

Número do Protocolo:
18397472412049x5MgfP

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0603.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:35:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472412049x5MgfP

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 3 2 k X T c Y X E H

Número do Protocolo:
183974724232kXTcYXEH

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0604.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:36:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724232kXTcYXEH

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 3 3 D i E 2 z s V 6

Número do Protocolo:

183974724233DiE2zsV6

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0605.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:36:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724233DiE2zsV6

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 3 6 g q S P G j X D

Número do Protocolo:
183974724236gqSPGjXD

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0606.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:36:46

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724236gqSPGjXD

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 3 8 6 b g x s h F v

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0607.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:37:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242386bgxshFv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 3 8 6 b g x s h F v

Número do Protocolo:
1839747242386bgxshFv

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0607.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:37:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 1839747242386bgxshFv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 4 1 n o X g j X C e

Número do Protocolo:
183974724241noXgjXCe

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0608.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:38:08

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724241noXgjXCe

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 4 3 S z K 6 s M S V

Número do Protocolo:
183974724243Szk6sMSV

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0609.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:38:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724243Szk6sMSV

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 4 3 S z K 6 s M S V

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0609.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:38:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724243Szk6sMSV

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 4 5 A 8 K 4 2 T P F

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0610.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:39:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724245A8K42TPF

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 4 9 A D U x o 5 N 5

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0611.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:40:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724249ADUxo5N5

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 5 1 Z 2 o C q S Y e

Número do Protocolo:
183974724251Z2oCqSYe

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0612.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:40:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724251Z2oCqSYe

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 5 3 t n i O 3 s G h

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0613.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:41:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724253tniO3sGh

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0614.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:41:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724255ujsXqrcf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 5 6 E 9 i X n G 8 H

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0615.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:41:53

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724256E9iXnG8H

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 5 7 3 L x 6 s Z h H

Número do Protocolo:

1839747242573Lx6sZhH

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0616.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:42:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242573Lx6sZhH

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 5 0 C D c A t N H v

Número do Protocolo:
183974724250CDcAtNHv

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0617.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:42:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724250CDcAtNHv

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 6 1 T g 3 t n l Q X

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0618.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:42:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724261Tg3tnIQX

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0619.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:43:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724263VGgSIZjo

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 6 5 u 0 5 D L k n n

Número do Protocolo:
183974724265u05DLknn

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0620.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:43:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724265u05DLknn

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 6 7 z 4 Y u t 4 e 6

Número do Protocolo:

183974724267z4Yut4e6

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0621.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:43:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724267z4Yut4e6

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 1be0163

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012331405700000150175423>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 1be0163 - Pág. 5

Número do documento: 19083012331405700000150175423



1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 6 9 6 T v B 5 V e X

Número do Protocolo:
1839747242696TvB5VeX

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0622.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:44:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242696TvB5VeX

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 7 1 5 H 2 S E 5 y U

Número do Protocolo:
1839747242715H2SE5yU

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0623.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:44:36

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242715H2SE5yU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 7 2 U o 4 S 0 r X B

Número do Protocolo:
183974724272Uo4S0rXB

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0624.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:44:56

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724272Uo4S0rXB

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0625.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:45:20

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724273dHvHiTkf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 7 5 v y D U 0 K Z E

Número do Protocolo:

183974724275vyDU0KZE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0626.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:45:46

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724275vyDU0KZE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 7 7 r h W r h e g J

Número do Protocolo:

183974724277rhWrhegJ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0627.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:46:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724277rhWrhegJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 1be0163

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012331405700000150175423>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 1be0163 - Pág. 11

Número do documento: 19083012331405700000150175423



1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 7 8 C n A B d U N E

Número do Protocolo:

183974724278CnABdUNE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0628.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:46:21

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724278CnABdUNE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 1be0163

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012331405700000150175423>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 1be0163 - Pág. 12

Número do documento: 19083012331405700000150175423



1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 7 9 k 7 E M Z a J Z

Número do Protocolo:
183974724279k7EMZaJZ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0629.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:46:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724279k7EMZaJZ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 7 0 W k Q 7 R x x S

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0630.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:46:56

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724270WkQ7RxxS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 8 2 c R s R 3 P k J

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0631.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:47:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724282cRsR3PkJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 8 3 P P S h o l 1 A

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0632.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:48:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724283PPShol1A

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 8 4 c p G a c j v K

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0633.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:48:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724284cpGacjvK

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 8 5 5 A s b i 2 v Y

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0634.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:49:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242855Asbi2vY

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 8 8 k h S A q q a i

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0635.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:51:20

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724288khSAqqai

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 8 0 u H u 4 y C D p

Número do Protocolo:

183974724280uHu4yCDp

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0636.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:51:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724280uHu4yCDp

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 1be0163

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012331405700000150175423>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 1be0163 - Pág. 20

Número do documento: 19083012331405700000150175423



1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 9 1 0 2 8 z f T X o

Número do Protocolo:

183974724291028zfTXo

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0637.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:52:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724291028zfTXo

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 9 2 1 D N r w j Z S

Número do Protocolo:
1839747242921DNrwjZS

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0638.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:52:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242921DNrwjZS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 9 3 q R o p s C 0 3

Número do Protocolo:
183974724293qRopsC03

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0639.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:52:46

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724293qRopsC03

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 9 5 0 D 6 n w 9 v m

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0640.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:53:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724295OD6nw9vm

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 9 7 k O U I k 2 y Z

Número do Protocolo:
183974724297kOUIk2yZ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0641.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:53:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724297kOUIk2yZ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 9 8 v 7 2 U 5 Y 0 8

Número do Protocolo:
183974724298v72U5Y08

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0642.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:54:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724298v72U5Y08

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 0 1 M t L 3 k v A c

Número do Protocolo:
183974724201MtL3kvAc

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0643.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:54:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724201MtL3kvAc

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 0 2 f d t L a Q C P

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0644.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:54:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724202fdtLaQCP

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 0 3 t Y 2 E n P b j

Número do Protocolo:
183974724203tY2EnPbj

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0645.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:55:08

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724203tY2EnPbj

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 0 5 h U x S 0 x r X

Número do Protocolo:
183974724205hUxS0xrX

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0646.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:56:00

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724205hUxS0xrX

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 0 7 q 2 A e x p 2 c

Número do Protocolo:
183974724207q2Aexp2c

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0647.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:56:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724207q2Aexp2c

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 0 9 W d P V u l 9 g

Número do Protocolo:
183974724209WdPVul9g

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0648.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:56:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724209WdPVul9g

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 0 0 9 u Y F y g u 8

Número do Protocolo:
1839747242009uYFygu8

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0649.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:57:25

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242009uYFygu8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 1 2 s Z 9 m X q z I

Número do Protocolo:
183974724212sZ9mXqzI

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0650.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:57:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724212sZ9mXqzI

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 1 5 2 T u 0 S S y t

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0651.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:59:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242152Tu0SSyt

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 1 0 8 m X c 7 E b 6

Número do Protocolo:

1839747242108mXc7Eb6

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0652.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:01:19

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242108mXc7Eb6

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - e639f83

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908301233228800000150175450>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. e639f83 - Pág. 1

Número do documento: 1908301233228800000150175450



1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 2 2 9 n q P Z A 8

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0653.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:01:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472422229nqPZA8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 3 D 7 i R 2 8 A w

Número do Protocolo:
183974724223D7iR28Aw

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0654.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:02:07

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724223D7iR28Aw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 5 I o Y G X V T W

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0655.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:02:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724225loYGXVTW

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 7 I H 7 d K G H H

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0656.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:03:00

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724227IH7dKGHH

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 9 q 0 d M v g P r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0657.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:03:18

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724229q0dMvgPr

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 0 a P I R S T n q

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0658.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:03:36

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724220aPIRSTnq

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 3 2 N A c w m o P E

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0659.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:04:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724332NacwmoPE

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 3 3 5 M m a s 0 K T

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0660.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:04:18

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243335Mmas0KT

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 3 5 L F A 1 S P B i

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0661.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:04:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724335LFA1SPBi

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 3 6 o c 6 j 4 D h i

Número do Protocolo:
183974724336oc6j4Dhi

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0662.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:04:56

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724336oc6j4Dhi

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 3 7 d 0 p i Z 0 i n

Número do Protocolo:
183974724337d0piZ0in

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0663.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:05:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724337d0piZ0in

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 3 9 X z T Y y 5 9 N

Número do Protocolo:
183974724339XzTYy59N

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0664.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:05:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724339XzTYy59N

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 3 0 T t f 3 M K W U

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0665.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:05:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724330Ttf3MKWU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 4 1 P 2 a a w v 9 m

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0666.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:06:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724341P2aawv9m

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 4 2 s l A 8 2 U 9 K

Número do Protocolo:
183974724342slA82U9K

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0667.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:06:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724342slA82U9K

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 4 3 i t j m z o q G

Número do Protocolo:
183974724343itjmzoqG

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0668.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:07:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724343itjmzoqG

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 4 4 H U b w 4 y D m

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0669.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:07:39

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724344HUbW4yDm

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 4 6 3 S A F S 0 o q

Número do Protocolo:
1839747243463SAFS0oq

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0670.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:07:58

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243463SAFS0oq

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 4 8 M k 1 M F r J 5

Número do Protocolo:
183974724348Mk1MFrJ5

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0671.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:08:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724348Mk1MFrJ5

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 4 9 G H m 7 i g y P

Número do Protocolo:
183974724349GHm7igyP

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0672.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:08:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724349GHm7igyP

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 5 1 0 9 0 y g D Z T

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0673.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:08:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724351090ygDZT

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 5 3 i T Q h e E s U

Número do Protocolo:
183974724353iTQheEsU

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0674.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:09:19

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724353iTQheEsU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 5 4 7 3 H F j X 4 0

Número do Protocolo:
18397472435473HFjX40

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0675.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:09:39

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472435473HFjX40

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 5 7 F x r a W K y 8

Número do Protocolo:

183974724357FxraWKy8

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0676.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:10:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724357FxraWKy8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - e639f83

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908301233228800000150175450>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. e639f83 - Pág. 25

Número do documento: 1908301233228800000150175450



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 6 3 J B 6 Z o 7 q S

Número do Protocolo:

183974724363JB6Zo7qS

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0677.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:11:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724363JB6Zo7qS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - e639f83

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908301233228800000150175450>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. e639f83 - Pág. 26

Número do documento: 1908301233228800000150175450



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 6 5 R M 2 H r W U p

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0679.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:12:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724365RM2HrWUp

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 1 t U n 9 Z P X W

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0680.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:15:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724371tUn9ZPXW

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 3 E G r A u a i 7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0681.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:15:33

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724373EGrAuai7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 4 V N x F s 3 g R

Número do Protocolo:

183974724374VNxFs3gR

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0682.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:15:51

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724374VNxFs3gR

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - e639f83

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908301233228800000150175450>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. e639f83 - Pág. 30

Número do documento: 1908301233228800000150175450



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 6 Q I A R 0 8 n 2

Número do Protocolo:
183974724376QlAR08n2

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0683.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:16:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724376QlAR08n2

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 7 J B 0 j J s M b

Número do Protocolo:
183974724377JB0jJsMb

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0684.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:16:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724377JB0jJsMb

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 8 m c 6 n 7 t R w

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0685.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:16:51

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724378mc6n7tRw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 9 a X b l V 9 e 6

Número do Protocolo:

183974724379aXbIV9e6

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0686.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:17:10

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724379aXbIV9e6

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - e639f83

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1908301233228800000150175450>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. e639f83 - Pág. 34

Número do documento: 1908301233228800000150175450



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 7 0 Q d 1 6 S 4 m h

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0687.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:17:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724370Qd16S4mh

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 8 1 o C H 1 V A m 2

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0688.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:17:45

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724381oCH1VAm2

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 8 2 B B 5 w c Y Q M

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0689.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:18:01

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724382BB5wcYQM

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 8 5 7 v S m f l O E

Número do Protocolo:
1839747243857vSmfIOE

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0690.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:18:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243857vSmfIOE

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 8 7 j 5 4 P 2 1 T H

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0691.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:19:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724387j54P21TH

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 8 8 7 B e l 1 P j O

Número do Protocolo:
1839747243887Bel1PjO

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0692.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:19:36

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243887BeI1PjO

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 8 9 V J d 8 6 Q B 8

Número do Protocolo:
183974724389VJd86QB8

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0693.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:19:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724389VJd86QB8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 9 1 y g e M N w y r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0694.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:20:19

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724391ygeMNwyr

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 9 3 4 l 6 H J n l p

Número do Protocolo:
1839747243934l6HJnlp

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0695.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:21:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243934l6HJnlp

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 9 4 F v R M 3 u U X

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0696.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:21:45

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724394FvRM3uUX

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 9 7 4 p J g K 4 i 7

Número do Protocolo:
1839747243974pJgK4i7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0697.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:25:01

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243974pJgK4i7

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 9 8 H C f 1 r N v 1

Número do Protocolo:

183974724398HCf1rNv1

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0698.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:25:54

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724398HCf1rNv1

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 2

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 9 9 V k 2 5 f L Z d

Número do Protocolo:
183974724399Vk25fLZd

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0699.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:26:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724399Vk25fLZd

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 1 l D b 7 x 5 p w

Número do Protocolo:
183974724301lDb7x5pw

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0700.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:26:36

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724301lDb7x5pw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 2 e b T z Y u 8 P

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0701.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:26:55

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724302ebTzYu8P

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 3 R S p p 8 m 2 S

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0702.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:27:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724303RSpp8m2S

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 5 3 4 7 l f 8 b r

Número do Protocolo:
183974724305347lf8br

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0703.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:27:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724305347lf8br

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 6 F 3 I M L K e M

Número do Protocolo:
183974724306F3IMLKeM

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0704.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:27:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724306F3IMLKeM

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 7 5 Q o D G G R v

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0705.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:28:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243075QoDGGRv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 9 f 9 P x N a k 9

Número do Protocolo:

183974724309f9PxNak9

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0706.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:28:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724309f9PxNak9

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 10

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 0 0 u h H V i i O 5

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0707.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:28:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724300uhHViiO5

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 1 0 0 T J E r H r

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0708.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:29:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724311OOTJErHr

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 3 S 3 5 z W T x J

Número do Protocolo:
183974724313S35zWTxJ

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0709.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:29:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724313S35zWTxJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 5 H r O l d C w M

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0710.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:30:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724315HrOldCwM

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 6 5 5 L Q o M R a

Número do Protocolo:

18397472431655LQoMRa

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0711.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:30:20

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472431655LQoMRa

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 15

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 7 3 e f s C t t 7

Número do Protocolo:
1839747243173efsCtt7

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0712.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:30:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243173efsCtt7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 8 K K G n W i 0 e

Número do Protocolo:
183974724318KKGnWi0e

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0713.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:31:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724318KKGnWi0e

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 9 3 B z y 1 t 8 I

Número do Protocolo:
1839747243193Bzy1t8I

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0714.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:31:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243193Bzy1t8I

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 1 0 t T u w m O 1 E

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0715.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:31:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724310tTuwmO1E

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 1 U R Y P N F d p

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0716.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:32:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724321URYPNFdp

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 2 1 a u V U w a d

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0717.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:33:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243221auVUwad

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 3 0 Y G Z O E N k

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0718.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:33:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243230YGZOENk

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 4 A 5 q m i 4 D y

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0719.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:33:55

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724324A5qmi4Dy

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 5 q i l k v o 0 m

Número do Protocolo:

183974724325qilkvo0m

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0720.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:34:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724325qiIkvo0m

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 24

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 6 k S W u F W d N

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0722.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:34:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724326kSWuFWdN

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 7 0 M O t e h H P

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0723.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:34:51

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243270MOtehHP

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 8 n 5 p F z J Y v

Número do Protocolo:
183974724328n5pFzJYv

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0724.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:35:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724328n5pFzJYv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 9 O Y B g k H 1 t

Número do Protocolo:
183974724329OYBgkH1t

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0725.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:35:40

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724329OYBgkH1t

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 2 0 L 3 u t S b p H

Número do Protocolo:
183974724320L3utSbpH

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0726.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:36:05

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724320L3utSbpH

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 1 B n Z o 9 0 d W

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0728.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:36:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724431BnZo90dW

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 3 M D B U D s 5 2

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0729.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:36:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724433MDBUDs52

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 4 p o 9 f K r g Y

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0730.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:37:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724434po9fKrgY

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 5 V W 5 x I P M A

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0731.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:37:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724435VW5xIPMA

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 6 X N Y P B G G w

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0732.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:37:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724436XNYPBGGw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0733.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:38:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724437u8JPYeVh

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 8 V Q 8 R P N R t

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0734.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:38:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724438VQ8RPNRt

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 9 1 y c z T Y n e

Número do Protocolo:

1839747244391yczTYne

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0735.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:38:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747244391yczTYne

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 37

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 3 0 r s k H A S S X

Número do Protocolo:
183974724430rskHASSX

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0736.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:39:07

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724430rskHASSX

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 4 1 4 s e A n p k e

Número do Protocolo:

1839747244414seAnpke

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0737.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:39:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747244414seAnpke

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 39

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 4 2 M v 8 s 1 P r 0

Número do Protocolo:

183974724442Mv8s1Pr0

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0738.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:39:58

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724442Mv8s1Pr0

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 40

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 4 3 X L a Q b X P m

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0739.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:40:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724443XLaQbXPm

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 4 4 P U L a 2 D o K

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0740.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:41:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724444PULa2DoK

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 4 5 3 h U G m e b C

Número do Protocolo:

1839747244453hUGmebC

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0741.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:41:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747244453hUGmebC

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 30/08/2019 12:33:57 - 3cb8a4e

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19083012333276400000150175480>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 3cb8a4e - Pág. 43

Número do documento: 19083012333276400000150175480



1 8 3 9 7 4 7 2 4 4 4 6 q X H n A U 9 m

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0742.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:41:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo n° 183974724446qXHnAU9m

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0743.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:39:36

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724081hUNMlDNd

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0744.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 09:57:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724086sH3aYjP5

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0745.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:02:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724089UnXfTulu

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0746.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:03:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724092F94Bymnr

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0747.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:05:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724095VWgOQS8R

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0748.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:05:51

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724098nFdtIZl8

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0749.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:06:32

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724002bVTCQYSY

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0750.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:07:12

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724005lvAg3pGg

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0751.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:08:12

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724000jWP30ERj

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0752.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:09:26

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724012mTYUtAm4

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0753.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:10:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724016zmq1Yf0b

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0754.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:11:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724022VQnrZUEM

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0755.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:11:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724026VrDdfauO

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0756.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:12:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724020ILmpeG3S

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0757.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:13:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241349MJou9AP

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0758.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:14:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724136xwsJq44H

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0759.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:14:53

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724139vXGNakzJ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0760.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:15:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724142nBUoytxb

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0761.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:16:01

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724144T81haQCe

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0762.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:16:43

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724147ccaMiMtb

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0763.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:17:40

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724149ApaogBJU

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0764.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:18:14

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724153YhdNA4lQ

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0765.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:18:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472415643M9u7II

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0766.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:20:28

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724162tkh3wDWi

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0766.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:20:28

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724162tkh3wDWi

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0767.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:21:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724168QbqjAXCe

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0768.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:22:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724171UuSc1II3

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0769.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:23:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724175Eerxi1tC

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0770.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:24:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241700GTJRp5m

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0771.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:25:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241837dTg2RKN

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0772.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:28:21

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724193aTFlvUGy

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 1 9 5 z E t h 6 y k e

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0773.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:28:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724195zEth6yke

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0774.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:29:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724196ACKH66KS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0775.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:29:54

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724199FEfd2YA

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0776.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:30:21

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724103Awqto7UK

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0777.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:30:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724105Zy49ySik

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0778.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:31:28

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724108Qy9wVpA8

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0779.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:32:10

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724112GarECSJ5

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0780.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:32:47

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724116U2W2sCzB

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0781.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:33:25

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724119rntuAjvl

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0782.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:34:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724121Xux1zZD2

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0783.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:34:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747241246Zl1yf89

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0784.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:35:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472412715c7xiJI

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0785.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:35:49

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724231fuY4axzw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0786.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:36:31

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724234GaXOXEAY

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 3 7 I J n h k 9 R T

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0787.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:37:04

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724237IJnhk9RT

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0788.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:37:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724239zqL6WGdH

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0789.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:38:16

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242424kZgUfKw

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0790.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:39:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724244cTxdtkxn

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0791.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:39:48

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724247WlgJSrGL

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 4 8 J 3 S T o 2 6 4

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0792.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:40:23

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724248J3STo264

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0793.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:40:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724240dWTswkuN

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0794.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:41:34

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724254W6AZmlCV

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0795.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:42:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724258IKufbmc5

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0796.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:42:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724262JKQhoEZL

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0797.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:43:25

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724264pey6Dn5E

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0798.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:44:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472426896nHcNsb

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0799.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:44:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724260sfJN0JSc

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0800.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:45:27

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472427427aVIEyy

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0801.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:45:59

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 18397472427613UyNmzT

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0802.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:47:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724281yNJrvnlY

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0802.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:47:06

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724281yNJrvnlY

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0803.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:49:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724286LPFM10ww

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0804.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:51:00

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724287PTCuJUxi

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0805.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:51:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724289oPL7MdQQ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0805.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:51:35

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724289oPL7MdQQ

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0806.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:52:54

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724294h6UmPPpK

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0807.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:53:36

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724296pjreEUod

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0808.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:54:29

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242907ZjqfW4n

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0809.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:55:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724204qU5mWLxS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0809.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:55:09

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724204qU5mWLxS

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0810.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:56:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724206NoWFPJjd

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0811.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:56:38

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724208LTcPnIiM

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0812.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:57:42

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724211cbGwCIy7

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0813.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:58:30

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724213jPGwRrQK

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0814.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:59:13

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724216etjpTnom

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0815.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 10:59:51

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724217mljrDyxf

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0816.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:00:28

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724218fsnReFHr

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0817.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:01:02

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724219SpaCYVVu

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 1 q n l q r 1 y G

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0818.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:01:37

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724221qnIqrlyG

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0819.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:02:11

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242244o3zWmAS

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 2 2 6 1 V n H L z N q

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0820.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:02:41

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242261VnHLzNq

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0821.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:03:17

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747242284neGg1iG

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0822.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:03:52

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243311g2pjCrO

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0823.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:04:29

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724334zucBPMnV

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0824.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:05:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724338YCy6zVC5

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em
<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0825.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:07:44

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724345GC0peM8y

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0826.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:08:19

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724347QjxQbaXe

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0827.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:09:03

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724352tA8K6aiz

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0828.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:09:46

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724355ySSeopcP

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





1 8 3 9 7 4 7 2 4 3 5 0 o Q b G 5 M v 2

COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0829.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:11:15

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724350oQbG5Mv2

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0830.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:11:57

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724364LirvNbVv

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0831.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:12:24

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724367DFKVG8LN

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0832.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:12:50

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243687Kz9xmDg

IMPORTANTE

- a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em <https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>
- b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0833.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:13:39

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 183974724369W0ChmmVj

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





COMPROVANTE DE ENVIO DE ARQUIVO

Dados Do Arquivo:

Nome: AUD-20190829-WA0834.mp3

Data de Envio: 30/08/2019 - 11:14:22

Número do Processo: 10011755920195020068

Protocolo nº 1839747243609agXScQ5

IMPORTANTE

a. A verificação da autenticidade do protocolo pode ser verificada em

<https://aplicacoes8.trtsp.jus.br/acervo-eletronico-pje/public/index.php/consulta/consultararquivo>

b. Protocolo emitido gratuitamente.





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Tendo em vista que foram juntados aos autos gravações conforme protocolo (s) de id. a9b7731, determino que a reclamante degrave a conversa constante da mídia no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão da prova, desconsideração de seu conteúdo pelo Juízo e retirada de sua visibilidade.

Intime-se a reclamante.

Após o cumprimento da determinação supra, intime-se o reclamado.

SAO PAULO, 1 de Setembro de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Tendo em vista que foram juntados aos autos gravações conforme protocolo (s) de id. a9b7731, determino que a reclamante degrave a conversa constante da mídia no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão da prova, desconsideração de seu conteúdo pelo Juízo e retirada de sua visibilidade.

Intime-se a reclamante.

Após o cumprimento da determinação supra, intime-se o reclamado.

SAO PAULO, 1 de Setembro de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da MM. 01ª Vara do Trabalho de COTIA/SP

Processo: 1001175.59.2019.5.02.0068
Reclamante: GISELE FERREIRA DUTRA
Reclamada : ANDRE VIEIRA DA SILVA

GISELE FERREIRA DUTRA,

Devidamente qualificada nos autos supra, por seus advogados infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Exa., esclarecer e requerer o quanto segue:

1. Tendo em vista a r. determinação de id.nº46dcf4d no que diz respeito a degravação da conversa constante na mídia, requer a reclamante a juntada de parte da conversa, (mídia de nº 424 à 543), requerendo desde já, que digne vossa Excelência, conceder a DILAÇÃO DO PRAZO, por mais (05), dias para a conclusão da degravação, dada a complexidade e quantidade de áudios.

2. Requer a juntada da presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, pedindo e esperando deferimento.

Jandira, 09 de Fevereiro de 2019.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP nº 115.094

Maria Aparecida Queiroz Silva
OAB/SP nº 304.181



ÁUDIOS:

Áudio 424 - Gisele: Hoje o cartão deu 400 e pouco hoje 462, 432 uma coisa assim. Aí mas amanhã eu puxo a hora que eu chegar lá o relatório ai te mando.

Áudio 425 - Gisele: André, o mínimo que tem que fazer quando abrir é montar as pilhas lá fora né? A Laira nem isso fez.

Áudio 426 - André: Tá bom, foi passado na Santander ou na outra?

Áudio 427: André: Foi na da Stone?

Áudio 428: Gisele: Se tiver mais caixinhas ai para trazer daquela grande que a pilha está pequena.

Áudio 429: Gisele: R\$ 35 reais de troco

Áudio 430: Gisele: R\$ 35 de troco

Áudio 431: André: Agora não tem não, só mais tarde agora não tem não eu pedi tem que esperar chegar

Áudio 431: Gisele: eu preciso de troco, a cliente me deu 100 reais e aqui ninguém tem ainda.

Áudio 432: André: Eu já vejo alguém para ir espera ai.

Áudio 433: Gisele: André preciso de fone JBL.

Áudio 434: Andre: Ah! já eu mando levar está bom?

Áudio 435: André: troca, pode trocar e põe este ai para vender.

Áudio 436: Gisele: André eu preciso de uma "bombox" camuflada eu só tenho a vermelha e a preta aqui.

Áudio 437: Gisele: Ai eu pedi para o courinho ver se pode vir para desmontar o restante dos vidros que ficou dela aqui que é aquela que move né.

Áudio 438: Gisele: vou buscar ai então, calma ai!

Áudio 439: Gisele: rodinha soltou aqui e a vitrine estourou dois vidros da vitrine

Áudio 440: André: eu tenho camuflado aqui só que não tem ninguém para sair daqui agora Gisele.

< Gisele Ferreira Dutra



Áudio 441: André: está bom então.

Áudio 442: André: 250 no mínimo Gisele.

Áudio 443: André: pedir para levar

Áudio 444: André: tem que... eu já te expliquei né? O valor que entrar lá foi três vezes o valor que entrar lá, aí eu tiro o meu valor e passo pra você.

Áudio 445: Gisele: tem chromechast aí?

Áudio 446: André: já estou voltando, a menina vai

Áudio 447: André: viu pode fazer até por 23 que ta 18 reais tá?

Áudio 448: André: o que é isso Gisele?

Áudio 449: André: Eu estou em Guarulhos ainda vamos ver, se vai hoje, ou se não for hoje eu vou amanhã.

Áudio 450: André: Gisele, manda o número do cara, manda meu numero pra ele, que eu to saindo daqui e vou passar lá, para ele mandar a localização eu já passo lá agora estou saindo de Cotia, vou pegar a Lara umas dez e pouquinho eu passo lá que eu apago minhas conversas tudo e ontem sem querer apaguei o contato, apaguei tudo aí fala com ele para ele aí ele manda a localização de lá e o telefone que eu já falo com ele.

Áudio 451: Gisele André Se tiver fone de gatinho rosa traz aqui para mim, pede para trazer aqui para mim, por favor.

Áudio 452: André: estou aqui em cima em outro lugar, não estou na loja, estou aqui na administração.

Áudio 453: André Daqui a pouco eu mando o courinho buscar.

Áudio 454: Andre: Quantas que é para levar?

Áudio 455: Andre: A menina já foi levar já

Áudio 456: André: setenta e cinco no atacado e noventa no varejo

Áudio 457: Andre: pode, dois não, quarenta cada um né? Quarenta cada um pode.

Áudio 458: Gisele: preciso daquela modelo da K4 branca, se tiver ai pede para trazer para mim por favor Andre, que a cliente vai levar uma preta, e falou que quer uma branca também .





Áudio 459: Andre: está bem, já vai levar ai cinza ou branca

Áudio 460: Gisele: oh! eu preciso de cinco carregadores portátil de 10 mil da Power Bank é, as caixinhas de som o senhor quer uma cor de cada? Terceiro - cliente "pode ser" 5 charge Mini 3 e 5 fone de Bluetooth da JBL porque só tem umas de cor cinza aqui e eu só tenho dois aqui, aí traz três preta, e do leve mando dois cinza daqui por favor.

Áudio 461 Gisele: Traz um novo para mim que teve um que tava no mostruário e ela quer levar na caixa nova.

Áudio 462 André: três fones pretos ou três caixinhas eu já estou mandando o Burro levar aí.

Áudio 463 André: então, aqui só tem preta e cinza e também preto e cinza, caixinha eu vou mandar cinco aí agora, é colorida que é para mandar a Charge 3 Mini?

Áudio 464: Gisele: quanto que tá para trocar a tela do J7 Pro?

Áudio 465: Gisele: três fones preto da JBL, Cinco Charge Mini 3, uma cor de cada e 5 da Power Bank de dez mil.

Áudio 466: André: é o que você tem aí.

Áudio 467 Andre: tem, tem sim, cachorro preto tem.

Áudio 468: Gisele: tem Cachorro preto aí na loja? Preciso de um

Áudio 469: André: Atacado dá para fazer R\$ 450,00 no dinheiro

Áudio 470 Gisele: vou mostrar essa caixa para ele, quanto que está saindo ela mesma André, no atacado?

Áudio 471 Andre: falei errado, você está pedindo 600, né?! Faz R\$ 500,00 no atacado.

Áudio 472: Andre : ela acabou de chegar aqui, o Cleber foi deixar uma caixa ali, ela já vai para aí porque se não eu vou ficar sozinho aqui, ela já vai já

Áudio 473: Gisele :Só esperar agora, estou esperando a Laira voltar do banheiro que ela foi lá, acho que ela tá enjoada... eu tava atendendo um cliente na hora que ela chegou aí eu não ia deixar o cliente aqui aí, eu já vou já assinar.

← Gisele Ferreira Dutra



Áudio 474: Gisele : preciso de uma Charge 3 vermelha que a que eu to aqui não tá montada, eu não tenho adesivo aqui.

Áudio 475 Andre: Charge 3 vermelha, manda a menina vim buscar aqui.

Áudio 476: Gisele : eu preciso de uma lâmpada dessa, vendi duas aqui por R\$ 50,00.

Áudio 477: Andre : você lembra quanto passou de cartão de crédito? A Laira falou que fez um atacado lá e passou no cartão de duzentos e pouco, quanto que deu de cartão de crédito e débito da loja sua?

Áudio 478 Gisele: o pau de selfie pequenininho aí quanto que tá?

Áudio 479: Gisele: intranscritível.

Áudio 480: Gisele: se você quiser eu passo o contato do cliente para você... ele vai te falar que ele passou no cartão dele de crédito.

Áudio 481: Gisele: André, o atacado passou no cartão que tanto foi eu que atendi o cliente que é aquele cliente de Cubatão tá bom?! E a Laira só anotou, foi eu que atendi ele, foi passado no cartão, deu duzentos e pouco, tá escrito crédito agora se ela fez outro atacado em dinheiro eu não tava na loja.

Áudio 482: Gisele: não sai nenhum tempo ali de perto da loja, não vi ela vendendo nenhum atacado.

Áudio 483: André: Não, não precisa de telefone de cliente não, é que ele comentou né, eu estou perguntando pra você quanto que deu de cartão, pra "mim" ver quanto que vai cair para mim amanhã, entendeu?! Quanto que vai cair pra mim amanhã, quanto que deu de cartão da tua loja? O atacado que ela falou pra mim que foi de R\$ 230,00, mas passou mais cartão lá, é isso?

Áudio 484: André: só na segunda a cara.

Áudio 485: André: eu tô sem troco também e ninguém tem.

Áudio 486: André: Se tiver dinheiro manda pelo Courinho que eu troco aqui.

Áudio 487: Marca segunda 4 horas eu saio daqui 2 horas, entendeu?! Dá certo, pode marcar 4 horas que eu tenho que resolver isso logo porque até o dia 30 eu tenho que entregar essa loja vazia.

Áudio 488: Tá aqui.

2 Gisele Ferreira Dutra



Áudio 489: André, pegaram minha máquina de precificar Então esse daqui que você mandou agora preciso ficar né porque eu preciso tá na caixa

Áudio 490: Gisele :eu fui lá, ela falou assim que consegue só até 3 horas porque as 4 horas ela tem que estar no escritório para mandar as resposta para os clientes, e fechar o escritório quinze para as cinco

Áudio 491: Andre: Eu vou mandar já

Áudio 492: Eu quero I7 mini, so to com I7S aqui, se tiver com I7 mini também para mandar também para colocar na vitrine.

Áudio 493: Gisele: O cliente falou que quer levar duas Extreme e um JBL daquele de Bluetooth de carro aí ele falou eu falei para ele assim que se for parcelar eu tenho que colocar 10% aí ele falou se não for parcelado tem que colocar o juros para falar eu falei vou ver com meu chefe

Áudio 494: André: Eu não entendi nada

Áudio 495: André: Parcelado tem que por pelo menos 6% ou 3%

Áudio 496: André: Manda aquela foto do ponto lá, que ta o endereço que a Daniela vai lá.

Áudio 497: Gisele: O cliente quer levar duas extreme cada uma R\$ 140 um fone da JBL de R\$ 50,00 daquele de Bluetooth de carro de R\$\$ 20 aí eu falei para ele que se fosse parcelar tem que colocar 10% de juros da maquininha ele falou que se não for parcelado você vai acrescentar porque eu tenho que ver com meu chefe aí estou te perguntando vai acrescentar.

Áudio 498: Andre: Eu não pedi essa foto Gisele, eu pedi a foto do ponto lá de Jandira da Sara.

Áudio 499: Gisele: Eu sei, eu só quero saber quanto que dá para fazer em três carregador desse da Baseus, só que eu só tenho um aqui se tiver mais dois aí

Áudio 500: Andre: Aqui tem um, tem quantos ai, eu mando o Cleber arrumar ali com o menino.

Áudio 501: Gisele :tem um aqui, pode deixar elas vão levar o de vinte.

Áudio 502: André: André, tem cachorrinho Preto ALM10 ai?, que eu só tenho branco aqui.

Áudio 503: André: Preto tem.

← Gisele Ferrisá Dutra



Áudio 504: André: tá indo ai já o cachorro.

Áudio 505: Gisele: tem essa bateria, quantos que é para trocar.

Áudio 506: Andre: não tem não, bateria tem que pegar um modelo e comprar.

Áudio 507: Andre: vê com a Daniele e vai lá.

Áudio 508: Andre: vê endereço lá vê tudo certinho.

Áudio 509: Gisele: preciso de uma charge Mini 3 preta.

Áudio 510: André tá bom então.

Áudio 511: Gisele: Marquei com ela as 14 horas já passou para Dani já

Áudio 512: Gisele tem dessa caixinha aí quanto que ta? Se tiver, traz para mim por favor.

Áudio 513: André: Menina chegando almoço ela já vai para ai já.

Áudio 514: Gisele: Não tenho charge mini aqui não, vendi a última hoje, tem que buscar também.

Áudio 515: André: Gisele o fone 669 tem aí a 669 tem aí.

Áudio 516: André: ou eu ou o Cleber, quando alguém começar a voltar aqui, já foi todo mundo o courinho foi fazer entrega, quando for almoçar aí alguém vai para aí já já.

Áudio 517: André: ta sessenta Gisele atacado 50, 60 atacado 50

Áudio 518: Gisele : André, o menino da outra loja aqui, falou que deu o mesmo problema no Pendrive, daí eu falei que ia chamar vocês para vir aqui ver, você ou o Cleber.

Áudio 519: Gisele: nunca deu problema em pendrive assim, agora é o terceiro pendrive que dá problema?

Áudio 520: André: manda mensagem e apaga o que pega?

< *Gisele Ferrreira Dutra*



Áudio 521: Andre: vê se é o nosso, porque ai se for tudo igual, eu pego o dinheiro e devolve.

Áudio 522: Gisele: era para saber do Courinho, daí ele chegou e não vi necessidade de deixar.

Áudio 523: André: Pode passar a lista.

Áudio 524: André: a de 5D eu pago R\$ 5,50, eu pago R\$ 3,50

Áudio 525: Gisele: A película 5D eu vou pedir só 5 de cada, do que os clientes mais pedem aqui, só ta faltando as brancas mesmo, ficou 15 películas 5D, ficou 52,50, ai eu coloquei as capinhas do iphone do 6 plus, 7 plus, 06 plus e do 7, 8 plus.

Áudio 526: Andre: pode fazer, que eu to vendendo a R\$ 80,00 Gisele, pode fazer que tem mais aqui.

Áudio 527: André: Faz 45, 45 pode fazer.

Áudio 528: André: cinqüenta, entendeu 50 45.

Áudio 529: Gisele: Eu liguei lá para falar com a corretora ela falou assim que nem 1600 se pagar até a data certinha do aluguel, fica 1500, o salão, vou te mandar ai, fica bem na avenida de esquina.

Áudio 530: André: mas onde é, tem que ver onde é Gisele, pra vê se a rua da movimento, vou passar lá mais tarde para ver.

Áudio 531: Gisele: Aquela Avenida que você passou comigo que vai para minha casa na Francisco Maria Bueno ali só que ele pega de esquina então ele pega os carros descendo, subindo a galera que desce da escola entendeu ela Francisco Maria Bueno.

Áudio 532: André: Sexta-feira, sexta feira eu vou lá de manhã

Áudio 533: André: não coloca o acréscimo só o valor da venda

Áudio 534: Gisele: eu preciso de uma Charge 2 vermelha.

Áudio 535: Gisele: eu preciso de mais 03 Extreme camufladas e 4 pretas por favor e eu pedi mais 4 Power Bank de 5000.

Áudio 536: André: Gisele, manda a Lara vir para cá

Áudio 537: Gisele: eu preciso de uma Charge Mini 3 preta, por favor.

Gisele Ferreira Dutra



Áudio 538: Gisele: 10 gatilhos desse da para fazer R\$ 4,00 no atacado?


Áudio 539: Gisele: traz mais dois, por favor, que eu só tenho oito aqui.

Áudio 540: André: pode fazer sim

Áudio 541: André: Gisele fala para ela que eu não vou conseguir 11 horas, não tenho como sair daqui, entendeu? Fala para ela que é mais fácil se dá para marcar para amanhã 3 horas da tarde amanhã 3 horas da tarde.

Áudio 542: Gisele: André, a senhora da imobiliária ligou aqui para mim, falou que tá tentando te ligar e não consegue... Você vai lá às 11 horas mesmo?

Áudio 543: Gisele: Andre ela falou que no sábado ele trabalhando das 9 horas, que às 3 horas não consegue, aí você vê um horário na semana que quiser remarcar.



GISELE FERREIRA DUTRA





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Tendo em vista o requerimento da reclamante, bem como a proximidade da audiência, defiro o prazo preclusivo de 2 dias para a conclusão da degravação, sob pena de preclusão da prova, desconsideração de seu conteúdo pelo Juízo e retirada de sua visibilidade.

SAO PAULO, 8 de Setembro de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Tendo em vista o requerimento da reclamante, bem como a proximidade da audiência, defiro o prazo preclusivo de 2 dias para a conclusão da degravação, sob pena de preclusão da prova, desconsideração de seu conteúdo pelo Juízo e retirada de sua visibilidade.

SAO PAULO, 8 de Setembro de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

ID do mandado: 3ba2ed2
Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA .

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que me dirigi à Rua Hannemann, 415 - Loja 143 porém deixei de citar o reclamado André Vieira da Silva, em razão de o mesmo ser desconhecido pelo atual ocupante do box, Sr. Fernando, que ali se estabeleceu há vinte dias, ainda não possuindo CNPJ.

Nada mais.

, 9 de Setembro de 2019

DIOGENES FAZIO CIGALA
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Ante o retorno do mandado com citação negativa (id. 5a5bb18), informe o reclamante, em cinco dias, o atual endereço da reclamada sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Tendo em vista a falta de tempo hábil para a citação do reclamado, redesigno audiência, conforme abaixo:

Tipo: Una (rito sumaríssimo).

Data: 07/10/2019 às 08:40.

Comparecimento obrigatório, nos termos do art. 844, da CLT.

Testemunhas nos termos do art. 852-H, da CLT.

Intime(m)-se o(s) reclamante(s). Citem(m)se a(s) reclamada(s).

SAO PAULO, 10 de Setembro de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Ante o retorno do mandado com citação negativa (id. 5a5bb18), informe o reclamante, em cinco dias, o atual endereço da reclamada sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Tendo em vista a falta de tempo hábil para a citação do reclamado, redesigno audiência, conforme abaixo:

Tipo: Una (rito sumaríssimo).

Data: 07/10/2019 às 08:40.

Comparecimento obrigatório, nos termos do art. 844, da CLT.

Testemunhas nos termos do art. 852-H, da CLT.

Intime(m)-se o(s) reclamante(s). Citem(m)-se a(s) reclamada(s).

SAO PAULO, 10 de Setembro de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA FEDERAL DA MM. 68ª VARA
DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.**

Processo : 1001175-59.2019.5.02.0068
Reclamante: Gisele Ferreira Dutra
Reclamada: Andre Vieira da Silva.

A reclamante devidamente qualificada nos autos do processo supra, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, a presença de V. Excelência, dizer e requerer o que segue:

1 - em cumprimento ao r. despacho **ID: 36c0ddc**, informa a reclamante já foi diligenciado sem êxito o endereço conhecido do RECLAMADO (ANDRE VIEIRA DA SILVA), conforme certidão supra, esgotando portando os meios de localização para citação, estando o mesmo em lugar incerto e não sabido.

2 - em consequência, e em face do artigo 852-B, inciso II e §1º, da CLT determinar a impossibilidade da citação por EDITAL, e sendo direito constitucional do demandante de provocar a tutela jurisdicional do Estado, requer a **CONVERSÃO de RITO SUMARISSIMO para RITO ORDINARIO.**

3 - e informa que tal possibilidade é aceita por esta especializada, conforme farta jurisprudência:

***Região TRT-7 - RECURSO ORDINÁRIO EM
PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO : RO
00014351620165070038***

Publicação: 08/08/2017

***"... CITAÇÃO POR EDITAL. CONVERSÃO DO
RITO SUMARÍSSIMO EM RITO ORDINÁRIO.***



POSSIBILIDADE. PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL. Em face da impossibilidade de se localizar a parte reclamada, após tentativas infrutíferas de notificação, via postal e por Oficial de Justiça e, fazendo uma interpretação conjunta dos arts. 852-B, II, § 1º, da CLT e 794 da CLT, considerando, ainda, a aplicabilidade dos princípios da economia e celeridade processual, é de se concluir que a conversão de ritos não traz prejuízos às partes, mas, ao revés, permite o acesso ao poder Judiciário e o efetivo exercício da prestação jurisdicional. Precedentes desta Corte. Sentença reformada.

(TRT-7 - RO: 00014351620165070038, Relator: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA, Data de Julgamento: 07/08/2017, Data de Publicação: 08/08/2017) ...'

4 – **SE FOR DO ENTENDIMENTO DESTES M.M. JUÍZO** requer seja efetuada as pesquisas online por “**INFOJUD**” para localização do mesmo, a ser diligenciado por **OFICIAL DE JUSTIÇA**, qual seja:

ANDRÉ VIEIRA DA SILVA
CPF: 035.270.869-78

5 – desde já requer que caso os resultados da pesquisa citada, sejam os mesmos já diligenciados, que seja feita a citação de **PRAXE** por **EDITAL**.

Requer a juntada da presente para que surta os seus efeitos de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jandira, 12 de setembro de 2019.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP 115.094



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) Federal da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP.

Processo nº: 1001175.59.2019.5.02.0068
Reclamante: GISELE FERREIRA DUTRA
Reclamada: ANDRE VIEIRA DA SILVA

GISELE FERREIRA DUTRA, devidamente qualificado nos autos do processo supra, através de seu advogado e procurador abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer:

Em atendimento ao r. despacho de Id.º 232bd85, requer a juntada do restante das transcrições dos áudios de nº 544 a 834.

Requer a juntada da presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Jandira, 12 de Setembro de 2019

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP 115.094
Maria Aparecida Queiroz Silva
OAB/SP 304.181



AUDIOS DE NUMERAÇÃO 544 A 834

Áudio 544 - Gisele: Não tenho charge mini aqui não eu vendi a ultima hoje, tem que buscar também.

Áudio 545 - André: Gisele o fone 669 tem ai A669 tem ai.

Áudio 546 - André: Ou eu ou Cleber, quando alguém começar a voltar aqui, já foi todo mundo, o Corinho foi fazer entrega, quando for almoçar almoçar alguém vai ai jaja.

Áudio 547: André: Ta sessenta Gisele atacado cinquenta, sessenta atacado cinquenta.

Áudio 548: Gisele: André o menino da outra loja aqui, falou que deu o mesmo problema no pen drive, ai eu falei que ia chamar vcs para virem aqui ver, ou você ou Cleber.

Áudio 549: Gisele: Nunca deu problema em pen drive assim, agora é o terceiro pen drive que esta dando problema.

Áudio 550: André: Manda mensagem e apaga. O que pega?

Áudio 551: André: Ve se é o nosso se for etiqueta igual, pega e devolve o dinheiro e pronto.

Áudio 552: Gisele: Era pra saber do Corinho, mas bem na hora ele chegou ai não vi necessidade de deixar.

Áudio 553: André: Pode passar a pode passar a lista.

Áudio 554: André: A 5D eu pago 3,50.

Áudio 555: Gisele: A pelicula 5D eu vou pedir so 5 de cada do que os clientes mais pede aqui pq só ta faltando as brancas ai ficou 15 peliculas 5D 52,50. Ai eu coloquei tambem umas capinhas do iphone, do 6, do 7, do 6 plus e do 7/8 plus umas cores aqui que eu não tenho e eles pendem bastante.

Áudio 556: André: Pode fazer, estão vendendo a 80 aí Gisele, pode fazer, pode fazer que tem mais aqui.

Áudio 557: André: Faz 45, 45 pode fazer.

Áudio 558: André: 50 entendeu? 50, 45, 50.

Gisele Sonoda



Áudio 559: Gisele: Eu liguei lá para falar com a corretora ela falou assim que nem 1600 se pagar até a data certinha do aluguel, fica 1500, o salão, vou te mandar ai, fica bem na avenida de esquina.

Áudio 560: André: Mas onde é tem que ver onde é Gisele para ver se dá o movimento vou passar lá mais tarde

Áudio 561: : Gisele: Aquela Avenida que você passou comigo que vai para minha casa na Francisco Maria Bueno ali só que ele pega de esquina então ele pega os carros descendo, subindo a galera que desce da escola entendeu ela Francisco Maria Bueno.

Áudio 562: André: Sexta-feira, sexta feira eu vou lá de manhã .

Áudio 563: André: não coloca o acréscimo só o valor da venda.

Áudio 564: Gisele: eu preciso de uma Charge 2 vermelha.

Áudio 565: Gisele: eu preciso de mais 03 Extreme camufladas e 4 pretas por favor e eu pedi mais 4 Power Bank de 5000.

Áudio 566: André: Gisele, manda a Lara vir para cá

Áudio 567: Gisele: eu preciso de uma Charge Mini 3 preta, por favor.

Áudio 568: Gisele: 10 gatilhos desse da para fazer R\$ 4,00 no atacado?

Áudio 569: Gisele: traz mais dois, por favor, que eu só tenho oito aqui.

Áudio 570: André: pode fazer sim

Áudio 571: André: Gisele fala para ela que eu não vou conseguir 11 horas, não tenho como sair daqui, entendeu? Fala para ela que é mais fácil se dá para marcar para amanhã 3 horas da tarde amanhã 3 horas da tarde.

Áudio 572: Gisele: André, a senhora da imobiliária ligou aqui para mim, falou que tá tentando te ligar e não consegue... Você vai lá às 11 horas mesmo?

Áudio 573: Gisele: Andre ela falou que no sábado ele trabalhando das 9 horas, que às 3 horas não consegue, aí você vê um horário na semana que quiser remarcar.

Áudio 574: André: Só libera se eu falar que o dinheiro caiu na conta viu.

Áudio 575: Andre: Já tô mandando já.

Gisele Ferruzza



Áudio 576: Andre: Como não tem dinheiro Gisele para vir amanhã, o Corinho tá com R\$ 50, tem dinheiro do pedágio do carro, e eu dei R\$ 50 para o Corinho tem R\$ 50 aí com ele.

Áudio 577: André: Vou ver se tem.

Paramos aqui.

Áudio 578: Gisele: Eu preciso de capinha do Moto G 6 play, eu não tenho aqui, é só uma só, transparente se tiver aí.

Áudio 579: Gisele: Capinha do Moto G 4 plus, trás pra mim por favor, pede para alguém trazer, porque eu não tenho aqui.

Áudio 580 André: Por enquanto, aqui nós estamos enrolado.

Áudio 581: André: Tem não, só G6 normal.

Áudio 582: André: Moto G 6 Play vou perguntar se tem.

Áudio 583: André: Que eu vou mandar buscar aí.

Áudio 584: André : Você vai agora?

Áudio 585: Gisele: O André eu vendi um pen drive para os meninos do lado, ai veio aqui pegar, trocou duas vezes, porque um tá pedindo para formatar e o outro não ta nem aparecendo a pasta da Som Disc, ai é o de 8 gigas.

Áudio 586: André: Já to mandando levar aí.

Áudio 587: Gisele: Eu preciso de dois TV Box, éh para um atacado aqui, eu fiz 85.

Áudio 588: Gisele: tem cabo tipo C ai, saída pra P2.

Áudio 589: Gisele: O Ebox, ele falou se você consegue o MXQ Pró?

Áudio 590: André: Tem, tem sim.

Áudio 591: Andre: 7 plus ou 7 normal?

Áudio 592: Gisele: Preciso de uma capinha do iphone 7 cinza ou branca.

Áudio 593: Andre: Pode vender por R\$ 100.

Áudio 594: André: Tá levando aí.

Gisele Ferreira



Áudio 595: Gisele: Tem fone da ox da iphone ai também ?

Áudio 596: Andre : Fone do que, da XO você fala? Do iphone tem.

Áudio 597: Andre : pode, pode fazer.

Áudio 598: Andre : aqui tem, é para levar ia eu mando levar.

Áudio 599: Andre: tá já to mandando levar ai.

Áudio 600: Andre: Ta sessenta reais original.

Áudio 601 : André, Não, porque não tem, por enquanto não, eu vou falar com o Yuri, para ver se ele me arruma.

Áudio 602: André: Pode o I7 mini pode vender até por R\$ 25,00, pode vender.

Áudio 603: André: Não, já comprei já, vai chegar

Áudio 604: André: no atacado três, no varejo cinco, na paleta e 74.

Áudio 605: Gisele: tenho só três dele aqui, ai eu teria que pegar mais doze peça, se você consegue fazer esse valor para ele.

Áudio 606: Gisele: André é a Receita Federal que ta vindo, e os caras vão querer entrar na loja.

Áudio 607: Andre: se ele quiser agora, eu já mando o Jhow ir lá, que abre sete horas, jhow chegar aqui eu mando ele ir La.

Áudio 608: Andre: eu mando La comprar .

Áudio 609: Gisele: Quando der, é para você vir aqui na loja, quero falar com você

Áudio 610: Andre :manda foto para mim, eu preciso da foto.

Áudio 611: Andre: Eles vão invadir tudo, eles entram mesmo, eu vou ligar

Áudio 612: Gisele: Ele falou que quando é Receita Federal eles vêm eles quer entrar na loja e ver tudo que esta embalado e a gente embalou todas as as sacolas Entendeu agora se a loja ta fechada ele falou que eles não entra a gente já

Gisele Sonoda



guardou Motorola e JBL estamos aqui aberto todas as lojas só do relógio aqui da frente que tá aberto e a Cacau Show

Áudio 613: Gisele: O menino daqui da frente da loja, acabou de falar para mim, mandou mensagem, que os caras entrou lá na oriental.

Áudio 614: André: Gisele você tem Mini extreme ai, manda trazer um aqui para mim.

Áudio 615: Andre: tem Mini extreme , tem Mini extreme , tem Mini extreme

Áudio 616: André: Não tenho, não hoje não tenho não, só se o Jhow for La buscar

Áudio 617: Gisele: Andre eu vou precisar de mais dezessete carregadores da real mix estilo iphone, modelo iphone, será que você consegue pegar?

Áudio 618: André : A menina ta no banheiro, quando ela chegar aqui eu pelo para ela levar

Áudio 619: Gisele: Pede para o Jhow trazer mais quinze fones pretos por favor, e uma charg dois verde.

Áudio 620: André : è isso mesmo.

Áudio 621: Andre: Tá bom então, eu to chegando por ai.

Áudio 622: Andre: to no banco Gisele, to no banco, tô indo para a loja agora.

Áudio 623: Andre: Gisele eu acho que esse fone é doze reais, confirma o preço mim com o Cleber, que eu to dentro do banco e já te passo, que minha cabeça eu já não to conseguindo decorar mais nada não.

Áudio 624: Andre: Pode falar Gisele

Áudio 625: André: Olha Gisele, esse fone deve ser um setenta reais , mas esse fone ai, ave Maria viu, ele tem.

Áudio 626: André: O Gisele pode desfazer essa caixa ai viu, desfaz ela para mim

Áudio 627: Gisele: Andre bateria e tela para o iphone 5, você sabe quantos fica?

Áudio 628: André: iphone 5, eu nem sei se tem tela, para trocar tela e bateria, uns duzentos reais, duzentos reais da para fazer.

Gisele Servino



Áudio 629: Gisele: André posso vender dois cartão de 16 gigas por dezoito cada e um de 08 por treze?

Áudio 630: André: oi fala

Áudio 631: André: Gisele, eu to no banco, eu to no banco entendeu?, é só falar para ela ir reto em frente ao café que ela acha.

Áudio 632: André: Gisele você mandou pegar uma charg 3 mini aqui hoje, so foi uma só não foi? Não mandou pegar mais não né?

Áudio 633: André: fala Gisele, tem conta Santander sim.

Áudio 634: André: mas tem que ver, acho que é R\$ 4,50.

Áudio 635: André: Tem preto não, tem branco azul, preto só tem um, em preto azul vermelho mas todo preto não tem não, tem cinza só tem um preço só.

Áudio 636: André: tem o Courinho vai lavar ai vermelho, quantos quer.

Áudio 637: tem celular da xiaomi André?

Áudio 638: André: tem quatro preto, tem quatro preto

Áudio 639: Gisele: André, foi isso mesmo deu R\$ 80,00 ainda ta sobrando no meu caixa R\$ 28,00 que eu to tentando lembrar do que, que é

Áudio 640: Gisele: trás uma k4, pede para trazer uma K4, cinza e uma branaca se tiver ai por favor

Áudio 640: Gisele: trás uma k4, pede para trazer uma K4, cinza e uma branaca se tiver ai por favor.

Áudio 641: André: Gisele ainda não

Áudio 642: André: {e aquele de cinzeiro, de cinzeiro que tem ai.

Áudio 643: André: Mini Xtreme ou Xtreme Grande?

Áudio 644: André: Cinquenta tem que cobrar a porcentagem Gisele, quanto você fez ? tem que passar dependendo do preço tem que passar a porcentagem.

Áudio 645: Gisele: Eu preciso de outra câmera dessa e uma mini xtreme preta

Gisele Ferraz



Áudio 646: Andre: ta bom então

Áudio 647: Gisele: Então a mini Extreme eu falei para ela assim que era r\$ 100 ai ela falou mais vou passar no **cartão**, ai falei a então tem um acréscimo. Ai ela não mais eu iria pagar metade no cartão que é 50 reais e te dar 50 reais em dinheiro ai por isso que eu te perguntei entendeu

Áudio 648: Andre: Eles entram de qualquer jeito Gisele, tando aberta tano fechada eles vem com chaveiro abre e pronto, fui me orientar eles estão la na 25 não ta aqui não, quando o segurança avisar aqui eu fecho guarda a JBL ai e deixa aberto.

Áudio 649 Andre: tem o que mais tem aqui é cabo Tipo C.

Áudio 650 Gisele: posso vender dois led desse por quarenta cada?

Áudio 651: Andre: è 6% Gisele, você parcelou entendeu, Aí tem 6% em cima mas nas outras diminui uma marrequinha eu aquele dia.

Áudio 652: Tá bom então

Áudio 653: Gisele: 700 e pouco, aí eu fico com cento e pouco de troco aqui

Áudio 654: Gisele : se quiser vir pegar mais R\$ 600 pode vir André.

Áudio 655: Gisele: André é que tipo o código esta assim o LR6 ta com preço de R\$7,05 ai outra caixa desse LR6 ta com preço de R\$3,05 ai na palito esta a mesma coisa 3,05 e 7,05 ai a palito vai ser 3,05 no caso?.

Áudio 656: André: pode, pode fazer sim.

Áudio 657: Gisele: não esquece de ver o fone daquele cliente que eu te falei, o preto, da 833, que ele quer cinco ai você só tinha quatro.

Áudio 658: Gisele: Palito aqui, uma caixa de palito que ta com o preço 3 e 5, mas tem 4 pilhas.

Áudio 659: André: Eu vou ver já com Yumi.

Áudio 660: André: Entendeu a sua pergunta.

Áudio 661: André: O Gisele bateria de 10 mil tem aqui, é só vim pegar.

Áudio 662: Gisele: Tá bom é que mandou a caixa errada, então, do jeito que tava a gente tá arrumando aqui.

Gisele Ferreira



Áudio 663: Gisele: André ele só levou para ver o aparelho, entendeu? Ele nem chegou a mexer nos aparelhos de som.

Áudio 664: André: Se não tá usado aí troca Gisele. Você que falou que ele tinha instalado, se não está usado já, tô chegando aí eu troco, se vocês for lá o japonês não vai trocar.

Áudio 665: André: Gisele que cor que é Caminhonete, que eu vou comprar lá, que cor que é a caminhonete, eu tô chegando, eu vou subir lá comprar com o rapaz.

Áudio 666: Gisele: Mas eu não sei o outro modelo, qual que é o outro modelo? Eu só vi um, só tinha um de caminhonete aqui.

Áudio 667: André: Não Só tem esses dois modelos só Gisele.

Áudio 668: André: Caminhonete não tem, tem outros carrinhos, caminhonete não tem em lugar nenhum, eu vou subir aqui em cima ver se eu acho.

Áudio 669: Gisele: Vê qualquer outro carrinho aí André, num preço legal, que toque música, Bluetooth, igual aquele lá, na cor azul.

Áudio 670: Gisele: André o conserto do celular eu posso colocar tudo aqui, na minha notinha? Porque ele vai passar no cartão, que ele vai passar no cartão.

Áudio 671: André: No Chinês aqui, vou ver no Chinês aqui, deixa o Cleber voltar do almoço aqui, porque eu to sozinho na loja.

Áudio 672: Gisele: Fala para o Jhow trazer daquela A20, uma azul e uma vermelha.

Áudio 673: André: Gisele é o André dá um pulo aqui na loja, por favor.

Áudio 674: Gisele: Quer saber quanto que ta saindo ele.

Áudio 675: André: Aqui eu acho que tem fone baseus ali não né Cleber? Fone baseus você vendeu daqui NE. Tem um aqui, tem um aqui se precisar Gisele

Áudio 676: Gisele: Bom passei o preço de 170,00 para o cliente, aí ele falou e no cartão? Daí coloquei 10%, ficou 187,00, daí ele falou se dividia? Eu falei vou ver. Aí pode dividir? Se caso ele voltar.

Áudio 677: André: 160,00 o preço de sempre.

Áudio 678: André: Aí pode dividir, 187 pode dividir duas vezes.

Áudio 679: Gisele: Não, o Instagran que você falou que a Milena e Cleber mexia, que eles tinham. Que tem o seu e tem o outro da Smart que você falou que ia pedir para o Cleber.

Áudio 680: André: Não, aquele outro lá o Cleber vai mandar ela cancelar, é para mexer nesse meu, aquele outro lá ele vai mandar excluir já.

Gisele Ferreira



Áudio 681: André: Esse tem, tem sim, tem.

Áudio 682: André: É para jogar nesse da loja mesmo, é esse meu mesmo, já mandei pro, ta com o Jhow, já mandei para o Jhow.

Áudio 683: Gisele: O cliente falou se você consegue desse TV Box mx pro 4K, ele é superior a esse que a gente tem aqui, ele falou que ia querer uma 5 peças por semana.

Áudio 684: André: Tem sim, tem sim.

Áudio 685: André: Esse não tenho não Gisele.

Áudio 686: André: O dele dá para fazer 85,00.

Áudio 687: André: O Gisele separa esses fone M pra mim os de 8 reais separa aí preto vermelho e? preto, vermelho e branco todos que tiver aí, preto vermelho e branco.

Áudio 688: André: Faz a venda e como no cartão 26 fones.

Áudio 689: André: Esse foi a 8,50.

Áudio 690: André: Olha, esse aqui tinha 42 menos 68, dá 26.

Áudio 691: André: Tá bom, vou mandar levar ai agora, mas todos preto, meio difícil, mas vou separar o que tem aqui.

Áudio 692: André: Vou levar para você o que tem aqui.

Áudio 693: André: Gisele Me traz é sete, manda o menino trazer 7 fone desse branco hs330 aí para mim, quantos carregador Turbo? E 3 carregador Turbo da Motorola.

Áudio 694: André: Eu vou te que comprar uma caixa, que acabou.

Áudio 695: André: Gisele o Corinho ta ai? Fala pra ele descer pra cá. Deixa eu te falar, é, manda por ele as notinhas separada do dia e o caderno para mim fazer aqui, o lucro aqui.

Áudio 696: Gisele: Capinha 360 do iphone normal.

Áudio 697: Gisele: Iphone 6.

Áudio 698: André: Iphone normal, qual? Tens uns iphones aqui que tem, outros não.

Áudio 699: André: Tem o Cleber ta pegando aqui.

Áudio 700: André: Tem não, tem só do 5.

Gisele Ferreira



Áudio 701: André: O Gisele esse fone Le 0208 e 02 18 da lelong, que você está vendendo a R\$ 5,00, o custo dele é 5,50 viu. Esse fone não é para vender menos de 7,50 no atacado não.

Áudio 702: Gisele: O André, ele veio precificado na caixa pra gente aqui, a R\$ 5,00 no varejo e 10,00 no atacado. O Cleber colocou os preços para gente, antes da gente trazer, lembra que você falou pra ele, coloca os preços, ele veio com preço, aí a gente só continuou.

Áudio 703: Gisele: Uma charge 3 azul.

Áudio 704: André: Vou mandar levar outra, que cor que é?

Áudio 705: Gisele: Charge 3 aqui, que trouxe aqui, tá com defeito eu coloquei ela no carregador ela liga e desliga sozinha preciso de uma outra azul.

Áudio 706: Gisele: Azul.

Áudio 707: Gisele: Tô sem coisa para montar a caixa aqui, pede para trazer por favor.

Áudio 708: André: .Já manda pelo Courinho, ele tá com defeito, pra já trocar.

Áudio 709: Gisele: Manda alguém vir aqui, que eu tenho um cliente que vai voltar aqui, e eu preciso ir no banheiro, por favor.

Áudio 710: Gisele: Preciso de uma Power Bank de 10.000 , só tenho de 5.000 aqui na loja.

Áudio 711: André: Tô mandando levar ai já.

Áudio 712: André: Dinheiro que tiver ai pra mim, graúdo.

Áudio 713: Gisele: Não tem ainda não, só tenho nota de 20 e de 10, ta passando mais cartão hoje.

Áudio 714: André: Pede de uma vez, pediu uma coisa ou outra, pede de uma vez, que aí se for bastante coisa para lotar e levar, para não ficar para lá e para cá, pede um pouco, que eu vou aí pegar o cartão do banheiro e já vou aí.

Áudio 715: Gisele: Por enquanto é isso, aí depois eu vejo aqui, que eu estou abrindo espaço, mas manda esse ai que eu vou colocar, eu vou ver o espaço que eu vou ficar, por favor.

Áudio 716: André: Boa sorte lá Gisele.

Áudio 717: Gisele: Eu mandei para o Cleber para ele ver o modelo do carregador e pinimg 956. Ele quer saber o preço para ele buscar.

Áudio 718: Gisele: Preciso de Charge mini, duas preta.

Áudio 719: André: 7956 não conheço não, tem que ver com o Cleber.

Gisele Ferruz



Áudio 720: André: Tô na 25, fala com os menino lá.

Áudio 721: Gisele: Andre, o som, o meu cliente falou que ele levou achando que era Bluetooth. E aí ele se enganou, ele tá aqui com o som, ele falou que ele paga a diferença e deixa o outro som aqui, entendeu, ele troca, a gente fez pra ele por R\$ 50, aí como esse de Bluetooth é 65, aí ele falou que ele paga a diferença, ele tá pegando mais umas coisas na loja, tá aguardando o carrinho lá de som, pode fazer a troca para ele ai eu coloco troca de som.

Áudio 722: André: Gisele se o som foi instalado, mexido na Instalação, eu não tenho o que fazer, não tem que fazer, o cara não vai pegar de volta e eu não vou vender nada usado pra ninguém, não tenho como fazer isso, pegar uma peça usada e vender para ninguém, entendeu. Se o cara ligou, se ele mexeu, se ele instalou, eu não tenho como usar, entendeu, não tenho o que fazer. Não tem como tem como comprar, você não compra um negócio usado, eu também não compro um negócio usado como novo.

Áudio 723: André: Primeira original chinesa, primeira linha, original Chinesa.

Áudio 724: Gisele: Manda pra mim aqui, por favor André, ele falou que quer uma, então.

Áudio 725: André: Pede para o Courinho comprar lá, porque eu não to na loja, eu sai, vê a cor ai certinho, o Courinho sabe onde eu compro, eu vou avisar para o Cleber.

Áudio 726: André: Gisele avisa que não pode colar a tela, tem que testar a tela antes de colar e nem rancar o selo, se arrancar o selo não tem garantia, e se colar não tem garantia, tá bom.

Áudio 727: André: É, o Cleber não sabe onde eu compro, é o Courinho que sabe.

Áudio 728: Gisele: 1.041,00 e 14,50 no dinheiro que ele pegou aqui um fone para ele e duas películas 5D.

Áudio 729: Gisele: 1.041,00 e 14,50 no dinheiro.

Áudio 730: Gisele: Andre Sabe porque eu que não acrescentei no débito, porque tipo eu não dei nenhum desconto para ele, o TV box eu vendi por 370, o preço que a gente vende aqui, é, deixa eu ver o que mais, hum, a Charge 2 eu vendi R\$ 40 no atacado para ele, entendeu, aí por isso que eu não dei, o fone de ziper eu vendi a R\$ 4, aí por isso que eu não dei, não coloquei a porcentagem e ele sempre volta.

Áudio 731: André: Débito tem que cobrar a porcentagem cara, não pode ser sem a porcentagem tá.

Áudio 732: André: Ah, mas, então ta bom, se você conseguir puxar no preço, tá bom.

Áudio 733: Gisele: André não tem J2 branca, só colorida.

Áudio 734: André: Gisele trás o dinheiro pra mim aqui, o Cleber falou que não pegou os 450,00 ai não, trás aí pra mim.

Gisele Lurina



Áudio 735: Gisele: Não pegou não, ele foi pegar só 250,00, eu te mandei depois de novo.

Áudio 736: André: Gisele eu tô chegando ali no Centro, o que é que está faltando das coisas da Hocco, lá pequeno? passa para mim que eu já pego lá, tá aberto já. Vou aproveitar e pegar.

Áudio 737: André: Que fone e esse cabo M11 que eu não sei.

Áudio 738: Gisele: O Fone M11, aquele M11 branquinho, que eu vendi todos lá para o cliente, ai os cabos também, da Hocco.

Áudio 739: Gisele: Ah, André, também tem o TN10, que os clientes estão indo procurar lá, é aqueles cabos em formato de L, sabe.

Áudio 740: André: Ah, compro amanhã, então.

Áudio 741: André: Que raça que é isso aí? É tomalata mesmo ou é de raça o Gisele?

Áudio 742: Gisele: André pede para o corinho vir aplicar a película 5D aqui, para mim, que eu nunca vi aplicando ela, para mim ver como aplica, por favor, a cliente deixou o celular aqui e só foi no shopping Tiers.

Áudio 743: André: Gisele vem aqui receber.

Áudio 744: André: Não, esse Instagran é meu, não é do Cleber não, é meu, é o meu.

Áudio 745: Gisele: É tomalata mesmo, minha comadre achou lá em Arraial do Cabo, na casa que ela foi.

Áudio 746: André: Ele parece de raça viu é bonito esse cachorro, é bonito ele, eí chega 4 horas mesmo ta, pode abrir 4 horas pode abrir 4 horas combina com corinho para ele te pegar lá porque que eu também já vou estar lá eu vou abrir bem cedo amanhã, chegou um monte de coisa pra vender viu lanterna coisa para caramba eu vou cedo para arrumar lá as coisas.

Áudio 747: André: Eu comprei daquele fone da baseus, comprei aqueles carregador que tava faltando lá original do iPhone, não comprei muita coisa não, porque a Baseus é muito cara, comprei uma sacolinha deu r\$ 1500, comprei nada deu r\$ 1500, mas ele tá com uma promoção boa lá se comprar 10 mil de coisa da Baseus, ele da 20% de desconto, aí eu vou ver se não nessa semana na outra eu consigo comprar.

Áudio 748: Gisele: Não, tá bom eu já falei para ele ontem, que segunda-feira é 4 horas tá. Aí para ele passar em casa 10 para as 3, aí para abrir lá mesmo. Ai, bom, porque, ai arruma loja cedo, que a hora que os clientes começar a voltar, acordar, já está tudo arrumado.

Áudio 749: Gisele: André uma cliente hoje de manhã ela pegou 2 JBL, aí eu fiz a r\$ 50 e acrescentei 10% ficou 110. Agora ela voltou para buscar mais 4 JBL, aí eu falei

Gisele Ferraz



que no atacado fica r\$ 37. Ai ela falou se eu posso fazer esses quatro sem acrescentar o juros da maquininha.

Áudio 750: Gisele: Porque Baseus, quando o cliente conhece, ele leva sem olhar o valor, sabia? Quando ele não conhece, ele fica chorando por causa do preço. Mas 20% de desconto é muito bom em André, eu espero que o cliente que compra Baseus ele volte, ele falou que voltava no final do mês.

Áudio 751: André: Se for no credito não dá o Gisele, porque perde, se for débito da para fazer.

Áudio 752: André: Mas passa na maquininha na outra e joga o juro para ele.

Áudio 753: André: A mulher que foi ai ver com você agora, você falando que ainda ia baixar o preço, ela que vende esse carregador pra mim.

Áudio 754: Gisele: Vou mandar os 300 e devolver o troco que você deixou de manhã, ta.

Áudio 755: André: Não, manda só os 300 e fica com os 110 aí.

Áudio 756: André: A ta, então ta bom, beleza então.

Áudio 757: Gisele: Não, eu tenho troco André, eu tenho R\$ 300,00 livro, e os R\$ 110,00 para te devolver de troco, daí eu fico aqui com R\$ 80,00, R\$ 84,00 de troco.

Áudio 758: André: Gisele passa para o Jhow, esse ai é o custo que eu vou pagar ta.

Áudio 759: Gisele: Tá bom, eu passo.

Áudio 760: Gisele: Andre ele falou se dá para vender elas a 5,50 para o cliente, porque o Cleber falou que era 5,50, e ele passou esse preço para o cliente.

Áudio 761: André: Pode, oh 5,50 e 6,50, porque tem umas ai que eu consigo comprar mais barato, entendeu. Fala para ele que 5,50 e 6,50, porque tem duas ai que é 6,00.

Áudio 762: Gisele: André é desse modelo ai, que ele precisa para televisão e para conectar a caixa.

Áudio 763: André: Gisele tem dinheiro ai no caixa?

Áudio 764: Gisele: Vou falar para ele aqui.

Áudio 765: Gisele: André o Cleber falou que subiu lá na loja lá e a menina falou que não tem.

Áudio 766: Gisele: O Jhow tinha falado de alguma coisa la na loja que ia vender bem da Hocco também, ai eu to perguntando para ele aqui, para ver se ele lembra.

Gisele Sonoda



Áudio 767: André: Cabo da Hocco? Qual que é esse cabo da Hocco? Qual que é esse cabo da Hocco?

Áudio 768: Gisele: André é desse modelo ai que ele precisa para a televisão, para conectar a caixa.

Áudio 769: Gisele: André podia comprar um caixa, nem que fosse pequenininho para nós né, porque essas caixas dessas caixinhas aqui, tá osso.

Áudio 770: André: No atacado pode fazer 36,00, só 1 50,00.

Áudio 771: Gisele: André eu falei pro Courinho e pro Jhow, eu vou pedir a caixa para o André e ele vai falar que se vocês baterem a meta de 700 por dia eu compro.

Áudio 772: André: Gisele pode fechar ai e dar daí 34,40 pro Jhow , que é a passagem dele, amanhã eu mando ele assinar o recibo aqui.

Áudio 773: André: Vixi, bom dia Gisele, bom dia, eu esqueci que vocês não estavam com a chave cara, sai de Cotia agora, to pegando o Cleber e jaja eu chego ai, jaja eu chego ai.

Áudio 774: Gisele: Tá bom André, tranqüilo.

Áudio 775: André: Gisele se tiver ruim de movimento aí, manda o Jhow descer pra cá.

Áudio 776: Gisele: André quantos que ta a tela e o touch do Samsung J5, o cliente quer aqui, o do TV Box, preço de atacado.

Áudio 777: André: Se apertar Gisele você manda ele voltar viu.

Áudio 778: André: Vou falar pro Corinho Subir acho que é, da fazer uns 150 trocado, o Corinho sabe aonde pegar la, da para fazer uns 150 trocado.

Áudio 779: André: A tela e o touch dá para fazer R\$ 100,00, até uns 90,00 dá para fazer, é só pedir para o Courinho comprar ali em cima e entregar para ele.

Áudio 780: Gisele: Ele falou que só quer para levar mesmo, a tela e touch, quanto que sai para ele?

Áudio 781: André: Gisele eu vou mostrar depois pra vcs aonde é la em cima, que ai se fica com o telefone da menina, se liga pergunta o preço joga uma porcentagem, sobe pega e desce, essa semana vamos acertar tudo isso cara, eu vou pegar telefone com conta para acertar tudo isso.

Áudio 782: Gisele: O André ele falou assim, se a original é R\$ 90,00?

Áudio 783: André: Tem bombox preta ai?

Áudio 784: Gisele: André dá para vender Chromecast no cartão a 180,00, dividido em duas vezes.

Gisele Ferreira



Áudio 785: Gisele: O Cleber não deixou, falou que não.

Áudio 786: André: Vende, vende, vende.

Áudio 787: André: Não tem problema não, não tem problema não.

Áudio 788: André: Já leva lá pra loja lá e deixa embrulhado pra mim, que na segunda eu fecho a conta, que eu vim fazer compra aqui ainda do outro lado.

Áudio 789: André: Se fizer no crédito não dá mesmo não.

Áudio 790: Gisele: Vendeu não, nossa fraco de mais, tava até falando com as meninas da Cacau e com o Hassan, não achei que ia ser fraco assim, hoje eu entreguei 354, aí iniciei com 139, você pegou 250, tirei 111 do caixa, aí tem 354 aqui agora com o Cleber, foi fraco hj, incluiu uns cartões lá, mas acho que não deu nem R\$ 1.000,00.

Áudio 791: André: Como foi aí, vendeu bem? Lá embaixo foi bom.

Áudio 792: André: Pode, pode fazer.

Áudio 793: Gisele: O motorista levou um monte de cartão, falou que vai indicar a loja, pros clientes dele, ele tem dois clientes que faz compra grande de eletrônicos, daí ele falou eu vou indicar essa loja.

Áudio 794: André: Pode fazer a quantidade, se for cliente pode.

Áudio 795: André: E o que que é isso?

Áudio 796: Gisele: Tem uma cliente aqui, que ela quer 4 apple watch, você consegue para ela?

Áudio 797: André: Manda vir aqui, manda vir aqui, porque aí ele olha direito, as vezes pode ser só uma coisa.

Áudio 798: André: Tá bom, então.

Áudio 799: Gisele: André o cliente não tá aqui, ele vai vir na quarta-feira para buscar umas coisas comigo aqui, aí ele quer ver quantos que fica para arrumar.

Áudio 800: André: Não tem como saber o valor de um telefone sem olhar Gisele, entendeu, não tem como dar um preço sem olhar.

Áudio 801: André: Provavelmente é a tela, tem que trocar a tela, 130.

Áudio 802: André: Gisele tem uma mini bombox preta aí, uma mini bombox preta.

Áudio 803: Gisele: Vou olhar aqui e já te falo.

Áudio 804: Gisele: Não, só tem azul, camuflada e cinza.

Gisele Ferriz



Áudio 805: André: O Courinho já tá levando pra você.

Áudio 806: André: Deixa, deixa aí na loja.

Áudio 807: André: Não beleza, não esquento não.

Áudio 808: André: Gisele eu só busco o fone se ele pagar, buscar o fone sem o cara pagar a toa, eu não vou.

Áudio 809: Gisele: André o cliente fez o orçamento, falou para a gente pegar a gente foi pegando, passando os preços, aí a gente fez o orçamento para ele, aí deu 1.895,00 tudo, incluindo esses fones que você vai buscar na le Mox, aí ele falou assim vê se você consegue um desconto para mim, que uma hora eu tô de volta, só que eu nem vou separar a mercadoria dele. André eu vou deixar aqui só que eu nem vou separar mercadoria dele, André tipo eu vou deixar aqui aí depois eu vejo isso porque se deixar separado e o cara não vem aí a gente perde tempo NE, porque aí se vir outro cliente a gente vende.

Áudio 810: Gisele: Verdade

Áudio 811: André: É por isso que eu tô te falando não busquei aí manda buscar fala que vai pechinchar esse preço que você já fez aí é bom.

Áudio 812 Gisele: Não, não busca não, por isso que eu te mandei o áudio, se ele vim buscar se ele não vir não busca não.

Áudio 813: Gisele: E aí André como se você tinha combinado comigo das 07:00 às 16:00 horas, 1,200,00, aí como a gente entrou as quatro, tá aí no caderno, aí você vê com a sua contabilidade, você vê aí como é que vai fazer, se você me acerta. Como que você vai me acertar entendeu. Aí deu esse valor aí, você vê 10 dias úteis ou corrido a escolha é sua.

Áudio 814: André: O cliente quer levar três branca, eu fiz para ele no preço que você falou que podia fazer de atacado, aí eu fiz para ele por 80, tá bom?

Áudio 815: André: Ele não ia levar nenhuma, aí ele falou assim, se eu levar 3 você faz a preço de atacado? Falei faço, faço a 80.

Áudio 816: André: André esse sonzinho, tem um cliente que mandou a foto aqui agora, ele falou se a gente consegue dele.

Áudio 817: André: Depois que você voltar do almoço, escreve essas coisas aí no caderno para mim comprar, porque elas passa a cara, eu me irrita com isso.

Áudio 818: André: Gisele termina aí pra mim, essa lista que eu tenho que comprar as coisas antes de ir embora.

Áudio 819: André: Gisele eu dependo do Chico e o Chico tá dormindo.

Áudio 820: Gisele: Pediu os modelos, André?

Gisele Luvina



Áudio 821: André: O Gisele, o que tiver desse aí, não vende não, porque o Cleber vendeu tudo aqui, ta? Separa aí que eu vou mandar pegar esse purificadorzinho de ar.

Áudio 822: André: Não, só esse aí que eu mandei a foto.

Áudio 823: André: Não tem nem aqui, vou mandar.

Áudio 824: Gisele: Quando vim buscar, pede para trazer bloco de via para mim, André? Porque eu não tenho mais, ontem só veio um só e já acabou.

Áudio 825: André: Mas não é certeza entendeu tem que ver se é seis de imagem. Eu posso pegar, colocar uma tela e ver se ele dá imagem.

Áudio 826: André: Já vou ai, já vejo.

Áudio 827: Gisele: André, a K4 veio sem montar, pede para trazer para mim montar ela, por favor?

Áudio 828: Gisele: André, pede para o técnico vir aqui para ele ver o celular do meu cliente que tá aqui e se... Ele quer saber se você consegue aparelho de som de carro, só que o cliente quer aquele simples que transmite para a TV, sabe?

Áudio 829: André: Tem, tem um chinês aqui.

Áudio 830: Gisele: André, você vê o preço que você consegue fazer para ele, que dependendo ele leva hoje. Quantos são? Oito?, São oito peças.

Áudio 831: André: Tá bom ,então.

Áudio 832: Gisele: Se puder trazer o modelo para ele ver.

Áudio 833: André: Pode fazer, pode fazer, no dinheiro pode.

Áudio 834: Gisele: O Courinho foi almoçar André, to aqui na loja sozinha.


Gisele Ferreira Dutra





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO

DESPACHO

Vistos

Considerando o retorno das tentativas de citação com resultados infrutíferos, determino o que segue:

- i. providencie a Secretaria a pesquisa Infojud em busca do endereço atualizado da reclamada;
- ii. encontrando pelo INFOJUD endereços diversos do já diligenciados, cite-se a reclamada nos novos endereços
- iii. **caso os endereços encontrados sejam os mesmos diligenciados ou restem infrutíferas as diligências supra, fica desde já determinada a conversão do rito sumaríssimo para o ordinário e citação pela via editalícia.**

SAO PAULO, 13 de Setembro de 2019

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



BRASIL

Titular do Certificado: 790.541.535-04 - LAZARO SANTOS CARRASCOSA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Acesse a sua [caixa postal](#)**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais**

CPF: 035.270.869-78
Nome Completo: ANDRE VIEIRA DA SILVA
Nome da Mãe: JOSEFA LUIZA DA SILVA DE LIMA
Data de Nascimento: 10/02/1981
Título de Eleitor: 0070793010680
Endereço: R PAU BRASIL 1881 CONDOM VILA VERDE
CEP: 6670-200
Município: ITAPEVI
UF: SP

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
68ª Vara do Trabalho de São Paulo

Avenida Marquês de São Vicente, 235, Várzea da Barra Funda, SAO PAULO - SP - CEP: 01139-001

PROCESSO: 1001175-59.2019.5.02.0068
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL - Processo PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **cite**

DESTINATÁRIO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CEP 06670-200 - PAU BRASIL , 1881 - TRANSURB - ITAPEVI - SÃO PAULO

para comparecer à audiência UNARS que se realizará no dia **07/10/2019 08:40**, na sala de audiências da **68ª Vara do Trabalho de São Paulo**, endereço no cabeçalho. A petição inicial e documentos poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Pesquisa INFOJUD	Documento Diverso	19091312114267700000151 829403
Despacho	Despacho	19091308403485800000151 793691
áudios de numeração de 544 a 834	Documento Diverso	19091217131869800000151 756692
juntada de áudios de numeração 544 a 834	Manifestação	19091217113356700000151 756421
Manifestação sobre Despacho	Manifestação	19091208275682700000151 639345
Despacho	Notificação	19091010473624200000151 334590
Despacho	Despacho	19091008390667300000151 310302



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO - 16/09/2019 10:26:08 - 226b2f1
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091610255522200000151989845>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 19091610255522200000151989845
 ID. 226b2f1 - Pág. 1

Devolução de mandado de ID 3ba2ed2	Certidão	19090919284323100000151282413
Despacho	Notificação	19090814063729700000151142235
Despacho	Despacho	19090615530513000000151064253
DEGRAVAÇÃO	Manifestação	19090518324946000000150949539
Despacho	Notificação	19090112103695400000150298588
Despacho	Despacho	19083015162256900000150210712
Comprovante de mídia de áudio - 9.10	Documento Diverso	19083012333276400000150175480
Comprovante de mídia de áudio - 10.10	Documento Diverso	19083012334184700000150175514
Comprovante de mídia de áudio - 5.10	Documento Diverso	19083012325583700000150175362
Comprovante de mídia de áudio - 8.10	Documento Diverso	19083012332288000000150175450
Comprovante de mídia de áudio - 7.10	Documento Diverso	19083012331405700000150175423
Comprovante de mídia de áudio - 6.10	Documento Diverso	19083012330695900000150175397
Comprovante de mídia de áudio - 4.10	Documento Diverso	19083012324629000000150175332
Comprovante de mídia de áudio - 3.10	Documento Diverso	19083012323207000000150175284
Comprovante de mídia de áudio - 2.10	Documento Diverso	19083012322324400000150175260
Comprovante de mídia de áudio - 1.10	Documento Diverso	19083012320837500000150175195
Juntada de comprovante de mídia de áudio	Manifestação	19083012285146500000150174729
Despacho	Notificação	19082817002263900000149918084
Despacho	Despacho	19082716483111500000149736844
Mandado	Mandado	19082716135583300000149726788
Conversas Whatsapp	Documento Diverso	19082712030434900000149673983
(RG),CTPS	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)	19082711541408600000149671814
Procuração,Substabelecimento	Procuração	19082711540915900000149671792
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	19082711541111300000149671799
Petição Inicial	Petição Inicial	19082711531267600000149671709



Caso V. S.^a não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações.

A audiência será UNA, de conciliação, instrução e julgamento, nos termos da Lei 9957/2000, que disciplina o RITO SUMARÍSSIMO nos feitos trabalhistas.

A defesa deverá ser efetuada via peticionamento eletrônico, atribuindo-lhe ou não sigilo, no sistema PJe, antes da audiência ou apresentá-la oralmente, por 20 minutos (art. 847 da CLT), tudo nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º da Resolução 136 do CSJT.

A atuação do advogado no processo depende de prévia habilitação, realizada pelo próprio advogado através do menu 'Processo > Outras ações > Solicitar habilitação'. Uma vez efetivada a habilitação no processo, o patrono constituído pela parte terá acesso integral aos autos, podendo peticionar e anexar documentos, que somente ficarão visíveis, considerando-se efetivamente juntados aos autos, após a assinatura digital.

Se V.Sa. não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária no mínimo uma hora antes da audiência para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Unidade de Atendimento.

Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento a audiência ou a não apresentação de defesa e documentos nos termos acima indicados, poderá acarretar-lhe sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em se tratando de pessoa jurídica, sugere-se apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica.

Testemunhas na forma do art. 852-H, §2º, da CLT.

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO, 16 de Setembro de 2019.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

ID do mandado: 226b2f1
Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA .

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento a este mandado, dirigi-me ao local indicado no dia 26/09/2019 (RUA PAU BRASIL, 1881) e CITEI o(a) destinatário(a) ANDRE VIEIRA DA SILVA, na pessoa de seu cunhado THIAGO BITENCOURT BARCO, que de tudo ficou ciente, recebeu uma cópia e assinou neste. Dou fé.

ITAPEVI, 30 de Setembro de 2019

ROQUE EDUARDO MORAES LOBO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 68ª
VARA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 02ª REGIÃO- SÃO
PAULO-SP**

PROCESSO Nº 1001175-59.2019.5.02.0068_

-

-

ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, representante da empresa SMART FORT, já devidamente qualificado nos autos sobreditos, que lhe promove a reclamante GIZELE FERREIRA DUTRA, vem, respeitosamente através de sua procuradora *in fine* signatária, à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, expor e requerer o que segue.

Na presente data o representante da reclamada contatou esta subscritora informando que hoje (06/10/2019), no almoço de família recebeu do seu cunhado Thiago a notícia que havia recebido a citação/intimação constando informações que a reclamada estava sendo processada e que audiência foi designada para o dia 07 de outubro de 2019.

Ocorre que, tendo em vista a brevidade da audiência, e inclusive, porque o processo possui mais de 500(quinhetas) páginas, com áudios e suas respectivas gravações, impossível, realizar até amanhã horário da audiência análise de tais documentos e apresentação de eventual contestação diante do **prazo exíguo**.



Sendo assim, requer seja REDESIGNADA AUDIÊNCIA nos termo do art. 841 da CLT, bem como protestamos pela apresentação posterior de PROCURAÇÃO E CARTA DE PREPOSIÇÃO E/OU CONTRATO SOCIAL COMO MEDIDA DE JUSTIÇA.

Por fim, requer a HABILITAÇÃO NOS AUTOS das patronas e, para fins de intimação, requer seja cadastrado exclusivamente o nome da advogada Dra. LILIAN MOTA DA SILVA - OAB/SP no 275.890, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 06 DE OUTUBRO DE 2019.

LILIAN MOTA DA SILVA

OAB/SP 275.890

ANA CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO

OAB/SP 266.663

ANDRIELI QUINA DE OLIVEIRA

OAB/SP 227.775-E



ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADOS ANDRE VIEIRA DA SILVA

Em 07 de outubro de 2019, na sala de audiências da 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, sob a presidência do Exmo(a). Juiz VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 08h52min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) reclamante, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). NATHALIA APARECIDA DA SILVA, OAB nº 407379/SP. Defiro prazo de 05 dias para juntada de substabelecimento.

Ausente o(a) reclamado(s).

O reclamado peticionou nos autos requerendo a devolução do prazo para defesa, sob alegação de que teria sido citado sem tempo hábil para defesa. No entanto a citação ocorreu no dia 26/09/2019, respeitado portanto o prazo de 5 dias previsto na CLT. Assim, ausente o reclamado, a mesma é considerada revel e confessa quanto à matéria de fato.

CONCILIAÇÃO PREJUDICADA

As partes declaram que não têm outras provas a produzir e requerem o encerramento da instrução processual.

Declaro encerrada a instrução processual.

Razões finais remissivas pelas partes.

Conciliação final rejeitada.

Designa-se audiência de **JULGAMENTO** para o dia 11/10/2019, às **17:04**.

A reclamante tomará ciência nos termos da Súmula 197 do TST e o reclamado será intimado..

Cientes os presentes .



Término de audiência 08h57min.

Dispensadas as assinaturas das partes, procuradores e testemunhas, ante a assinatura digital do Juízo.

Nada mais.

Documento assinado eletronicamente

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA

Juiz do Trabalho

Ata redigida por MARILIA DA SILVA ALVES BENTO, Secretário(a) de Audiência.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 68ª VARA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 02ª REGIÃO- SÃO PAULO-SP

PROCESSO Nº 1001175-59.2019.5.02.0068

ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, representante da empresa SMART FORT, já devidamente qualificado nos autos sobreditos, que lhe promove a reclamante GIZELE FERREIRA DUTRA, vem, respeitosamente através de sua procuradora *in fine* signatária, à presença de VOSSA EXCELÊNCIA, com o devido acato e respeito de estilo, apresentar **CONTESTAÇÃO** com a qual demonstrará a total improcedência dos pedidos formulados na inicial, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas:

I – PRELIMINARMENTE:

1. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA:

A CLT prevê somente 02 tipos de notificação: postal e por edital (art. 841).

O despacho (Id 410b029) autorizou a conversão do rito sumaríssimo para rito ordinário, caso não fosse localizado novo endereço de citação.

Ao localizar novo endereço a própria Secretaria expediu mandado de citação do Reclamado (pessoa física).





O Meirinho certificou que citou o Reclamado por intermédio de seu cunhado no dia 29.09.19.

A Súmula 16 do TST dispõe que: "*Presume-se recebida a notificação 48 (quarenta e oito) horas depois de sua postagem. O seu não-recebimento ou a entrega após o decurso desse prazo constitui ônus de prova do destinatário.*"

Ainda o art. 769 da CLT dispõe que em casos omissos o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho.

Assim, uma vez realizada notificação do Reclamado (pessoa física) na pessoa de terceiro, a citação via Oficial de Justiça necessitaria ter sido realizada por hora certa, observado o art. 252 a 254 do CPC, em aplicação subsidiária à CLT – art. 769.

*"Art. 252. Quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, **intimar qualquer pessoa da família** ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar.*

(...)

Art. 253. No dia e na hora designados, o oficial de justiça, independentemente de novo despacho, comparecerá ao domicílio ou à residência do citando a fim de realizar a diligência.

§ 1º Se o citando não estiver presente, o oficial de justiça procurará informar-se das razões da ausência, dando por feita a citação, ainda que o citando se tenha ocultado em outra comarca, seção ou subseção judiciárias.

§ 2º A citação com hora certa será efetivada mesmo que a pessoa da família ou o vizinho que houver sido intimado esteja ausente, ou se, embora presente, a pessoa da família ou o vizinho se recusar a receber o mandado.

§ 3º Da certidão da ocorrência, o oficial de justiça deixará contrafé com qualquer pessoa da família ou vizinho, conforme o caso, declarando-lhe o nome.

§ 4º O oficial de justiça fará constar do mandado a advertência de que será nomeado curador especial se houver revelia.

Art. 254. Feita a citação com hora certa, o escrivão ou chefe de secretaria enviará ao réu, executado ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da juntada do mandado aos autos, carta, telegrama ou correspondência eletrônica, dando-lhe de tudo ciência."

Todavia, ao que pese o dispositivo do artigo 252 a 254, especialmente ao que tange ao envio de carta ou telegrama, a fim de convalidar a citação.





Ainda, os artigos 794 e 795 da CLT dispõem que só serão apreciados pedidos de nulidade manifestado pelas partes e que as nulidades não serão declaradas senão mediante provocação das partes, na primeira oportunidade em que falarem nos autos.

Desta forma, uma vez que a notificação/citação se deu na pessoa de terceiro, estranho à lide, se impõe a nulidade da citação, retornando os autos para instrução processual, para fins de direito.

2. DA INTERVENÇÃO DO RÉU NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA OS AUTOS - DA NÃO OCORRÊNCIA DE REVELIA:

Nos termos do art. 346 do CPC, em aplicação subsidiária à CLT (art. 769), ainda que declarado revel, o que não se admite no caso vertente, o réu poderá intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontrar.

A revelia somente terá efeitos se o réu não contestar a ação. Portanto, ao que se pese a ausência na audiência inicial, não se pode presumir verdadeira as alegações formuladas pelo autor – art. 344 CPC.

ADEMAIS, **a revelia não produz efeito** quando **as alegações de fato formuladas pelo autor forem inverossímeis ou estiverem em contradição com prova** constante dos autos, nos termos do artigo 345, IV, do CPC.

Portanto, apresentada contestação, o Réu não pode ser declarado revel, especialmente porque as alegações do autor são contraditórias a prova dos autos, o que veremos adiante.

II - RESUMO DO PEDIDO:

Diz a Reclamante que foi admitida pelo Reclamado em 22/03/2019, na função de **vendedora**, tendo sido dispensada em 22/07/2019, sem justa causa.

Aduz que, cumpria jornada de trabalho da seguinte forma:





"Laborava de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 16:00 horas, com 60 minutos de intervalo para descanso e alimentação, exceto em média duas vezes por semana que usufruía apenas de 20 minutos de intervalo para descanso e alimentação.

Iniciava a jornada de trabalho, em média quatro vezes por semana, as 6:20 horas, exceto no período de 17/06/2019 até 08/07/2019 que iniciava a jornada de trabalho diariamente as 4:00 horas da manhã.

Sábados, todos, das 7:00 às 14:00 horas, sem intervalo para descanso e alimentação.

Iniciava a jornada de trabalho, todos os sábados no período de 17/06/2019 até 08/07/2019, as 4:00 horas da manhã.

Feriado, dia 09/07/2019, das 4:00 às 14:00 horas, sem intervalo para descanso e alimentação."

Afirma que, percebia por último salário a importância de R\$ 1.200,00 (um mil reais) mensais.

Que nunca recebeu rubricas relativas a 13º salários, férias = 1/3, que não houve o recolhimento do FGTS à sua conta vinculada e, nem o recolhimento previdenciário.

Pelo que PLEITEIA:

- Reconhecimento do vínculo empregatício com anotação da CTPS no período de 22/03/2019 até 22/07/2019; aviso prévio indenizado; parcelas rescisórias; FGTS + multa de 40% de todo o pacto laboral, aplicação de multa do artigo 477 da CLT.

- Pretende ainda a horas extras e adicional noturno.

Deu à causa o valor à causa de R\$ 8.582,96.

III - MÉRITO PROPRIAMENTE DITO:

Em atenção ao princípio da eventualidade, considerando a remota possibilidade deste Probo Juízo não acolher a pretensão aventada no item anterior, o que só se admite por excesso de zelo, vem o Reclamado **demonstrar a inexistência de qualquer**





arrimo fático e jurídico que autorize o deferimento de qualquer dos pleitos formulados na peça vestibular.

Conforme restará demonstrado, as alegações contidas na petição inicial são absolutamente carregadas de inverdades, demonstrando uma clara tentativa de locupletamento ilícito por parte da Reclamante, fato que deve ser afastado pelo Poder Judiciário Trabalhista, sob pena de violação ao disposto no ordenamento jurídico pátrio.

1. – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ARROLADOS NO ART. 3º DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

A análise perfunctória do disposto na petição inicial permite verificar que a Reclamante postula direitos aos quais não faz jus, haja vista INEXISTIR qualquer liame empregatício entre o profissional e Reclamado.

Consoante abalizado pela doutrina e legislação pátria, a configuração do vínculo de emprego pressupõe o preenchimento de determinados requisitos de maneira cumulativa, o que faz concluir que o perecimento de qualquer um deles compromete a pretensão de reconhecimento.

Para que seja reconhecida a relação empregatícia, necessário que estejam presentes, na relação jurídica em análise, os seguintes requisitos: **subordinação, personalidade, onerosidade e não eventualidade.**

Não assiste razão à Reclamante, restando impugnada o alegado vínculo empregatício.

Na realidade, a Reclamante prestou alguns serviços para o Reclamado na qualidade de trabalhador **autônomo e eventual**, de 20/05 a 20/07/2019.

No caso em tela, não demanda muito esforço intelectual para verificar que a Reclamante não preenche as condições estabelecidas por lei.





NÃO HAVIA SUBORDINAÇÃO, Não havia designação de horário e dia para execução dos serviços, tampouco existia fiscalização, de qualquer espécie, sobre os trabalhos executados pelo reclamante.

NÃO HAVIA EXCLUSIVIDADE na prestação de serviços, podendo A Reclamante laborar em qualquer outro local, como de fato pode ter ocorrido, já que o Reclamado **não fiscalizava a prestação de serviços** e se não ocorreu, foi por sua escolha, pois poderia fazê-lo.

A RECLAMANTE TRABALHAVA DE FORMA AUTÔNOMA NÃO EVENTUAL, PRESTAVA SERVIÇOS EVENTUAIS, não ocorreu continuamente, mas apenas em duas ocasiões.

NÃO HAVIA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, tendo em vista que a prestação de serviços foi realizada de forma autônoma, podendo o mesmo manter outra atividade econômica.

Não houve pagamento de salários, mas apenas honorários em contraprestação dos serviços prestados.

Demonstrado não se tratar de relação de natureza empregatícia, os pedidos da inicial devem ser indeferidos.

ADEMAIS, A Reclamante faz meras alegações, mas não provou nenhum direito que pretende ser reconhecido, de maneira que o pleito deve ser rejeitado.

2. - DO ÔNUS DE PROVA:

No caso dos autos, uma vez que não há prova documental do preenchimento dos requisitos legais do art. 3º da CLT, bem como, a Reclamante não se desincumbiu em provar as alegações, deixando de ouvir testemunhas, vez que declarou não ter outras provas, preclusa a oportunidade, não se admite o reconhecimento de vínculo empregatícios e, por conseguinte, dos demais pedidos formulados.

Portanto, **o processo deve ser julgado improcedente.**





3. - DAS MENSAGENS DE WHATSAPP:

Tais documentos não comprovam o vínculo empregatício e mesmo que fosse, não podem ser admitidas como prova, vez que, para tanto, exigiria a realização de ata notarial, para fins de validar a autenticação e a integridade da prova, por força do art. 384 do CPC:

“Art. 384. A existência e o modo de existir de algum fato podem ser atestados ou documentados, a requerimento do interessado, mediante ata lavrada por tabelião. Parágrafo único. Dados representados por imagem ou som gravados em arquivos eletrônicos poderão constar da ata notarial.”

Portanto, o processo deve ser julgado improcedente.

4. - DO DESCABIDO PLEITO DE VERBAS RESCISÓRIAS, PAGAMENTO DE MULTAS DOS ARTS. 467 E 477 DA CLT E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.

O Reclamante postula o pagamento de verbas rescisórias e de multas específicas em razão do seu não pagamento.

Conforme amplamente ventilado na presente contestação, a relação jurídica existente é de prestação de serviços, de modo que não se admite a cobrança de direitos trabalhistas próprios dos empregados regidos pela CLT.

O acerto ora esmiuçado tem natureza civil, razão pela qual não lhe são extensíveis as garantias insculpidas na CLT.

A Reclamante possuía liberdade para construir seu horário, seu itinerário, poderia faltar ou sair para resolver assuntos pessoais quando quisesse e não precisava apresentar qualquer satisfação para o Reclamado, razão pela qual não há que se falar em vínculo empregatício.

Sucumbente a caracterização do vínculo de emprego entre as partes, os pedidos correlatos devem seguir a mesma sorte, razão pela qual pugna o Reclamado pelo indeferimento do pedido de pagamento das verbas rescisórias, contribuição previdenciária e multas dos arts. 467 e 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Página 7





5 - DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA:

A reclamante **não comprova que atualmente encontra-se em situação de pobreza**, nota-se que nem mesmo juntou a CPTS na íntegra, devendo, para todo caso, ser observada a disposição da nova redação do art. 789-B, § 4º da CLT, sopesando-se, ainda, que não há nos autos credencial sindical.

Logo, não restaram comprovados os requisitos previstos no art. 98 e seguintes do NCPD, Lei de nº. 1.060/50 e Lei 7.115/73, bem como na CF, os quais devem ser interpretados à luz do comando da Lei nº. 5.584/70, por sua aplicação específica ao processo do trabalho, devendo a parte autora arcar com todos os custos no processo.

O parágrafo único do art. 86 do CPC (aplicação subsidiária à CLT – art. 769) dispõe que *"Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro respondera, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários."*

Assim, requer sejam indeferidos o pedido justiça gratuita, condenando-se a Reclamante ao pagamento das custas processuais.

Todavia, uma vez sucumbente a Reclamante (ainda que parcialmente), merecem ser arbitrados **honorários de sucumbência em favor deste patrona de 05 a 15% sobre o valor atualizado da causa, quanto aos pedidos julgados improcedentes**, fulcro disposições do art. 791-A da CLT.

Impugna-se, por cautela, qualquer alegação contrária.

Na remota hipótese de procedência da ação – o que se diz em respeito ao Princípio da Eventualidade – a Reclamada requer a aplicação das **Súmulas 219 e 329, do TST** e do disposto na **Orientação Jurisprudencial 348, da SBDI-1, do TST**, devendo a condenação limitar-se ao valor de 15% conforme regra processual celetista vigente.





6. - DA LIMITAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Da leitura da inicial, observo que o reclamante, ao formular os pedidos, indicou o valor individualizado de cada um deles. Ou seja, não se trata de mera estimativa, mas sim de pedidos líquidos.

Em assim sendo, ao atribuir expressamente valor aos pedidos, fixou os limites da lide, nos termos dos arts. 141 e 492 do CPC, os quais dispõem:

"Art. 141 - O juiz decidirá o mérito nos limites propostos pelas partes, sendo-lhe vedado conhecer de questões não suscitadas a cujo respeito a lei exige iniciativa da parte."

"Art. 492 - É vedado ao juiz proferir decisão de natureza diversa da pedida, bem como condenar a parte em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado."

Como se vê dos artigos transcritos, a limitação da condenação não se restringe somente aos pedidos, mas, também, aos valores atribuídos à pretensão.

Nessa linha de ideias, a Reclamada entende que, quando da liquidação de sentença, deverão ser observados os limites estabelecidos na exordial pela própria Reclamante, pois que constam pedidos certos e determinados.

Nessa mesma linha de entendimento, cito os seguintes julgados do TST:

"RECURSO DE REVISTA DA RECLAMADA. LEI Nº 13.015/2014. LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO AO VALOR DOS PEDIDOS CONSTANTES DA EXORDIAL 1 - Foram atendidos os requisitos do art. 896, § 1º-A, da CLT, introduzidos pela Lei nº 13.015/2014. 2 - Esta Corte tem entendido que se o pedido inicial é certo e líquido, a condenação deve se ater aos valores declinados na exordial, nos exatos termos dos artigos 128 e 460 do CPC. No entanto, esse não é o caso dos autos. Constata-se que, na petição inicial, não há pedidos líquidos, com indicação do valor pleiteado para cada uma das parcelas, mas apenas o valor dado à causa, pelo que" (RR - 1843-42.2014.5.03.0182; Relatora Ministra: Kátia Magalhães Arruda; 6ª Turma; DEJT 10-6-2016);

(...) PEDIDO LÍQUIDO E CERTO. LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO. ARTOS 128 E 460 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Segundo as disposições dos artigos 128 e 460 do Código de Processo Civil, o juiz decidirá a lide nos





limites em que foi proposta, sendo-lhe desfeito condenar o réu em quantidade superior ao que foi demandado. Nesse contexto, o Tribunal Regional não poderia ter concluído que os valores dispostos nos pedidos da exordial apenas objetivaram definir o rito processual, sem implicar delimitação do quantum. Recurso de revista conhecido e provido. (RR - 1659-18.2013.5.03.0022; Relator Desembargador Convocado: Tarcísio Régis Valente, 5ª Turma; DEJT 18-9-2015);

JULGAMENTO 'ULTRA PETITA' VALOR. DA CONDENAÇÃO. LIMITAÇÃO AOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS PEDIDOS. CPC, ARTS. 128 E 460. Restando clara a existência de pedidos líquidos e certos na petição inicial, deve ser limitado o montante da condenação aos valores ali especificados. Na esteira do que preceituam os arts. 128 e 460 do CPC, não havendo dúvidas quanto às restrições aplicadas aos pedidos, fixados em valores exatos, impossível o deferimento de parcelas que os superem. Recurso de revista conhecido e provido. (RR - 657-40.2013.5.15.0002; Relator Ministro: Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, 3ª Turma; DEJT 2-10-2015);

LIMITAÇÃO AOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS PEDIDOS. CPC, ARTS 128 E 460. Restando clara a existência de pedidos líquidos e certos na petição inicial, deve ser limitado o montante da condenação aos valores ali especificados. Na esteira do que preceituam os arts. 128 e 460 do CPC, não havendo dúvidas quanto às restrições aplicadas aos pedidos, fixados em valores exatos, impossível o deferimento de parcelas que os superem. Recurso de revista conhecido e provido. (RR-505-34.2013.5.24.0101; Relator Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, 3ª Turma; DEJT de 8-5-2015).

Assim, em tendo a Reclamante atribuído valores específicos às parcelas pretendidas, na remota hipótese de condenação da Reclamada, se impõe a fixação aos limites da lide em relação aos pedidos liquidados, razão pela qual a liquidação dos cálculos deverá limitar-se aos valores expressamente apontados na inicial, sobre os quais deverão ser acrescidos apenas os encargos moratórios, fixados após a prolação da sentença, sob pena de incorrer em julgamento "ultra petita" inteligências dos arts. 141 e 192 do CPC.

VI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS – DOS PEDIDOS:

Oportuno tempore, impugnam-se os títulos e valores pleiteados, inclusive o valor atribuído à causa, por aleatórios, equivocados e não provados.

Na eventualidade de ser deferida alguma verba, deverá ser objeto de regular liquidação de sentença, observando-se a instrução processual, bem como parâmetro

10
Página





requeridos nesta defesa e acolhidos em r. decisão proferida, autorizando-se a **compensação e dedução de valores comprovadamente pagos à Reclamante, sob pena de enriquecimento sem causa.**

Requer-se, ainda, que o montante bruto de eventuais parcelas deferidas, antes da aplicação da correção monetária e juros, permaneça cingidos ao valor atribuído à causa, porque este, nos termos do art. 292, I do NCPC, aplicado **subsidiariamente na espécie por força do art. 769 da CLT,** corresponde ao preciso conteúdo econômico dos pleitos, limitando a expectativa financeira da postulação formulada.

Obediência, pois, à proibição de condenação da Reclamada em quantidade superior ao que lhe foi demandado (art. 492 do NCPC).

Requer ainda, seja deferido o pedido contraposto e seja aplicada multa à Reclamante, vez que litigante de má-fé, sem prejuízo da reparação de danos morais e materiais.

A contestante **PROTESTA POR TODO O GÊNERO DE PROVAS em direito permitidas,** sem qualquer limitação e, em especial, **pelo depoimento pessoal da Reclamante, pena de confessa (Súmula 74-I do C. TST),** oitiva de testemunhas, juntada de documentos, exames periciais, vistorias, arbitramento e tudo o mais que possa convir ao interesse da Justiça.

FACE AO EXPOSTO, requer e aguarda a Reclamada confiante que esse MM. Juízo dando guarida a este contraditório, o faça para reconhecer e proclamar **A TOTAL E ABSOLUTA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, condenando-se a Reclamante nas cominações legais e de direito, sobretudo em honorários de sucumbência de 15%, custas processuais e de procedimentos, arbitramentos,** dentre outros, por ser medida de direito e de JUSTIÇA.

Por fim, requer a HABILITAÇÃO NOS AUTOS das patronas e, para fins de intimação, requer seja cadastrado exclusivamente o nome da advogada Dra. LILIAN MOTA DA SILVA – OAB/SP no 275.890, sob pena de nulidade.

Págin...





Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

São Paulo, 10 de Outubro de 2019.

LILIAN MOTA DA SILVA
OAB/SP 275.890

ANA CLAUDIA DA SILVA FIGUEIREDO
OAB/SP 266.663

ANDRIELI QUINA DE OLIVEIRA
OAB/SP 227.775-E





PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Através do presente instrumento particular de mandato, **ANDRE VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 33.152.478-8, e CPF/MF 035.270.869-78, residente e domiciliado à Rua Presidente Costa e Silva, nº 1087- Jd. Brotinho- Jandira- CEP. 06604-145, nomeia e constitui como sua procuradora a advogada, **LILIAN MOTA DA SILVA**, inscrita na **OAB/SSP sob o nº. 275-890, ANDRIELI QUINA DE OLIVEIRA, OAB/SSP 227.754**, com escritório profissional situado na Rua Ylídio Figueiredo, 381- São Paulo- SP- Cep. 05204-020, outorgando-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, e ainda para propor Ações e dar andamento processual junto perante a Justiça Comum Civil, Criminal e Federal.

SÃO PAULO, 25 DE MARÇO DE 2019

Andre V. da Silva

Página 1





SUBSTABELECIMENTO

Através do presente instrumento, eu Dra. **LILIAN MOTA DA SILVA**, advogada inscrita na **OAB/SP 275.890**, com escritório profissional situado á Rua Ylídio Figueiredo, 381- São Paulo-SP- CEP. 05204-020. Substabeleço com reserva de poderes a Dra. Ana Cláudia da Silva Figueiredo advogada inscrita na OAB/SP 266.663. Todos os poderes conferidos.

São Paulo, 11 de Outubro de 2019.

LILIAN MOTA DA SILVA

OAB/SP 275.890

Rua Ylídio Figueiredo, 381- Perus SP CEP: 05204-020
Tel. 4445-4749/ 94034-2494





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em **11.10.2019**, às **17h04**, na sede da **68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital**, por determinação do Exmo. Sr. **Victor Goes de Araujo Cohim Silva**, Juiz do Trabalho Substituto, realizou-se a audiência para publicação da sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**.

Observadas as formalidades de praxe, foi prolatada a seguinte decisão.

SENTENÇA

I - RELATÓRIO.

Dispensado.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

A reclamante juntou, com a petição inicial, documentos em que declara não ter condições de arcar com as custas processuais (fl. 15).

Conforme novo regramento celetista instituído pela Lei 13.467/2017, em seu art. 790, parágrafos 3º e 4º, é facultado aos juízes conceder o benefício da justiça gratuita àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

De acordo com sítio oficial da Previdência Social, esse valor equivale a R\$ 5.531,31, sendo o limite do benefício equivalente a R\$ 2.258,32 (2018). Em caso de remuneração superior, o benefício somente será concedido à parte que comprovar a insuficiência de recursos.

Nos termos das alegações iniciais, o salário do reclamante seria de R\$ 1.200,00 mensais. Defiro.

NO MÉRITO.

Revelia.



Assinado eletronicamente por: VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA - 11/10/2019 18:41:46 - bf2ca0e
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19100709004656200000154470553>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 ID. bf2ca0e - Pág. 1
 Número do documento: 19100709004656200000154470553

A ausência injustificada da reclamada à audiência de instrução e julgamento, bem como a ausência de defesa, importa em revelia e confissão ficta, nos moldes do art. 844 da CLT, pois demonstrada a total inércia da parte, uma vez que não ofereceu defesa no momento oportuno.

Por sua vez, o efeito inseparável da confissão ficta é a admissão de veracidade dos fatos contra as partes alegados, quando inexistente qualquer prova hábil a elidir a presunção *juris tantum* que daí emerge.

Tal admissão de veracidade restringe-se à matéria de fato, não atingindo o direito postulado, o qual o juiz deve analisar segundo suas convicções e demais informações contidas nos autos.

É com base nesse entendimento que passo a decidir.

Reconhecimento de Vínculo. Verbas Rescisórias. Multas. Jornada. Horas Extras. Intervalares. Adicional Noturno.

A reclamante alega ter sido contratada para trabalhar na reclamada como Vendedora em 22/03/2019, sem registro em sua CTPS. Sua dispensa, imotivada, teria ocorrido em 22/07/2019, quando percebia o salário de R\$ 1.200,00 mensais. Pleiteia o reconhecimento do vínculo empregatício no período supracitado e, conseqüente, anotação de sua CTPS.

Ademais, requer o pagamento das verbas rescisórias devidas; dos depósitos do FGTS, e indenização de 40%; das multas dos arts. 467 e 477, §8º, da CLT, e das horas extras prestadas, acima da 8ª diária e da 44ª semanal, de acordo com a jornada descrita na inicial à fl. 06, com adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, e reflexos. Pleiteia também o pagamento do adicional noturno, observada a hora noturna reduzida.

Sendo a reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato, presumem-se verdadeiros os fatos trazidos na exordial, salvo prova em contrário.

Desta forma, diante da ausência de prova em sentido contrário, reconhece-se o vínculo de emprego da reclamante com a reclamada, no período de 22/03/2019 a 22/07/2019. Da mesma forma, diante da ausência de prova de quitação das verbas pleiteadas e da revelia da reclamada, presumem-se verdadeiros os fatos trazidos na exordial.

Assim, condeno a reclamada aos seguintes pagamentos, nos termos e limites do pedido inicial:

- a) Aviso prévio indenizado de 30 dias;
- b) Saldo de salário do mês de julho de 2019 (22 dias), deduzindo-se o adiantamento salarial no valor de R\$ 600,00;
- c) 13º salário proporcional do ano de 2019 (5/12), já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- d) Férias proporcionais do período aquisitivo de 2019 (5/12), acrescidas do terço constitucional, já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- e) Depósitos de FGTS, de todo período contratual, inclusive rescisório + Indenização compensatória de 40%;
- f) Multas previstas nos arts. 467 e 477, parágrafo 8º, da CLT.
- g) Adicional noturno de 20%, , e reflexos, observada hora noturna reduzida;



h) Horas extras acima da 8ª diária ou da 44ª semanal, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, acrescidas do adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado.

Defiro, ainda, reflexos dessas parcelas em DSR, férias + 1/3, 13º salário, e FGTS + 40%, nos limites do pedido inicial. Indefiro, entretanto, reflexos de repouso semanal remunerado em férias, 13º salário e FGTS, para que não ocorra *bis in idem* (OJ 394, SDI-1). Ressalte-se que não há reflexos de horas extras intervalares, por expressa previsão legal da natureza indenizatória da parcela (art. 71, §4º, da CLT).

Observe-se a globalidade salarial, nos termos da súmula 264 do TST, os dias efetivamente laborados, descontando-se férias, faltas e afastamentos, os termos e limites impostos pela lide e o divisor 220.

Autorizadas as deduções das parcelas comprovadamente pagas, a fim de evitar o enriquecimento sem causa.

Determino que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS obreira, do período ora reconhecido, na função de Vendedora, com salário mensal de R\$ 1.200,00.

Honorários Advocatícios.

O art. 791-A da CLT, inserido pela Lei 13.467/2017, passou a prever na Justiça do Trabalho os honorários advocatícios de sucumbência, com aplicação imediata aos processos em curso, dada a redação conferida ao art. 14 do CPC (norma de caráter processual), aplicável ao processo do trabalho por força dos arts. 15, CPC e 769, CLT.

A sucumbência ora reconhecida tem aplicação imediata, ainda que a demanda tenha sido ajuizada anteriormente a 11/11/2017, uma vez que a norma possui caráter imperativo, caracterizando dever do magistrado e não mera faculdade. Nesse sentido, o art. 912, CLT.

Assim, condeno a reclamada ao pagamento de honorários de sucumbência, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, conforme valores apontados na petição inicial.

Juros e Correção Monetária.

Juros de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação.

Correção monetária observadas a época própria e a taxa referencial.

Recolhimentos Previdenciários e Fiscais.

Recolhimentos previdenciários e fiscais nos termos da Súmula 368 do TST, apenas sobre as parcelas salariais constantes dessa condenação, conforme art. 28 da Lei 8212. Frise-se que os juros de mora não possuem natureza salarial, portanto não se enquadram como base de cálculo para referido recolhimento.

No entanto, a reclamada não se obriga ao recolhimento das parcelas obreiras dos tributos, conforme pedido da reclamante, uma vez que não houve mudança na responsabilidade tributária em razão do não pagamento tempestivo.

Assim, autorizo a dedução, pelas reclamadas, da cota obreira dos tributos do montante da condenação.



Expedição de ofícios.

Não foram detectadas irregularidades coletivas ou graves o suficiente para que sejam provocados os órgãos competentes.

III - DISPOSITIVO.

Diante do exposto, defiro o pedido concessão do benefício da Justiça Gratuita à reclamante.

No mérito, julgo **PROCEDENTES** os pedidos formulados por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**, para reconhecer o vínculo de emprego da reclamante com a reclamada, no período de 22/03/2019 a 22/07/2019, e condenar a reclamada aos seguintes pagamentos, nos termos e limites do pedido inicial:

- a) Aviso prévio indenizado de 30 dias;
- b) Saldo de salário do mês de julho de 2019 (22 dias), deduzindo-se o adiantamento salarial no valor de R\$ 600,00;
- c) 13º salário proporcional do ano de 2019 (5/12), já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- d) Férias proporcionais do período aquisitivo de 2019 (5/12), acrescidas do terço constitucional, já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- e) Depósitos de FGTS, de todo período contratual, inclusive rescisório + Indenização compensatória de 40%;
- f) Multas previstas nos arts. 467 e 477, parágrafo 8º, da CLT.
- g) Adicional noturno de 20%, , e reflexos, observada hora noturna reduzida;
- h) Horas extras acima da 8ª diária ou da 44ª semanal, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, acrescidas do adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado.

Defiro, ainda, reflexos dessas parcelas em DSR, férias + 1/3, 13º salário, e FGTS + 40%, nos limites do pedido inicial. Indefiro, entretanto, reflexos de repouso semanal remunerado em férias, 13º salário e FGTS, para que não ocorra *bis in idem*(OJ 394, SDI-1). Ressalte-se que não há reflexos de horas extras intervalares, por expressa previsão legal da natureza indenizatória da parcela (art. 71, §4º, da CLT).

Observe-se a globalidade salarial, nos termos da súmula 264 do TST, os dias efetivamente laborados, descontando-se férias, faltas e afastamentos, os termos e limites impostos pela lide e o divisor 220.

Autorizadas as deduções das parcelas comprovadamente pagas, a fim de evitar o enriquecimento sem causa.

Determino que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS obreira, do período ora reconhecido, na função de Vendedora, com salário mensal de R\$ 1.200,00.

Honorários Advocatícios, nos termos da fundamentação.

Juros de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação.

Correção monetária observadas a época própria e a taxa referencial.



Recolhimentos previdenciários e fiscais nos termos da Súmula 368 do TST, apenas sobre as parcelas salariais constantes dessa condenação, conforme art. 28 da Lei 8212.

Autorizo a dedução, pela reclamada, da cota obreira dos tributos do montante da condenação.

Liquidação por cálculos.

Cumpra-se, após a liquidação, em 48 horas, sob pena de penhora.

Custas pela primeira reclamada, no importe de R\$ 160,00, calculado sobre o valor da condenação provisoriamente arbitrado em R\$ 8.000,00.

Parte autora ciente, intime-se a reclamada.

Nada mais.

Victor Goes de Araujo Cohim Silva

Juiz do Trabalho

SAO PAULO, 11 de Outubro de 2019

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em **11.10.2019**, às **17h04**, na sede da **68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital**, por determinação do Exmo. Sr. **Victor Goes de Araujo Cohim Silva**, Juiz do Trabalho Substituto, realizou-se a audiência para publicação da sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**.

Observadas as formalidades de praxe, foi prolatada a seguinte decisão.

SENTENÇA

I - RELATÓRIO.

Dispensado.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

A reclamante juntou, com a petição inicial, documentos em que declara não ter condições de arcar com as custas processuais (fl. 15).

Conforme novo regramento celetista instituído pela Lei 13.467/2017, em seu art. 790, parágrafos 3º e 4º, é facultado aos juízes conceder o benefício da justiça gratuita àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

De acordo com sítio oficial da Previdência Social, esse valor equivale a R\$ 5.531,31, sendo o limite do benefício equivalente a R\$ 2.258,32 (2018). Em caso de remuneração superior, o benefício somente será concedido à parte que comprovar a insuficiência de recursos.

Nos termos das alegações iniciais, o salário do reclamante seria de R\$ 1.200,00 mensais. Defiro.

NO MÉRITO.

Revelia.



Assinado eletronicamente por: LAZARO SANTOS CARRASCOSA - 11/10/2019 21:27:23 - 620ac89
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101121272075100000155306301>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 ID. 620ac89 - Pág. 1
Número do documento: 19101121272075100000155306301

A ausência injustificada da reclamada à audiência de instrução e julgamento, bem como a ausência de defesa, importa em revelia e confissão ficta, nos moldes do art. 844 da CLT, pois demonstrada a total inércia da parte, uma vez que não ofereceu defesa no momento oportuno.

Por sua vez, o efeito inseparável da confissão ficta é a admissão de veracidade dos fatos contra as partes alegados, quando inexistente qualquer prova hábil a elidir a presunção *juris tantum* que daí emerge.

Tal admissão de veracidade restringe-se à matéria de fato, não atingindo o direito postulado, o qual o juiz deve analisar segundo suas convicções e demais informações contidas nos autos.

É com base nesse entendimento que passo a decidir.

Reconhecimento de Vínculo. Verbas Rescisórias. Multas. Jornada. Horas Extras. Intervalares. Adicional Noturno.

A reclamante alega ter sido contratada para trabalhar na reclamada como Vendedora em 22/03/2019, sem registro em sua CTPS. Sua dispensa, imotivada, teria ocorrido em 22/07/2019, quando percebia o salário de R\$ 1.200,00 mensais. Pleiteia o reconhecimento do vínculo empregatício no período supracitado e, conseqüente, anotação de sua CTPS.

Ademais, requer o pagamento das verbas rescisórias devidas; dos depósitos do FGTS, e indenização de 40%; das multas dos arts. 467 e 477, §8º, da CLT, e das horas extras prestadas, acima da 8ª diária e da 44ª semanal, de acordo com a jornada descrita na inicial à fl. 06, com adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, e reflexos. Pleiteia também o pagamento do adicional noturno, observada a hora noturna reduzida.

Sendo a reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato, presumem-se verdadeiros os fatos trazidos na exordial, salvo prova em contrário.

Desta forma, diante da ausência de prova em sentido contrário, reconhece-se o vínculo de emprego da reclamante com a reclamada, no período de 22/03/2019 a 22/07/2019. Da mesma forma, diante da ausência de prova de quitação das verbas pleiteadas e da revelia da reclamada, presumem-se verdadeiros os fatos trazidos na exordial.

Assim, condeno a reclamada aos seguintes pagamentos, nos termos e limites do pedido inicial:

- a) Aviso prévio indenizado de 30 dias;
- b) Saldo de salário do mês de julho de 2019 (22 dias), deduzindo-se o adiantamento salarial no valor de R\$ 600,00;
- c) 13º salário proporcional do ano de 2019 (5/12), já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- d) Férias proporcionais do período aquisitivo de 2019 (5/12), acrescidas do terço constitucional, já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- e) Depósitos de FGTS, de todo período contratual, inclusive rescisório + Indenização compensatória de 40%;
- f) Multas previstas nos arts. 467 e 477, parágrafo 8º, da CLT.
- g) Adicional noturno de 20%, e reflexos, observada hora noturna reduzida;



h) Horas extras acima da 8ª diária ou da 44ª semanal, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, acrescidas do adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado.

Defiro, ainda, reflexos dessas parcelas em DSR, férias + 1/3, 13º salário, e FGTS + 40%, nos limites do pedido inicial. Indefiro, entretanto, reflexos de repouso semanal remunerado em férias, 13º salário e FGTS, para que não ocorra *bis in idem* (OJ 394, SDI-1). Ressalte-se que não há reflexos de horas extras intervalares, por expressa previsão legal da natureza indenizatória da parcela (art. 71, §4º, da CLT).

Observe-se a globalidade salarial, nos termos da súmula 264 do TST, os dias efetivamente laborados, descontando-se férias, faltas e afastamentos, os termos e limites impostos pela lide e o divisor 220.

Autorizadas as deduções das parcelas comprovadamente pagas, a fim de evitar o enriquecimento sem causa.

Determino que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS obreira, do período ora reconhecido, na função de Vendedora, com salário mensal de R\$ 1.200,00.

Honorários Advocatícios.

O art. 791-A da CLT, inserido pela Lei 13.467/2017, passou a prever na Justiça do Trabalho os honorários advocatícios de sucumbência, com aplicação imediata aos processos em curso, dada a redação conferida ao art. 14 do CPC (norma de caráter processual), aplicável ao processo do trabalho por força dos arts. 15, CPC e 769, CLT.

A sucumbência ora reconhecida tem aplicação imediata, ainda que a demanda tenha sido ajuizada anteriormente a 11/11/2017, uma vez que a norma possui caráter imperativo, caracterizando dever do magistrado e não mera faculdade. Nesse sentido, o art. 912, CLT.

Assim, condeno a reclamada ao pagamento de honorários de sucumbência, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, conforme valores apontados na petição inicial.

Juros e Correção Monetária.

Juros de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação.

Correção monetária observadas a época própria e a taxa referencial.

Recolhimentos Previdenciários e Fiscais.

Recolhimentos previdenciários e fiscais nos termos da Súmula 368 do TST, apenas sobre as parcelas salariais constantes dessa condenação, conforme art. 28 da Lei 8212. Frise-se que os juros de mora não possuem natureza salarial, portanto não se enquadram como base de cálculo para referido recolhimento.

No entanto, a reclamada não se obriga ao recolhimento das parcelas obreiras dos tributos, conforme pedido da reclamante, uma vez que não houve mudança na responsabilidade tributária em razão do não pagamento tempestivo.

Assim, autorizo a dedução, pelas reclamadas, da cota obreira dos tributos do montante da condenação.



Expedição de ofícios.

Não foram detectadas irregularidades coletivas ou graves o suficiente para que sejam provocados os órgãos competentes.

III - DISPOSITIVO.

Diante do exposto, defiro o pedido concessão do benefício da Justiça Gratuita à reclamante.

No mérito, julgo **PROCEDENTES** os pedidos formulados por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**, para reconhecer o vínculo de emprego da reclamante com a reclamada, no período de 22/03/2019 a 22/07/2019, e condenar a reclamada aos seguintes pagamentos, nos termos e limites do pedido inicial:

- a) Aviso prévio indenizado de 30 dias;
- b) Saldo de salário do mês de julho de 2019 (22 dias), deduzindo-se o adiantamento salarial no valor de R\$ 600,00;
- c) 13º salário proporcional do ano de 2019 (5/12), já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- d) Férias proporcionais do período aquisitivo de 2019 (5/12), acrescidas do terço constitucional, já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- e) Depósitos de FGTS, de todo período contratual, inclusive rescisório + Indenização compensatória de 40%;
- f) Multas previstas nos arts. 467 e 477, parágrafo 8º, da CLT.
- g) Adicional noturno de 20%, , e reflexos, observada hora noturna reduzida;
- h) Horas extras acima da 8ª diária ou da 44ª semanal, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, acrescidas do adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado.

Defiro, ainda, reflexos dessas parcelas em DSR, férias + 1/3, 13º salário, e FGTS + 40%, nos limites do pedido inicial. Indefiro, entretanto, reflexos de repouso semanal remunerado em férias, 13º salário e FGTS, para que não ocorra *bis in idem*(OJ 394, SDI-1). Ressalte-se que não há reflexos de horas extras intervalares, por expressa previsão legal da natureza indenizatória da parcela (art. 71, §4º, da CLT).

Observe-se a globalidade salarial, nos termos da súmula 264 do TST, os dias efetivamente laborados, descontando-se férias, faltas e afastamentos, os termos e limites impostos pela lide e o divisor 220.

Autorizadas as deduções das parcelas comprovadamente pagas, a fim de evitar o enriquecimento sem causa.

Determino que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS obreira, do período ora reconhecido, na função de Vendedora, com salário mensal de R\$ 1.200,00.

Honorários Advocatícios, nos termos da fundamentação.

Juros de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação.

Correção monetária observadas a época própria e a taxa referencial.



Recolhimentos previdenciários e fiscais nos termos da Súmula 368 do TST, apenas sobre as parcelas salariais constantes dessa condenação, conforme art. 28 da Lei 8212.

Autorizo a dedução, pela reclamada, da cota obreira dos tributos do montante da condenação.

Liquidação por cálculos.

Cumpra-se, após a liquidação, em 48 horas, sob pena de penhora.

Custas pela primeira reclamada, no importe de R\$ 160,00, calculado sobre o valor da condenação provisoriamente arbitrado em R\$ 8.000,00.

Parte autora ciente, intime-se a reclamada.

Nada mais.

Victor Goes de Araujo Cohim Silva

Juiz do Trabalho

SAO PAULO, 11 de Outubro de 2019

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em **11.10.2019**, às **17h04**, na sede da **68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital**, por determinação do Exmo. Sr. **Victor Goes de Araujo Cohim Silva**, Juiz do Trabalho Substituto, realizou-se a audiência para publicação da sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**.

Observadas as formalidades de praxe, foi prolatada a seguinte decisão.

SENTENÇA

I - RELATÓRIO.

Dispensado.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.

A reclamante juntou, com a petição inicial, documentos em que declara não ter condições de arcar com as custas processuais (fl. 15).

Conforme novo regramento celetista instituído pela Lei 13.467/2017, em seu art. 790, parágrafos 3º e 4º, é facultado aos juízes conceder o benefício da justiça gratuita àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

De acordo com sítio oficial da Previdência Social, esse valor equivale a R\$ 5.531,31, sendo o limite do benefício equivalente a R\$ 2.258,32 (2018). Em caso de remuneração superior, o benefício somente será concedido à parte que comprovar a insuficiência de recursos.

Nos termos das alegações iniciais, o salário do reclamante seria de R\$ 1.200,00 mensais. Defiro.

NO MÉRITO.

Revelia.



A ausência injustificada da reclamada à audiência de instrução e julgamento, bem como a ausência de defesa, importa em revelia e confissão ficta, nos moldes do art. 844 da CLT, pois demonstrada a total inércia da parte, uma vez que não ofereceu defesa no momento oportuno.

Por sua vez, o efeito inseparável da confissão ficta é a admissão de veracidade dos fatos contra as partes alegados, quando inexistente qualquer prova hábil a elidir a presunção *juris tantum* que daí emerge.

Tal admissão de veracidade restringe-se à matéria de fato, não atingindo o direito postulado, o qual o juiz deve analisar segundo suas convicções e demais informações contidas nos autos.

É com base nesse entendimento que passo a decidir.

Reconhecimento de Vínculo. Verbas Rescisórias. Multas. Jornada. Horas Extras. Intervalares. Adicional Noturno.

A reclamante alega ter sido contratada para trabalhar na reclamada como Vendedora em 22/03/2019, sem registro em sua CTPS. Sua dispensa, imotivada, teria ocorrido em 22/07/2019, quando percebia o salário de R\$ 1.200,00 mensais. Pleiteia o reconhecimento do vínculo empregatício no período supracitado e, conseqüente, anotação de sua CTPS.

Ademais, requer o pagamento das verbas rescisórias devidas; dos depósitos do FGTS, e indenização de 40%; das multas dos arts. 467 e 477, §8º, da CLT, e das horas extras prestadas, acima da 8ª diária e da 44ª semanal, de acordo com a jornada descrita na inicial à fl. 06, com adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, e reflexos. Pleiteia também o pagamento do adicional noturno, observada a hora noturna reduzida.

Sendo a reclamada revel e confessa quanto à matéria de fato, presumem-se verdadeiros os fatos trazidos na exordial, salvo prova em contrário.

Desta forma, diante da ausência de prova em sentido contrário, reconhece-se o vínculo de emprego da reclamante com a reclamada, no período de 22/03/2019 a 22/07/2019. Da mesma forma, diante da ausência de prova de quitação das verbas pleiteadas e da revelia da reclamada, presumem-se verdadeiros os fatos trazidos na exordial.

Assim, condeno a reclamada aos seguintes pagamentos, nos termos e limites do pedido inicial:

- a) Aviso prévio indenizado de 30 dias;
- b) Saldo de salário do mês de julho de 2019 (22 dias), deduzindo-se o adiantamento salarial no valor de R\$ 600,00;
- c) 13º salário proporcional do ano de 2019 (5/12), já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- d) Férias proporcionais do período aquisitivo de 2019 (5/12), acrescidas do terço constitucional, já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- e) Depósitos de FGTS, de todo período contratual, inclusive rescisório + Indenização compensatória de 40%;
- f) Multas previstas nos arts. 467 e 477, parágrafo 8º, da CLT.
- g) Adicional noturno de 20%, , e reflexos, observada hora noturna reduzida;



h) Horas extras acima da 8ª diária ou da 44ª semanal, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, acrescidas do adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado.

Defiro, ainda, reflexos dessas parcelas em DSR, férias + 1/3, 13º salário, e FGTS + 40%, nos limites do pedido inicial. Indefiro, entretanto, reflexos de repouso semanal remunerado em férias, 13º salário e FGTS, para que não ocorra *bis in idem* (OJ 394, SDI-1). Ressalte-se que não há reflexos de horas extras intervalares, por expressa previsão legal da natureza indenizatória da parcela (art. 71, §4º, da CLT).

Observe-se a globalidade salarial, nos termos da súmula 264 do TST, os dias efetivamente laborados, descontando-se férias, faltas e afastamentos, os termos e limites impostos pela lide e o divisor 220.

Autorizadas as deduções das parcelas comprovadamente pagas, a fim de evitar o enriquecimento sem causa.

Determino que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS obreira, do período ora reconhecido, na função de Vendedora, com salário mensal de R\$ 1.200,00.

Honorários Advocatícios.

O art. 791-A da CLT, inserido pela Lei 13.467/2017, passou a prever na Justiça do Trabalho os honorários advocatícios de sucumbência, com aplicação imediata aos processos em curso, dada a redação conferida ao art. 14 do CPC (norma de caráter processual), aplicável ao processo do trabalho por força dos arts. 15, CPC e 769, CLT.

A sucumbência ora reconhecida tem aplicação imediata, ainda que a demanda tenha sido ajuizada anteriormente a 11/11/2017, uma vez que a norma possui caráter imperativo, caracterizando dever do magistrado e não mera faculdade. Nesse sentido, o art. 912, CLT.

Assim, condeno a reclamada ao pagamento de honorários de sucumbência, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, conforme valores apontados na petição inicial.

Juros e Correção Monetária.

Juros de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação.

Correção monetária observadas a época própria e a taxa referencial.

Recolhimentos Previdenciários e Fiscais.

Recolhimentos previdenciários e fiscais nos termos da Súmula 368 do TST, apenas sobre as parcelas salariais constantes dessa condenação, conforme art. 28 da Lei 8212. Frise-se que os juros de mora não possuem natureza salarial, portanto não se enquadram como base de cálculo para referido recolhimento.

No entanto, a reclamada não se obriga ao recolhimento das parcelas obreiras dos tributos, conforme pedido da reclamante, uma vez que não houve mudança na responsabilidade tributária em razão do não pagamento tempestivo.

Assim, autorizo a dedução, pelas reclamadas, da cota obreira dos tributos do montante da condenação.



Expedição de ofícios.

Não foram detectadas irregularidades coletivas ou graves o suficiente para que sejam provocados os órgãos competentes.

III - DISPOSITIVO.

Diante do exposto, defiro o pedido concessão do benefício da Justiça Gratuita à reclamante.

No mérito, julgo **PROCEDENTES** os pedidos formulados por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**, para reconhecer o vínculo de emprego da reclamante com a reclamada, no período de 22/03/2019 a 22/07/2019, e condenar a reclamada aos seguintes pagamentos, nos termos e limites do pedido inicial:

- a) Aviso prévio indenizado de 30 dias;
- b) Saldo de salário do mês de julho de 2019 (22 dias), deduzindo-se o adiantamento salarial no valor de R\$ 600,00;
- c) 13º salário proporcional do ano de 2019 (5/12), já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- d) Férias proporcionais do período aquisitivo de 2019 (5/12), acrescidas do terço constitucional, já com a projeção do aviso prévio indenizado;
- e) Depósitos de FGTS, de todo período contratual, inclusive rescisório + Indenização compensatória de 40%;
- f) Multas previstas nos arts. 467 e 477, parágrafo 8º, da CLT.
- g) Adicional noturno de 20%, , e reflexos, observada hora noturna reduzida;
- h) Horas extras acima da 8ª diária ou da 44ª semanal, inclusive pela supressão do intervalo intrajornada, acrescidas do adicional de 50% sobre a hora normal, para os dias úteis, e 100%, para o feriado laborado.

Defiro, ainda, reflexos dessas parcelas em DSR, férias + 1/3, 13º salário, e FGTS + 40%, nos limites do pedido inicial. Indefiro, entretanto, reflexos de repouso semanal remunerado em férias, 13º salário e FGTS, para que não ocorra *bis in idem*(OJ 394, SDI-1). Ressalte-se que não há reflexos de horas extras intervalares, por expressa previsão legal da natureza indenizatória da parcela (art. 71, §4º, da CLT).

Observe-se a globalidade salarial, nos termos da súmula 264 do TST, os dias efetivamente laborados, descontando-se férias, faltas e afastamentos, os termos e limites impostos pela lide e o divisor 220.

Autorizadas as deduções das parcelas comprovadamente pagas, a fim de evitar o enriquecimento sem causa.

Determino que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS obreira, do período ora reconhecido, na função de Vendedora, com salário mensal de R\$ 1.200,00.

Honorários Advocatícios, nos termos da fundamentação.

Juros de 1% ao mês, a partir do ajuizamento da ação.

Correção monetária observadas a época própria e a taxa referencial.



Recolhimentos previdenciários e fiscais nos termos da Súmula 368 do TST, apenas sobre as parcelas salariais constantes dessa condenação, conforme art. 28 da Lei 8212.

Autorizo a dedução, pela reclamada, da cota obreira dos tributos do montante da condenação.

Liquidação por cálculos.

Cumpra-se, após a liquidação, em 48 horas, sob pena de penhora.

Custas pela primeira reclamada, no importe de R\$ 160,00, calculado sobre o valor da condenação provisoriamente arbitrado em R\$ 8.000,00.

Parte autora ciente, intime-se a reclamada.

Nada mais.

Victor Goes de Araujo Cohim Silva

Juiz do Trabalho

SAO PAULO, 11 de Outubro de 2019

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ FEDERAL DA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP

PROCESSO Nº: 1001175-59.2019.5.02.0068

GISELE FERREIRA DUTRA, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, por intermédio de seu procurador que esta subscreve, vêm tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 897-A da CLT, opor os presentes **Embargos de Declaração** da respeitável sentença prolatada por este MM. Juízo, pelas razões a seguir expostas:

1 – DA OMISSÃO – DOS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO NO AVISO PRÉVIO

A r. sentença proferida em primeira instância deferiu o pagamento das horas extras, bem como pelos feriados laborados, e ainda o adicional noturno, nos termos pleiteado na exordial.

Contudo, salvo melhor juízo, entende o embargante subsistir **omissão** em relação aos reflexos de referidas horas extra e adicional noturno no **aviso prévio** conforme pedidos de letras “c”, “e” e “f” do rol de pedidos da exordial.

Assim, salvo melhor juízo, a r. sentença prolatada restou OMISSA no particular, requerendo seja apreciado por este MM. Juízo.

2-DA CONCLUSÃO

Daí a razão da existência de tais embargos declaratórios, uma vez que restou clara a omissão supra mencionada, razão

-Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – **Jandira** – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.

-Av. Rubens Caramaz, 370 – Centro – **Itapevi** – SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.

-Av. Marques de São Vicente, 446, 5º andar, sala 506, **Barra Funda**, São Paulo, Cep 01139-000, Fone 2528-1640.

Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

pela qual requer que se digne Vossa Excelência, a acolher os presentes embargos declaratórios, apreciando os pedidos supra elencados.

Requer a juntada desta aos autos, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Termos em que, pede deferimento.

Jandira, 17 de outubro de 2019

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP nº. 115.094

Gabriele Aparecida Albuquerque Rodrigues Cardoso
OAB/SP nº 420.030

-Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – **Jandira** – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.

-Av. Rubens Caramaz, 370 – Centro – **Itapevi** – SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.

-Av. Marques de São Vicente, 446, 5º andar, sala 506, **Barra Funda**, São Paulo, Cep 01139-000, Fone 2528-1640.

Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Aos 19.12.2019, às 16h36, na sede da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, por determinação do Exmo. **Sr. Victor Góes de Araujo Cohim Silva**, Juiz do Trabalho Substituto, realizou-se a audiência para publicação do julgamento dos **EMBARGOS DECLARATÓRIOS** opostos nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**.

Observadas as formalidades de praxe, foi prolatada a seguinte decisão:

I - RELATÓRIO

Gisele Ferreira Dutra opôs embargos declaratórios alegando omissão da sentença em relação ao pagamento dos reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos sobre o aviso prévio.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

ADMISSIBILIDADE.

Opostos no prazo e na forma da lei, merecem ser conhecidos os embargos opostos pela parte autora.

MÉRITO.

Da Omissão.

Tem razão a embargante/reclamante, uma vez que a sentença olvidou-se de se manifestar sobre os reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos no aviso prévio, razão pela qual determino a inclusão na condenação do referido reflexo.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, **ACOLHO** os embargos de declaração opostos por **Gisele Ferreira Dutra**, conforme fundamentação *supra*, para sanar as omissões apontadas, determinando a inclusão na condenação do pagamento dos reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos no aviso prévio.

Intimem-se as partes.

Nada mais.

SAO PAULO, 18 de Dezembro de 2019

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA - 18/12/2019 11:00:02 - 1c19f70
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1910171525466800000155974982>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 1910171525466800000155974982

PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Aos 19.12.2019, às 16h36, na sede da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, por determinação do Exmo. **Sr. Victor Góes de Araujo Cohim Silva**, Juiz do Trabalho Substituto, realizou-se a audiência para publicação do julgamento dos **EMBARGOS DECLARATÓRIOS** opostos nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**.

Observadas as formalidades de praxe, foi prolatada a seguinte decisão:

I - RELATÓRIO

Gisele Ferreira Dutra opôs embargos declaratórios alegando omissão da sentença em relação ao pagamento dos reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos sobre o aviso prévio.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

ADMISSIBILIDADE.

Opostos no prazo e na forma da lei, merecem ser conhecidos os embargos opostos pela parte autora.

MÉRITO.

Da Omissão.

Tem razão a embargante/reclamante, uma vez que a sentença olvidou-se de se manifestar sobre os reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos no aviso prévio, razão pela qual determino a inclusão na condenação do referido reflexo.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, **ACOLHO** os embargos de declaração opostos por **Gisele Ferreira Dutra**, conforme fundamentação *supra*, para sanar as omissões apontadas, determinando a inclusão na condenação do pagamento dos reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos no aviso prévio.

Intimem-se as partes.

Nada mais.

SAO PAULO, 18 de Dezembro de 2019

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS

Aos 19.12.2019, às 16h36, na sede da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, por determinação do Exmo. **Sr. Victor Góes de Araujo Cohim Silva**, Juiz do Trabalho Substituto, realizou-se a audiência para publicação do julgamento dos **EMBARGOS DECLARATÓRIOS** opostos nos autos da reclamação trabalhista ajuizada por **Gisele Ferreira Dutra** em face de **André Vieira da Silva**.

Observadas as formalidades de praxe, foi prolatada a seguinte decisão:

I - RELATÓRIO

Gisele Ferreira Dutra opôs embargos declaratórios alegando omissão da sentença em relação ao pagamento dos reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos sobre o aviso prévio.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

ADMISSIBILIDADE.

Opostos no prazo e na forma da lei, merecem ser conhecidos os embargos opostos pela parte autora.

MÉRITO.

Da Omissão.

Tem razão a embargante/reclamante, uma vez que a sentença olvidou-se de se manifestar sobre os reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos no aviso prévio, razão pela qual determino a inclusão na condenação do referido reflexo.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, **ACOLHO** os embargos de declaração opostos por **Gisele Ferreira Dutra**, conforme fundamentação *supra*, para sanar as omissões apontadas, determinando a inclusão na condenação do pagamento dos reflexos das horas extras e do adicional noturno deferidos no aviso prévio.

Intimem-se as partes.

Nada mais.

SAO PAULO, 18 de Dezembro de 2019

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO

Vistos (trânsito em julgado da sentença de mérito).

Nos termos do art. 879, §1º-B, da CLT, fica A RECLAMANTE intimada para apresentar os cálculos de liquidação que entender devidos, em 8 dias, incluindo valores do INSS (reclamante e reclamada) e do IRRF.

No mesmo prazo, deverá a autora juntar sua CTPS nos autos, após o quê deverá a Secretaria da Vara proceder às anotações necessárias, como determinado em sentença.

SAO PAULO, 4 de Fevereiro de 2020

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

68ª Vara do Trabalho de São Paulo ||| ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO, data abaixo.

JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO

Vistos (trânsito em julgado da sentença de mérito).

Nos termos do art. 879, §1º-B, da CLT, fica A RECLAMANTE intimada para apresentar os cálculos de liquidação que entender devidos, em 8 dias, incluindo valores do INSS (reclamante e reclamada) e do IRRF.

No mesmo prazo, deverá a autora juntar sua CTPS nos autos, após o quê deverá a Secretaria da Vara proceder às anotações necessárias, como determinado em sentença.

SAO PAULO, 4 de Fevereiro de 2020

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 68ª VARA DO
TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.**

Processo nº: 1001175-59.2019.5.02.0068

Reclamante: GISELE FERREIRA DUTRA

Reclamada: ANDRE VIEIRA DA SILVA

GISELE FERREIRA DUTRA,

Devidamente qualificada nos autos supra, por seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o que segue:

Requer a juntada de CTPS nº 41666-00299/SP da reclamante para que Secretaria da M.M. Vara proceda com as devidas anotações, nos termos da r. sentença, *in verbis*:

"Determino que a Secretaria da Vara proceda à anotação da CTPS obreira, do período ora reconhecido, na função de Vendedora, com salário mensal de R\$ 1.200,00."

Requer, por fim, a juntada desta e do incluso substabelecimento para que surtam seus efeitos legais.

Termos em que,
Pede deferimento.

Jandira, 10 de fevereiro de 2020.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP nº 115.094



Eduardo Naoto Sonoda
OAB/SP nº 437.325



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabelece, com reservas e com poderes de iguais para mim, **Cristiana Pereira Camargo da Silva**, brasileira, casada, OAB/SP 181.092, **Cláudio Scopim da Rosa**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 160.050, **Dárcio dos Santos Dias**, brasileiro, casado, OAB/SP 217.147, **Deise de Barros Abreu Rocha**, brasileira, casada, OAB/SP 279.240, **Keiti Cristiane Ferreira de Moraes**, brasileira, solteira, OAB/SP 279.322, **Leni Antonia da Silva Aguiar**, casada, OAB/SP 286.209, **Flávio Eduardo Oliveira Ferreti**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 300.781, **Maria Aparecida Queiroz da Silva**, brasileira, solteira, OAB/SP 304.181, **Aleane Cristina de Souza Maciel**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 251.915, **Silvia Maria Messias Bento**, brasileira, solteira, OAB/SP 331.144, **Carla Barbosa da Silva Reis**, brasileira, casada, OAB/SP 334.136, **Elton Brito de Carvalho**, brasileiro, casado, OAB/SP 334.171, **Anderson Nishiyama**, brasileiro, divorciado, OAB/SP 273.462, **Adriano de Oliveira Lobo**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 328.073, **Cecília Arakaki**, brasileira, solteira, OAB/SP 98.474, **Ronei Vieira Pereira**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 359.973, **Graziella Caroline das Neves Pedro**, brasileira, solteira, OAB/SP 328.185, **Tábata Marques da Silva Barros**, brasileira, casada, OAB/SP 239.636, **Lucas Makiyama Ferraciny**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 396.162, **Vanessa Santos Lima**, brasileira, solteira, OAB/SP 374.566, **Fabiana Antunes de Araujo**, brasileira, solteira, OAB/SP 301.853, **Isabella Mariana Valario**, brasileira, solteira, OAB/SP 410.785, **Quécio Cesar Lins**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 361.264, **Bárbara Marins Feltrim**, brasileira, solteira, OAB/SP 412.693, **Ana Paula Araujo Alves Rodrigues**, brasileira, solteira, OAB/SP 419.063, **Gabriele Aparecida Albuquerque Rodrigues Cardoso**, brasileira, solteira, OAB/SP 420.030, **Izadora Nogueira Salviano de Macedo**, brasileira, divorciada, OAB/SP 420.600, **Silvânia de Almeida Ribeiro Augusto**, brasileira, casada, OAB/SP 389.354, **Nathália Aparecida da Silva**, brasileira, solteira, OAB/SP 407.379, **Islowênia Kyevenis Urtiga do Nascimento**, brasileira, solteira, OAB/SP 430.380, **Ângelo André Ferreira**, brasileiro, casado, OAB/SP 412.597, **Andreza Dias dos Santos Silva**, brasileiro, solteira, OAB/SP 415.557, **Karine Tufaniuk**, brasileira, solteira, OAB/SP 419.769, **Luisa Saraiva Bueno**, brasileira, solteira, OAB/SP 424.982, **Stefany Ferreira Rodrigues**, brasileira, solteira, OAB/SP 435.931, **Eduardo Naoto Sonoda**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 437.325, **João Paulo Ferreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 213.255-E, **Diógenes Cláudio dos Santos Eduardo**, brasileiro, casado, OAB/SP 219.158-E, todos com escritório na Avenida dos Vessoni, 113-A, Centro, Jandira/SP, CEP 06600-040, nos autos da presente demanda judicial.

Jandira, _____ de _____ de 2019.

Roberto Hiroimi Sonoda
OAB/SP 115.094

-Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – **Jandira** – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.

-Av. Rubens Caramaz, 145, 1º Andar – Centro – **Itapevi** – SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.

-Av. Marques de São Vicente, 446, 5º andar, sala 506, **Barra Funda**, São Paulo, Cep 01139-000, Fone 2528-1640.

Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 10/02/2020 18:56:03 - 188a549

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021018553682500000167979476>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 188a549 - Pág. 1

Número do documento: 20021018553682500000167979476



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, a reclamante entregou sua CTPS nesta secretaria.

SAO PAULO/SP, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS BERNARDO SCHRODER
Servidor



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP.

PROCESSO Nº 1001175-59.2019.5.02.0068

GISELE FERREIRA DUTRA, por seus advogados, constituídos nos autos em destaque da Ação Trabalhista que move em face de **ANDRE VIEIRA DA SILVA**, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 878 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, apresentar seus **CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO**, consubstanciados nas planilhas anexas, os quais, por estarem em conformidade com a r. decisão em liquidação e com os parâmetros aplicáveis aos créditos trabalhistas, deverão ser homologados, para fixar o crédito do exeqüente nos valores abaixo discriminados, todos atualizados até 1º de Fevereiro de 2020.

Principal Atualizado:	R\$	8.991,95
Juros Moratórios:	R\$	487,77
(=) Crédito Total Bruto:	R\$	9.479,72
(+) Honorários Advocatícios:	R\$	1.421,96
(-) Total Devido Pela Executada:	R\$	10.901,68
(-) INSS Reclamante:	R\$	246,48
(-) IRRF:	R\$	-
Crédito Total Líquido em 01/02/2020:	R\$	10.655,20

São os termos em que,

Requer deferimento.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

ROBERTO HIROMI SONODA
OAB/SP 115.094

-Av. dos Vessoni, 113-A . Centro . **Jandira** . SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.
-Av. Rubens Caraméz, 145, 1º Andar . Centro . **Itapevi** . SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.
-Av. Marques de São Vicente, 446, 5º andar, sala 506, **Barra Funda**, São Paulo, Cep 01139-000, Fone 2528-1640.
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



PLANILHA DE CÁLCULOReclamante: **GISELE FERREIRA DUTRA**Reclamado: **ANDRE VIEIRA DA SILVA**Período do Cálculo: **22/03/2019 a 22/07/2019**Data Ajuizamento: **27/08/2019**Data Liquidação: **13/02/2020****Resumo do Cálculo**

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
13º SALÁRIO	500,00	25,66	525,66
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO	250,00	13,94	263,94
ADICIONAL NOTURNO 20%	23,63	1,21	24,84
13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%	1,97	0,10	2,07
AVISO PRÉVIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%	4,73	0,26	4,99
FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%	2,63	0,15	2,78
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%	4,99	0,26	5,25
HORAS EXTRAS 100%	110,32	5,66	115,98
13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	9,13	0,47	9,60
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	21,92	1,22	23,14
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100%	12,16	0,68	12,84
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100%	17,42	0,89	18,31
HORAS EXTRAS 50%	1.304,52	66,93	1.371,45
13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	108,46	5,57	114,03
AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	260,30	14,52	274,82
FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50%	144,37	8,05	152,42
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50%	277,55	14,24	291,79
INTERVALO INTRAJORNADA	343,55	17,63	361,18
13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	28,62	1,47	30,09
AVISO PRÉVIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	68,68	3,83	72,51
FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	38,09	2,12	40,21
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA	70,98	3,66	74,64
AVISO PRÉVIO	1.200,00	66,93	1.266,93
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO	600,00	33,46	633,46
FÉRIAS + 1/3	666,67	37,18	703,85
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3	333,34	18,59	351,93
SALDO DE SALÁRIO	280,00	14,37	294,37

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 1 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

Descrição do Bruto Devido ao Reclamante	Valor Corrigido	Juros	Total
MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO	140,00	7,81	147,81
MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT	1.200,00	66,93	1.266,93
FGTS 8%	691,37	38,56	729,93
MULTA SOBRE FGTS 40%	276,55	15,42	291,97
Total	8.991,95	487,77	9.479,72

Percentual de Parcelas Remuneratórias: 34,27% - Percentual de Parcelas Tributáveis: 38,60%

Descrição de Créditos e Descontos do Reclamante	Valor
VERBAS	8.457,82
FGTS	1.021,90
Bruto Devido ao Reclamante	9.479,72
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(246,48)
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total de Descontos	(246,48)
Líquido Devido ao Reclamante	9.233,24

Descrição de Débitos do Reclamado por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	9.233,24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	989,28
HONORÁRIOS LÍQUIDOS PARA ROBERTO HIROMI SONODA	1.421,96
IRPF SOBRE HONORÁRIOS PARA ROBERTO HIROMI SONODA	0,00
IRPF DEVIDO PELO RECLAMANTE	0,00
Total Devido pelo Reclamado	11.644,48

Critério de Cálculo e Fundamentação Legal

1. Prazo do aviso prévio apurado segundo a Lei nº 12.506/2011.
2. Avos de férias e/ou 13º salário apurados considerando a projeção do prazo do aviso prévio.
3. Valores corrigidos pelo índice 'TR', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST.
4. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos antes de 05/03/2009' sem acréscimo de juros e multa, conforme Art. 276, caput do Decreto nº 3.048/99. Contribuições sociais sobre 'salários devidos vencidos a partir de 05/03/2009' com acréscimo de juros desde a prestação do serviço e sem acréscimos de multa.
5. Imposto de renda apurado através da 'tabela progressiva acumulada' vigente no mês da liquidação (Art. 12-A da Lei nº 7.713/1988).
6. Juros simples de 1% a.m., pro rata dia (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
7. Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.



Processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

Cálculo: 1134

PLANILHA DE CÁLCULOReclamante: **GISELE FERREIRA DUTRA**Reclamado: **ANDRE VIEIRA DA SILVA**Período do Cálculo: **22/03/2019 a 22/07/2019**Data Ajuizamento: **27/08/2019**Data Liquidação: **13/02/2020****Dados do Cálculo**

Estado: **SP** Município: **SAO PAULO**
 Regime de Trabalho: **Tempo Integral**
 Maior Remuneração:
 Prazo de Aviso Prévio: **Calculado**
 Zerar Valor Negativo (Padrão): **Sim**
 Carga Horária (Padrão): **220,00**

Admissão: **22/03/2019**
 Aplicar Prescrição Quinquenal: **Não**
 Última Remuneração:
 Projetar Aviso Prévio Indenizado: **Sim**
 Considerar Feriados Estaduais: **Sim**
 Sábado como Dia Útil: **Sim**

Demissão: **22/07/2019**
 Aplicar Prescrição Trintenária: **Não**
 Limitar Avos ao Período de Cálculo: **Não**
 Considerar Feriados **Sim**

PONTOS FACULTATIVOS	
Nome	Abrangência
CARNAVAL	Nacional
CORPUS CHRISTI	Nacional
SEXTA-FEIRA SANTA	Nacional

Cartão de Ponto Diário

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO									
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Diurnas	Hs Noturnas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intraornadas
22/03/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/03/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
24/03/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/03/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
26/03/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
27/03/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/03/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/03/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/03/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
31/03/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 3 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO									
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Diurnas	Hs Noturnas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intraornadas
01/04/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
02/04/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
03/04/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/04/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05/04/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/04/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
07/04/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
08/04/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
09/04/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
10/04/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/04/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/04/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/04/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/04/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
15/04/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
16/04/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
17/04/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/04/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/04/2019	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/04/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/04/2019	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
22/04/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
23/04/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
24/04/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/04/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/04/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27/04/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
28/04/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 4 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO									
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Diurnas	Hs Noturnas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intraornadas
29/04/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
30/04/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
01/05/2019	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/05/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/05/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/05/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
05/05/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	6,33	0,00	0,00
06/05/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
07/05/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
08/05/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09/05/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10/05/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/05/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
12/05/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
13/05/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
14/05/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
15/05/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/05/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/05/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/05/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
19/05/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
20/05/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
21/05/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
22/05/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/05/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/05/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25/05/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
26/05/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 5 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO									
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Diurnas	Hs Noturnas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intraornadas
27/05/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
28/05/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
29/05/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/05/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31/05/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01/06/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
02/06/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
03/06/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
04/06/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
05/06/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06/06/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07/06/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08/06/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
09/06/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
10/06/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
11/06/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
12/06/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/06/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14/06/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/06/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
16/06/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
17/06/2019	Segunda	04:00-12:00 12:20-16:00	11,81	10,67	1,14	0,00	0,00	0,00	0,67
18/06/2019	Terça	04:00-12:00 12:20-16:00	11,81	10,67	1,14	0,00	0,00	0,00	0,67
19/06/2019	Quarta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2019	Feriado	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/06/2019	Sexta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
22/06/2019	Sábado	04:00-14:00	10,14	9,00	1,14	0,00	0,00	0,00	1,00
23/06/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04	0,00	0,00

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 6 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO									
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Diurnas	Hs Noturnas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intraornadas
24/06/2019	Segunda	04:00-12:00 12:20-16:00	11,81	10,67	1,14	0,00	0,00	0,00	0,67
25/06/2019	Terça	04:00-12:00 12:20-16:00	11,81	10,67	1,14	0,00	0,00	0,00	0,67
26/06/2019	Quarta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
27/06/2019	Quinta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
28/06/2019	Sexta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
29/06/2019	Sábado	04:00-14:00	10,14	9,00	1,14	0,00	0,00	0,00	1,00
30/06/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23,18	0,00	0,00
01/07/2019	Segunda	04:00-12:00 12:20-16:00	11,81	10,67	1,14	0,00	0,00	0,00	0,67
02/07/2019	Terça	04:00-12:00 12:20-16:00	11,81	10,67	1,14	0,00	0,00	0,00	0,67
03/07/2019	Quarta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
04/07/2019	Quinta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
05/07/2019	Sexta	04:00-12:00 13:00-16:00	11,14	10,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
06/07/2019	Sábado	04:00-14:00	10,14	9,00	1,14	0,00	0,00	0,00	1,00
07/07/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	23,18	0,00	0,00
08/07/2019	Segunda	04:00-12:00 12:20-16:00	11,81	10,67	1,14	0,00	0,00	0,00	0,67
09/07/2019	Terça	04:00-14:00	10,14	9,00	1,14	0,00	0,00	0,00	1,00
10/07/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/07/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12/07/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/07/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
14/07/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	10,29	0,00	0,00
15/07/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
16/07/2019	Terça	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67
17/07/2019	Quarta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/07/2019	Quinta	06:20-12:00 13:00-16:00	8,67	8,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/07/2019	Sexta	07:00-12:00 13:00-16:00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20/07/2019	Sábado	07:00-14:00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
21/07/2019	Domingo	-	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 7 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO DIÁRIO									
Data	Dia	Frequência	Hs Trabalhadas	Hs Diurnas	Hs Noturnas	Hs Ext Diárias	Hs Ext Semanais	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intraornadas
22/07/2019	Segunda	06:20-12:00 12:20-16:00	9,33	9,33	0,00	1,33	0,00	0,00	0,67

Cartão de Ponto Mensal

OCORRÊNCIAS DO CARTÃO DE PONTO MENSAL						
MÊS/ANO	Hs Trabalhadas	Hs Noturnas	Hs EXT	Hs Ext Diárias em Feriados	Hs Intraornadas	Dias Trabalhados
03/2019	66,00	0,00	7,00	0,00	3,34	8,00
04/2019	214,66	0,00	28,00	0,00	10,70	25,00
05/2019	220,67	0,00	27,33	0,00	9,36	26,00
06/2019	232,22	12,54	64,22	0,00	10,36	24,00
07/2019	181,80	9,12	41,80	0,00	8,02	19,00

Histórico Salarial

OCORRÊNCIAS DO HISTÓRICO SALARIAL	
MÊS/ANO	SALÁRIO BASE
03/2019	1.200,00
04/2019	1.200,00
05/2019	1.200,00
06/2019	1.200,00
07/2019	1.200,00

Demonstrativo de Verbas

Nome: 13º SALÁRIO

Período: 22/03/2019 a 22/07/2019

Incidência(s): FGTS / Contribuição Social / IRPF

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	1.200,00	12,0000	1,00000000	5,0000	Não	500,00	0,00	500,00	1,000000000	500,00
									Total	500,00



Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **IRPF**

Comentário: -

(((13º SALÁRIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/07/2019	500,00	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	250,00	0,00	250,00	1,000000000	250,00
									Total	250,00

Nome: **ADICIONAL NOTURNO 20%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / CARGA HORÁRIA) X 0,20000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	1.200,00	220,0000	0,20000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/04/2019	1.200,00	220,0000	0,20000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 31/05/2019	1.200,00	220,0000	0,20000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/06/2019	1.200,00	220,0000	0,20000000	12,5400	Não	13,68	0,00	13,68	1,000000000	13,68
01 a 22/07/2019	1.200,00	220,0000	0,20000000	9,1200	Não	9,95	0,00	9,95	1,000000000	9,95
									Total	23,63

Nome: **13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((ADICIONAL NOTURNO 20%) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	4,73	12,0000	1,00000000	5,0000	Não	1,97	0,00	1,97	1,000000000	1,97
									Total	1,97

Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((ADICIONAL NOTURNO 20%) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	4,73	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	4,73	0,00	4,73	1,000000000	4,73
									Total	4,73

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 9 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

Nome: **FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((ADICIONAL NOTURNO 20%) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	4,73	12,0000	1,33333333	5,0000	Não	2,63	0,00	2,63	1,000000000	2,63
									Total	2,63

Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((ADICIONAL NOTURNO 20%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	0,00	8,0000	1,00000000	2,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/04/2019	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 31/05/2019	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/06/2019	13,68	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	3,42	0,00	3,42	1,000000000	3,42
01 a 22/07/2019	9,95	19,0000	1,00000000	3,0000	Não	1,57	0,00	1,57	1,000000000	1,57
									Total	4,99

Nome: **HORAS EXTRAS 100%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE + ADICIONAL NOTURNO 20%) / CARGA HORÁRIA) X 2,00000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	1.200,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/04/2019	1.200,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 31/05/2019	1.200,00	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/06/2019	1.213,68	220,0000	2,00000000	0,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 22/07/2019	1.213,57	220,0000	2,00000000	10,0000	Não	110,32	0,00	110,32	1,000000000	110,32
									Total	110,32



Nome: **13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

((((HORAS EXTRAS 100%) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	21,92	12,0000	1,00000000	5,0000	Não	9,13	0,00	9,13	1,000000000	9,13
Total										9,13

Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 100%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

((((HORAS EXTRAS 100%) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	21,92	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	21,92	0,00	21,92	1,000000000	21,92
Total										21,92

Nome: **FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

((((HORAS EXTRAS 100%) / 12,0000) X 1,33333330) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	21,88	12,0000	1,33333330	5,0000	Não	12,16	0,00	12,16	1,000000000	12,16
Total										12,16

Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

((((HORAS EXTRAS 100%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	0,00	8,0000	1,00000000	2,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/04/2019	0,00	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 31/05/2019	0,00	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 30/06/2019	0,00	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	0,00	0,00	0,00	1,000000000	0,00
01 a 22/07/2019	110,32	19,0000	1,00000000	3,0000	Não	17,42	0,00	17,42	1,000000000	17,42
Total										17,42



Nome: **HORAS EXTRAS 50%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE + ADICIONAL NOTURNO 20%) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X QUANTIDADE)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	1.200,00	220,0000	1,50000000	7,0000	Não	57,27	0,00	57,27	1,000000000	57,27
01 a 30/04/2019	1.200,00	220,0000	1,50000000	28,0000	Não	229,09	0,00	229,09	1,000000000	229,09
01 a 31/05/2019	1.200,00	220,0000	1,50000000	27,3300	Não	223,61	0,00	223,61	1,000000000	223,61
01 a 30/06/2019	1.213,68	220,0000	1,50000000	64,2200	Não	531,43	0,00	531,43	1,000000000	531,43
01 a 22/07/2019	1.213,57	220,0000	1,50000000	31,8000	Não	263,12	0,00	263,12	1,000000000	263,12
									Total	1.304,52

Nome: **13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((HORAS EXTRAS 50%) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	260,30	12,0000	1,00000000	5,0000	Não	108,46	0,00	108,46	1,000000000	108,46
									Total	108,46

Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((HORAS EXTRAS 50%) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	260,30	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	260,30	0,00	260,30	1,000000000	260,30
									Total	260,30

Nome: **FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((HORAS EXTRAS 50%) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	259,86	12,0000	1,33333333	5,0000	Não	144,37	0,00	144,37	1,000000000	144,37
									Total	144,37



Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50%**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((HORAS EXTRAS 50%) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	57,27	8,0000	1,00000000	2,0000	Não	14,32	0,00	14,32	1,000000000	14,32
01 a 30/04/2019	229,09	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	45,82	0,00	45,82	1,000000000	45,82
01 a 31/05/2019	223,61	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	43,00	0,00	43,00	1,000000000	43,00
01 a 30/06/2019	531,43	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	132,86	0,00	132,86	1,000000000	132,86
01 a 22/07/2019	263,12	19,0000	1,00000000	3,0000	Não	41,55	0,00	41,55	1,000000000	41,55
									Total	277,55

Nome: **INTERVALO INTRAJORNADA**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE + ADICIONAL NOTURNO 20%) / CARGA HORÁRIA) X 1,50000000) X IMPORTADA DO CARTÃO DE PONTO)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	1.200,00	220,0000	1,50000000	3,3400	Não	27,33	0,00	27,33	1,000000000	27,33
01 a 30/04/2019	1.200,00	220,0000	1,50000000	10,7000	Não	87,55	0,00	87,55	1,000000000	87,55
01 a 31/05/2019	1.200,00	220,0000	1,50000000	9,3600	Não	76,58	0,00	76,58	1,000000000	76,58
01 a 30/06/2019	1.213,68	220,0000	1,50000000	10,3600	Não	85,73	0,00	85,73	1,000000000	85,73
01 a 22/07/2019	1.213,57	220,0000	1,50000000	8,0200	Não	66,36	0,00	66,36	1,000000000	66,36
									Total	343,55

Nome: **13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((INTERVALO INTRAJORNADA) / 12,0000) X 1,00000000) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	68,68	12,0000	1,00000000	5,0000	Não	28,62	0,00	28,62	1,000000000	28,62
									Total	28,62



Nome: **AVISO PRÉVIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

((((INTERVALO INTRAJORNADA) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	68,68	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	68,68	0,00	68,68	1,000000000	68,68
									Total	68,68

Nome: **FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

((((INTERVALO INTRAJORNADA) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	68,56	12,0000	1,33333333	5,0000	Não	38,09	0,00	38,09	1,000000000	38,09
									Total	38,09

Nome: **REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

((((INTERVALO INTRAJORNADA) / DIAS ÚTEIS) X 1,00000000) X REPOUSOS E FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 31/03/2019	27,33	8,0000	1,00000000	2,0000	Não	6,83	0,00	6,83	1,000000000	6,83
01 a 30/04/2019	87,55	25,0000	1,00000000	5,0000	Não	17,51	0,00	17,51	1,000000000	17,51
01 a 31/05/2019	76,58	26,0000	1,00000000	5,0000	Não	14,73	0,00	14,73	1,000000000	14,73
01 a 30/06/2019	85,73	24,0000	1,00000000	6,0000	Não	21,43	0,00	21,43	1,000000000	21,43
01 a 22/07/2019	66,36	19,0000	1,00000000	3,0000	Não	10,48	0,00	10,48	1,000000000	10,48
									Total	70,98

Nome: **AVISO PRÉVIO**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **FGTS**

Comentário: -

((((SALÁRIO BASE) / 30,0000) X 1,00000000) X APURADA)										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	1.200,00	30,0000	1,00000000	30,0000	Não	1.200,00	0,00	1.200,00	1,000000000	1.200,00
									Total	1.200,00

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 14 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE AVISO PRÉVIO**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((AVISO PRÉVIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/07/2019	1.200,00	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	600,00	0,00	600,00	1,000000000	600,00
									Total	600,00

Nome: **FÉRIAS + 1/3**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / 12,0000) X 1,33333333) X AVOS										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
22 a 22/07/2019	1.200,00	12,0000	1,33333333	5,0000	Não	666,67	0,00	666,67	1,000000000	666,67
									Total	666,67

Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE FÉRIAS + 1/3**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((FÉRIAS + 1/3) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/07/2019	666,67	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	333,34	0,00	333,34	1,000000000	333,34
									Total	333,34

Nome: **SALDO DE SALÁRIO**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **FGTS / Contribuição Social / IRPF**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/07/2019	880,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	880,00	600,00	280,00	1,000000000	280,00
									Total	280,00



Nome: **MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **IRPF**

Comentário: -

(((SALDO DE SALÁRIO) / 1,0000) X 0,50000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/07/2019	280,00	1,0000	0,50000000	1,0000	Não	140,00	0,00	140,00	1,000000000	140,00
									Total	140,00

Nome: **MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT**Período: **22/03/2019 a 22/07/2019**Incidência(s): **Não há.**

Comentário: -

(((SALÁRIO BASE) / 1,0000) X 1,00000000) X 1,0000										
Período Mensal	Base	Divisor	Multiplicador	Quantidade	Dobra	Devido	Pago	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido
01 a 22/07/2019	1.200,00	1,0000	1,00000000	1,0000	Não	1.200,00	0,00	1.200,00	1,000000000	1.200,00
									Total	1.200,00

Demonstrativo de Juros sobre Verbas

Nome: **JUROS SOBRE VERBAS**

Ocorrência	Data Inicial	Total de Verbas	Contribuição Social	Previdência Privada	Capital	Taxa	Juros
03/2019	27/08/2019	105,75	8,46	0,00	97,29	5,58 %	5,43
04/2019	27/08/2019	379,97	30,40	0,00	349,57	5,58 %	19,50
05/2019	27/08/2019	357,92	28,63	0,00	329,29	5,58 %	18,37
06/2019	27/08/2019	788,55	63,08	0,00	725,47	5,58 %	40,46
07/2019	27/08/2019	6.391,84	115,91	0,00	6.275,93	5,58 %	350,03
						Total	433,79

Demonstrativo de FGTS

Nome: **FGTS 8%**Período: **03/2019 a 07/2019**Comentário: **PAGAR AO RECLAMANTE**

(SALÁRIO BASE + 13º SALÁRIO + ADICIONAL NOTURNO 20% + AVISO PRÉVIO + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
03/2019	484,60	8%	38,77	0,00	38,77	1,000000000	38,77	2,16	40,93
04/2019	1.516,64	8%	121,33	0,00	121,33	1,000000000	121,33	6,77	128,10
05/2019	1.500,19	8%	120,02	0,00	120,02	1,000000000	120,02	6,69	126,71
06/2019	1.830,84	8%	146,47	0,00	146,47	1,000000000	146,47	8,17	154,64

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 16 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

Nome: FGTS 8%

Período: 03/2019 a 07/2019

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

SALÁRIO BASE + 13º SALÁRIO + ADICIONAL NOTURNO 20% + AVISO PRÉVIO + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO) X 8%									
Ocorrência	Base	Alíquota	Devido	Recolhido	Diferença	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
07/2019	3.309,75	8%	264,78	0,00	264,78	1,000000000	264,78	14,77	279,55
Total							691,37	38,56	729,93

Nome: MULTA DE 40% SOBRE FGTS (DEVIDO)

Comentário: PAGAR AO RECLAMANTE

FGTS (Total Devido) x 40%							
Data Ocorrência	Base	Percentual	Devido	Índice Correção	Valor Corrigido	Juros	Total
22/07/2019	691,37	40%	276,55	1,000000000	276,55	15,42	291,97

Demonstrativo de Contribuição Social

Contribuição Social sobre Salários Devidos - Período 22/03/2019 a 22/07/2019

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (DESCONTAR DO PRINCIPAL)

Base(s) para Salário Pago:										
Base(s) para Salário Devido: 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO										
Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Contribuição Social Salário Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido
03/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	105,75	105,75	8,00 %	8,46	1,000000000	8,46
04/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	379,97	379,97	8,00 %	30,40	1,000000000	30,40
05/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	357,92	357,92	8,00 %	28,63	1,000000000	28,63
06/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	788,55	788,55	8,00 %	63,08	1,000000000	63,08
07/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	800,77	800,77	8,00 %	64,06	1,000000000	64,06
07/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	648,18	648,18	8,00 %	51,85	1,000000000	51,85
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	246,48



Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SEGURADO (RECOLHER À PREVIDÊNCIA)**Base(s) para Salário Pago:****Base(s) para Salário Devido:** 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO

Ocorrência	Salário Pago (A)	Alíquota (B)	Teto Segurado (C)	Cont. Social Sal. Pago (D)	Salário Devido (E)	Salário de Contribuição	Alíquota (F)	Devido Segurado (G)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
03/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	105,75	105,75	8,00 %	8,46	1,000000000	8,46	0,43	-	8,89
04/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	379,97	379,97	8,00 %	30,40	1,000000000	30,40	1,40	-	31,80
05/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	357,92	357,92	8,00 %	28,63	1,000000000	28,63	1,18	-	29,81
06/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	788,55	788,55	8,00 %	63,08	1,000000000	63,08	2,25	-	65,33
07/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	800,77	800,77	8,00 %	64,06	1,000000000	64,06	1,96	-	66,02
07/2019	0,00	8,00 %	642,34	0,00	648,18	648,18	8,00 %	51,85	1,000000000	51,85	1,59	-	53,44
Observação: D = A x B limitado a C e G = menor valor entre (C - D) e (E x F)									Total	246,48	8,81	0,00	255,29

Nome: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EMPRESA**Base(s) para Salário Devido:** 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido Empresa (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
03/2019	105,75	20,00 %	21,15	1,000000000	21,15	1,08	-	22,23
04/2019	379,97	20,00 %	75,99	1,000000000	75,99	3,50	-	79,49
05/2019	357,92	20,00 %	71,58	1,000000000	71,58	2,96	-	74,54
06/2019	788,55	20,00 %	157,71	1,000000000	157,71	5,63	-	163,34
07/2019	800,77	20,00 %	160,15	1,000000000	160,15	4,91	-	165,06
07/2019	648,18	20,00 %	129,64	1,000000000	129,64	3,97	-	133,61
Observação: C = A x B				Total	616,22	22,05	0,00	638,27

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)**Base(s) para Salário Devido:** 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
03/2019	105,75	3,00 %	3,17	1,000000000	3,17	0,16	-	3,33

Cálculo liquidado por offline em 17/02/2020 às 08:58:55.

Pág. 18 de 19



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 17/02/2020 16:41:25 - 0f1b161
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021716410390800000168837104>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20021716410390800000168837104

Nome: SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO (SAT)

Base(s) para Salário Devido: 13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 100% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE HORAS EXTRAS 50% + FÉRIAS + 1/3 SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO

Ocorrência	Salário Devido (A)	Alíquota (B)	Devido SAT (C)	Índice correção	Valor corrigido	Juros	Multa	Total
04/2019	379,97	3,00 %	11,40	1,000000000	11,40	0,52	-	11,92
05/2019	357,92	3,00 %	10,74	1,000000000	10,74	0,44	-	11,18
06/2019	788,55	3,00 %	23,66	1,000000000	23,66	0,84	-	24,50
07/2019	800,77	3,00 %	24,02	1,000000000	24,02	0,73	-	24,75
07/2019	648,18	3,00 %	19,45	1,000000000	19,45	0,59	-	20,04
Observação: C = A x B				Total	92,44	3,28	0,00	95,72

Demonstrativo de Honorários**Nome: HONORÁRIOS DEVIDOS PELO RECLAMADO**

Valores Calculados					C=(A x B)
Composição de Base: (Bruto) x 15,00%					
Ocorrência	Descrição	Credor	Base (A)	Alíquota (B)	Valor (C)
13/02/2020	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	ROBERTO HIROMI SONODA	9.479,72	15,00 %	1.421,96
Total					1.421,96

Demonstrativo de Imposto de Renda**Rendimentos Recebidos Acumuladamente Relativos a Anos-Calendarário Anteriores ao do Recebimento - 22/03/2019 a 22/07/2019****Nome: TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA**

13º SALÁRIO + 13º SALÁRIO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + 13º SALÁRIO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + 13º SALÁRIO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + ADICIONAL NOTURNO 20% + HORAS EXTRAS 100% + HORAS EXTRAS 50% + INTERVALO INTRAJORNADA + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE 13º SALÁRIO + MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT SOBRE SALDO DE SALÁRIO + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE ADICIONAL NOTURNO 20% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 100% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE HORAS EXTRAS 50% + REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADO SOBRE INTERVALO INTRAJORNADA + SALDO DE SALÁRIO													
Verbas	Juros	Quant. de Meses	Contribuição Social	Previdência Privada	Pensão Alimentícia	Honorários	Dependentes	Aposentado > 65 anos	Base	Faixa	Alíquota	Dedução	Devido
3.471,14	-	6	246,48	0,00	0,00	0,00	-	-	3.224,66	0,00 à 11.423,88	0,00 %	0,00	0,00
Total Devido													0,00





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

C E R T I D ã O D E A N O T A Ç ã O D E C T P S

CERTIFICO, para os devidos fins que, no Processo nº 1001175-59.2019.5.02.0068 distribuído a esta 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, no dia 27/08/2019, tendo como reclamante, GISELE FERREIRA DUTRA, CPF: 389.465.718-96 e reclamado, ANDRE VIEIRA DA SILVA, CPF: 035.270.869-78, **que procedi à anotação no Contrato de Trabalho de fls. 19, da CTPS nº 41666, série 00299/SP, de GISELE FERREIRA DUTRA**, para constar data de admissão em 22 de março de 2019, data de saída em 22 de julho de 2019, função de Vendedora e salário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por determinação judicial, constante da sentença de 11.10.2019 proferida pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA. É o que há para ser certificado. E para constar, eu, Rafael Lisareli Abou Ajoue, Técnico Judiciário, digitei a presente certidão, a qual segue conferida e assinada por mim, GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora de e a qual dou fé, em 23 de fevereiro de 2017. NADA MAIS.,

SAO PAULO/SP, 02 de março de 2020.

GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Assessor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Destinatário: GISELE FERREIRA DUTRA

INTIMAÇÃO - Processo PJe

Fica V. Sa. intimado(a) para que, em 05 dias, compareça no balcão da secretaria desta Vara do Trabalho para retirar a sua CTPS devidamente anotada.

SAO PAULO/SP, 05 de março de 2020.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE
Assessor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Certifico que, nesta data, a Dra. Cecilia Arakaki, OAB98474, SP/D, retirou pela reclamante, sua CTPS.

SAO PAULO/SP, 09 de março de 2020.

CARLOS BERNARDO SCHRODER
Servidor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Fica V. Sa. intimado para contestar os cálculos apresentados, ID 102d205, em 8 dias, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º, CLT).

SAO PAULO/SP, 16 de março de 2020.

JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO
Servidor





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 68ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO

SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO

Tendo em vista o silêncio da reclamada, apesar de devidamente intimada, homologo os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante, de Id. 0f1b161 , eis que consentâneos com a sentença liquidanda para fixar o crédito exequendo total em:

Data da distribuição da ação: 27/08/2019

Cálculos atualizados até 13/02/2020:

Principal: R\$ 8.991,95

Juros: R\$ 487,77

Total bruto R\$ 9.479,72

Honorários sucumbenciais devidos ao patrono do autor: 15% do valor bruto.

*Fixo o INSS patronal em **R\$ 989,28** (13/02/2020).*

*Custas processuais, a cargo da reclamada: **R\$ 160,00** (11/10/2019)*

*Contribuição previdenciária a ser deduzida do crédito do reclamante: **R\$ 246,48** (13/02/2020).*

Imposto de Renda (reclamante isento pela tabela vigente na data da homologação).

Deverá a reclamada comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários e fiscais, caso os faça por meio de guia própria, sob pena de execução. Não é necessária a intimação do INSS, nos termos da Portaria GP/CR 01/2014, art. 2º.

Os valores suso declinados deverão ser devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento.

PELO EXPOSTO, intime-se a reclamada, na pessoa do I. Patrono por ela constituído nestes autos, para que proceda ao pagamento dos valores devidos, em 15 dias (art.513, §2º, inciso I c/c art.523, ambos do CPC/2015, sendo inaplicável a multa prevista no art. 523, §1º, de referido Diploma, nos termos da Súmula 31, deste Regional), sob pena de execução direta.

Para a efetuar o pagamento, a ré deverá se utilizar, **PREFERENCIALMENTE**, da ferramenta disponibilizada por este Regional no endereço eletrônico: <https://alvaraeletronico.trtsp.jus.br/siscondj/pages/guia/publica/>

SAO PAULO/SP, 03 de junho de 2020.

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	<p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 68ª Vara do Trabalho de São Paulo ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA</p>
--	--

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO

SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO

Tendo em vista o silêncio da reclamada, apesar de devidamente intimada, homologo os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante, de Id. 0f1b161 , eis que consentâneos com a sentença liquidanda para fixar o crédito exequendo total em:

Data da distribuição da ação: 27/08/2019

Cálculos atualizados até 13/02/2020:

Principal: R\$ 8.991,95

Juros: R\$ 487,77

Total bruto R\$ 9.479,72

Honorários sucumbenciais devidos ao patrono do autor: 15% do valor bruto.

Fixo o INSS patronal em R\$ 989,28 (13/02/2020).

Custas processuais, a cargo da reclamada: R\$ 160,00 (11/10/2019)

Contribuição previdenciária a ser deduzida do crédito do reclamante: R\$ 246,48 (13/02/2020).

Imposto de Renda (reclamante isento pela tabela vigente na data da homologação).

Deverá a reclamada comprovar nos autos os recolhimentos previdenciários e fiscais, caso os faça por meio de guia própria, sob pena de execução. Não é necessária a intimação do INSS, nos termos da Portaria GP/CR 01/2014, art. 2º.

Os valores suso declinados deverão ser devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento.

PELO EXPOSTO, intime-se a reclamada, na pessoa do I. Patrono por ela constituído nestes autos, para que proceda ao pagamento dos valores devidos, em 15 dias (art.513, §2º, inciso I c/c art.523, ambos do CPC/2015, sendo inaplicável a multa prevista no art. 523, §1º, de referido Diploma, nos termos da Súmula 31, deste Regional), sob pena de execução direta.

Para a efetuar o pagamento, a ré deverá se utilizar, PREFERENCIALMENTE, da ferramenta disponibilizada por este Regional no endereço eletrônico: <https://alvaraeletronico.trtsp.jus.br/siscondj/pages/guia/publica/>

SAO PAULO/SP, 03 de junho de 2020.

VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: VICTOR GOES DE ARAUJO COHIM SILVA - Juntado em: 03/06/2020 08:53:15 - 1b9158b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20060308521385300000178211843?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 20060308521385300000178211843

Lilian Mota

Advogada

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 68ª VARA DO
TRABALHO DA COMARCA DE SÃO PAULO- SP**

PROCESSO Nº 1001175-59.2019.5.02.0068

ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, já qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de sua advogada que esta subscreve, requerer que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da Dra. Lilian Mota da Silva, inscrita na OAB/SP 275.890.

Ademais, informamos que neste ato, revogamos o substabelecimento protocolado em favor da Dra. Ana Claudia da Silva Figueiredo, inscrita na OAB/SP 266.663, bem como, requeremos que nenhuma intimação deverá ser remetida à sua OAB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 08 de Junho de 2020.



LILIAN MOTA DA SILVA
OAB/SP 275.890

ANDRIELI QUINA DE OLIVEIRA
OAB/SP 227.754-e





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 68ª VARA DO TRABALHO
DA COMARCA DE SÃO PAULO- SP**

PROCESSO Nº 1001175-59.2019.5.02.0068

ANDRÉ VIEIRA DA SILVA, já qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de sua advogada que esta subscreve, requerer que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome da Dra. Lilian Mota da Silva, inscrita na OAB/SP 275.890.

Ademais, informamos que neste ato, revogamos o substabelecimento protocolado em favor da Dra. Ana Claudia da Silva Figueiredo, inscrita na OAB/SP 266.663, bem como, requeremos que nenhuma intimação deverá ser remetida à sua OAB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 08 de Junho de 2020.

LILIAN MOTA DA SILVA

OAB/SP 275.890

ANDRIELI QUINA DE OLIVEIRA

OAB/SP 227.754-e

Rua Ylídio Figueiredo, 381 – Casa 06 – Bairro: Perus – São Paulo –SP CEP 05204-020
Tel. 4445-4749/ 94034-2494

Página 1

Deus é Fiel



Assinado eletronicamente por: LILIAN MOTA DA SILVA - 08/06/2020 16:31:05 - eaf642c
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20060816300593100000178768471>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 ID. eaf642c - Pág. 1
 Número do documento: 20060816300593100000178768471



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, certificando o decurso do prazo para pagamento ou garantia da execução.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

Marcelo Henrique de Barros Faggioni

DESPACHO

O(A) reclamante encontra-se representado(a) por advogado, razão pela qual cabe a este(a) a iniciativa da execução, nos termos do art. 878 da CLT, com a redação da Lei 13.467, de 13 de julho de 2017.

Esta Vara do Trabalho dispõe dos seguintes meios usualmente empregados para a satisfação do crédito:

- a) penhora on line em contas correntes e demais aplicações financeiras do(s) executado(s);
- b) inclusão do(s) devedor(es) no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C.TST);
- c) pesquisa de bens do(s) devedor(es) por meio dos convênios firmados pelo E. TRT (Renajud, Arisp e Infojud);
- d) expedição de mandado para penhora nas dependências da empresa de tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito;
- e) **infrutíferas as pesquisas supramencionadas**, instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da parte executada contra os sócios, em consonância com o art. 1º do Provimento CGJT nº 01 de 08 de fevereiro de 2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Assim, intime-se o(a) reclamante para que, em 20 (vinte dias), informe, expressamente, se tem interesse no prosseguimento da execução com as providências acima descritas, a serem realizadas em ordem sucessiva.

No silêncio ou a requerimento de providências já realizadas, os autos aguardarão provocação útil no arquivo geral, a teor do art. 54, § 7º do Prov. GP/CR 13/2006, dando início à contagem do prazo previsto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO/SP, 01 de julho de 2020.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 01/07/2020 07:36:03 - f01d5b9
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20063015465789500000181275945?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 20063015465789500000181275945



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

	<p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 68ª Vara do Trabalho de São Paulo ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA</p>
--	--

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, certificando o decurso do prazo para pagamento ou garantia da execução.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

Marcelo Henrique de Barros Faggioni

DESPACHO

O(A) reclamante encontra-se representado(a) por advogado, razão pela qual cabe a este(a) a iniciativa da execução, nos termos do art. 878 da CLT, com a redação da Lei 13.467, de 13 de julho de 2017.

Esta Vara do Trabalho dispõe dos seguintes meios usualmente empregados para a satisfação do crédito:

- a) penhora on line em contas correntes e demais aplicações financeiras do(s) executado(s);
- b) inclusão do(s) devedor(es) no BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C.TST);

- c) pesquisa de bens do(s) devedor(es) por meio dos convênios firmados pelo E. TRT (Renajud, Arisp e Infojud);
- d) expedição de mandado para penhora nas dependências da empresa de tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito;
- e) **infrutíferas as pesquisas supramencionadas**, instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica da parte executada contra os sócios, em consonância com o art. 1º do Provimento CGJT nº 01 de 08 de fevereiro de 2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Assim, intime-se o(a) reclamante para que, em 20 (vinte dias), informe, expressamente, se tem interesse no prosseguimento da execução com as providências acima descritas, a serem realizadas em ordem sucessiva.

No silêncio ou a requerimento de providências já realizadas, os autos aguardarão provocação útil no arquivo geral, a teor do art. 54, § 7º do Prov. GP/CR 13/2006, dando início à contagem do prazo previsto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO/SP, 01 de julho de 2020.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP.

Processo: **1001175-59.2019.5.02.0068**

Reclamante: Gisele Ferreira Dutra

Reclamada: Andre Vieira da Silva

A Reclamante devidamente qualificada nos autos do processo supra, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

1- em atenção ao r. despacho de ID f01d5b9, visando o regular prosseguimento da presente execução, tendo em vista habilitação do Advogado da parte (ID eaf642c), ficou a Reclamada intimada na pessoa de seu patrono para pagamento dos valores homologados nos autos, sendo assim, requer a Reclamante a **PENHORA "ON LINE"** das contas correntes, poupança e aplicações da executada, por meio de **BLOQUEIO ELETRÔNICO**, através do sistema **BACENJUD**.

2- ato contínuo, caso a medida supra retorne negativa ou infrutífera, requer desde já a realização de pesquisas junto aos convênios **ARISP, INFOJUD e RENAJUD**.

3- sucessivamente, **requer a Reclamante que seja promovida a penhora de tantos bens quanto necessário à satisfação dos créditos executados, no endereço indicado abaixo, a fim de viabilizar o prosseguimento do feito.**

*Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – Jandira – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.
Av. Rubens Caramaz, 145, 1º Andar – Centro – Itapevi – SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br*

1



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**ANDRE VIEIRA DA SILVA - RUA PAU BRASIL, 1881 -
TRANSURB - ITAPEVI/SP - CEP: 06670-200.**

Requer a juntada desta aos autos para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Jandira, 06 de julho de 2020.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP nº 115.094

*Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - Jandira - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.
Av. Rubens Caramaz, 145, 1º Andar - Centro - Itapevi - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br*

2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Considerando o pedido do (a) reclamante constante dos autos (id. f4eb966), nos termos do art. 878 da CLT, determino o que segue:

Expeça-se **MANDADO PARA CUMPRIMENTO PELO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL**, em desfavor do reclamado, ANDRE VIEIRA DA SILVA (CPF: 035.270.869-78), em conformidade com o Ato GP/CR Nº 02/2020 informando o nome completo e o número no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) de todas as partes a serem pesquisadas, sendo vedada a expedição de um mandado individual para cada parte (Art. 5º, inciso I), a fim de que sejam realizadas pesquisas nos sistemas **BACEN, ARISP, RENAJUD, INFOJUD (DRF) e CNIB** bem como tomadas as seguintes providências, pelo Sr. Oficial de Justiça, restando resguardado ao Sr. Meirinho a escolha da ordem de utilização das ferramentas tecnológicas disponíveis, nos termos do art. 6º-B, § 5º, do Provimento GP/CR nº 7/2015.

Encontrando-se algum bem livre e desembaraçado passível de execução nos sistemas conveniados, expeça-se Mandado de Penhora de Avaliação dos bens eventualmente encontrados, restando desde já nomeado como depositário do bem o próprio executado proprietário, que será cientificado pessoalmente, via Oficial de Justiça, ou via postal registrado, acerca da penhora do bem e da sua constituição como depositário. Caso o(s) bem(ns) encontrado(s) encontrar(em)-se alienado(s) fiduciariamente, resta indeferida a penhora, vez que

se trata de propriedade resolúvel, com a posse indireta transferida ao credor fiduciário, ficando o devedor apenas com a posse direta e a condição de depositário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 9.514/97. Não sendo o bem de propriedade da executada, ao menos até a quitação total da dívida, não poderá ser atingido pela execução, por pertencer a pessoa alheia à lide (artigo 790 do CPC/2015).

Restando positiva a diligência do Sr. Oficial de Justiça (Mandado de Penhora e Avaliação de Bens - Provimento GP/CR nº 7/2015), proceda a Secretaria à tomada das seguintes providências: (a) a intimação de eventuais cônjuges e coproprietários (não executados), via postal registrado, no endereço indicado na matrícula do imóvel ou qualquer outro endereço constante dos autos, a averbação da penhora na matrícula do imóvel, após o aperfeiçoamento da penhora; (c) a intimação do Síndico do imóvel penhorado, tratando-se de condomínio, por Oficial de Justiça, para que informe o Juízo acerca de eventuais débitos condominiais, em 15 dias, sob pena de configuração do crime de desobediência, nos termos do art. 150-A, §1º, do Provimento GP/CR nº. 13/2006, e art. 330, do Código Penal; (d) a intimação do Município para que informe sobre a existência de débitos fiscais, em 30 dias; (e) a realização de pesquisas no sistema INFOSEG a fim de se obter informações acerca de eventuais débitos relativos ao veículo penhorado (extrato do Detran); (f) a remessa do(s) bem(ns) em sua integralidade à hasta pública e, em caso de arrematação, as frações pertencentes aos coproprietários recairão sobre o produto da alienação do bem, nos termos do art. 843 do CPC/2015.

Resta consignado que eventual arrematante receberá o bem no estado em que se encontra, cabendo exclusivamente a ele arcar com os ônus que recaem sobre o bem, inclusive os débitos tributários, vez que em sede de execução de créditos trabalhistas, a sub-rogação prevista no parágrafo único do art. 130, do CTN, não tem aplicação, pois implicaria preferência do crédito tributário em detrimento do trabalhista, subvertendo-se a ordem de preferências estabelecida no artigo 186, do CTN, e condominiais (obrigação propter rem), ressaltando-se ação regressiva em face do devedor principal perante o Juízo competente.

Caso restem infrutíferas as providências supra, inscreva(m)-se o(s) devedor(es) no BNDT, por tratar-se de execução definitiva, nos termos do artigo 1º, §§1º e 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Órgão Especial do C. TST, bem como artigo 883-A, da CLT, **respeitado o prazo de 45 dias contados da citação sem garantia do juízo.**

Restando infrutíferas todas as providências acima, considerando que este Juízo não repetirá atos processuais que já se mostraram infrutíferos, intime-se o (a) reclamante para fornecer todos os meios eficazes e efetivos em face da reclamada e sócios para o prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de suspensão da execução, conforme art. 921, III, §§ 1º e 4º, do CPC/2015 e posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do art. 11-A da CLT.

SAO PAULO/SP, 10 de julho de 2020.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 10/07/2020 17:32:35 - 8d9c1c5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20071014341823800000182481618?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 20071014341823800000182481618



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

MANDADO DE PESQUISA PATRIMONIAL

EXECUTADO(S) A SER(EM) PESQUISADO(S):

1. ANDRE VIEIRA DA SILVA - CPF: 035.270.869-78

Código da Vara/Juízo no BACENJUD: 187

Data de ajuizamento da ação (ARISP): 27/08/2019

Para o pagamento do valor discriminado ao final deste mandado, a ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito, o JUIZ DO TRABALHO DA 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, DETERMINA ao Sr. Oficial de Justiça que:

- Realize o bloqueio online de valores em contas bancárias do(s) executado(s) identificado(s) neste mandado por meio do convênio **BACENJUD**; e, se negativa ou insuficiente a diligência:
- Proceda à pesquisa junto:
 - ao **RENAJUD** (DETRAN), quanto a eventual existência de veículos;
 - ao **INFOJUD**, solicitando à DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL as suas últimas 3 (três) declarações de imposto de renda;
 - à **CNIB** (CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS), determinando o bloqueio geral de seu patrimônio;
 - à **ARISP** (independente do recolhimento de emolumentos), quanto a imóveis de propriedade do(s) executado(s).

Atentem-se as partes de que eventuais manifestações ou requerimentos somente serão apreciados por este Juízo após o exaurimento de todas as pesquisas determinadas e a devolução do mandado pelo Oficial de Justiça .

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
R\$ 8.991,95	R\$ 0,00	R\$ 1.027,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261,27
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. Adv.
R\$ 1.048,64	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.502,89
13. Hon. Peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.730,77		01/08/2020	

Sentença de liquidação: id. a702de7 (INSS rte a ser deduzido do crédito da autora).

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei.

Eu, Diretor de Secretaria, subscrevi o presente por ordem do MM. Juiz do Trabalho.

SAO PAULO/SP, 14 de julho de 2020.

MARCELO HENRIQUE DE BARROS FAGGIONI
Assessor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec4e33b

Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Certifico que realizei tentativas de bloqueio de valores do(a) executado(a) perante o Convênio Bacenjud, as quais restaram infrutíferas.

Para ciência das partes, informo que o mandado permanecerá no GAAPP para o prosseguimento das demais pesquisas.

Ante o exposto, submeto a presente à apreciação de Vossa Excelência.

SAO PAULO/SP, 16 de julho de 2020

YURI DIAS LEITE

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec4e33b

Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Certifico que procedi à indisponibilidade via CNIB conforme protocolo anexo.

SAO PAULO/SP, 16 de julho de 2020

YURI DIAS LEITE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



[MANUAL](#)[INSTITUCIONAL](#)[LEGISLAÇÃO](#)

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

28 Mensagens não lidas na sua INBOX

SP - JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO ?

Seja bem-vindo YURI DIAS LEITE

seu último acesso foi em: 11

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

TO

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPONDIDOS](#)

Indisponibilidade incluída com sucesso

Número do Protocolo: 202007.1615.01232814-IA-910

Número do Processo: 10011755920195020068

Nome do Processo: EXECUÇÃO

Data do Cadastramento: 16/07/2020 às 15:04:43

Emissor da Ordem: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - Sao Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - YURI DIAS LI

Aprovado por: SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região - Sao Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - YURI DIAS LEITE

Dados da Indisponibilidade:

CPF: 035.270.869-78

Nome: ANDRE VIEIRA DA SILVA

e16c.d4e6.8580.7bfa.91e1.184d.11de.6b78.b076.b0dd

IMPRIMIR

Sede Administrativa: Av. Paulista, 1776 - 15º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01310-921

E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br

Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 17:00h





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec4e33b

Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Certifico que realizei a pesquisa de veículos junto ao convênio RENAJUD, cujos resultados se encontram em anexo.

Nos termos do Ato GP/CR 02/2020, não foram inseridas restrições nos veículos que não se enquadram nos critérios definidos pelo art. 19 da referida norma.

As restrições que respeitam as regras do art. 19 foram feitas e em encontram-se no anexo.

Para ciência das partes, informo que o mandado permanecerá no GAEPP para o prosseguimento das demais pesquisas.

Ante o exposto, submeto a presente à apreciação de Vossa Excelência.

SAO PAULO/SP, 16 de julho de 2020

YURI DIAS LEITE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: YURI DIAS LEITE****16/07/2020 - 15:11:09**

Não há restrições para o veículo pesquisado.



RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: YURI DIAS LEITE****16/07/2020 - 15:09:47****Dados do Veículo**

Placa	GCF5480	Placa Anterior		Ano Fabricação	2015
Chassi	9BHBG51CAFP499766	Marca/Modelo	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	Ano Modelo	2015

Dados da Comunicação de Venda**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

Nome	ANDRE VIEIRA DA SIVA	CPF/CNPJ	035.270.869-78
Endereço	AV DR GASTAO VIDIGAL, Nº 01946, MOD, VL LEOPOLDINA - SAO PAULO - SP, CEP: 05314-001		

Dados do Arrendatário**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: YURI DIAS LEITE
16/07/2020 - 15:14:52

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	JORGE BATALHA LEITE
Órgão Judiciário	68A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO
Nº do Processo	10011755920195020068

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
GCF5480		SP	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	ANDRE VIEIRA DA SIVA	Transferência







Restrições Judiciais Veículos Automotores

Seja bem vindo,

YURI DIAS LEITE

TRT02

16/07/2020 • 15h 09' 13" • 09:39

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GCF5480		SP	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2015	2015	ANDRE VIEIRA DA SILVA	Não	
<input type="checkbox"/>	DAR2579		SP	VW/SANTANA	2000	2001	ANDRE VIEIRA DA SILVA	Não	

1

2.4.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec4e33b

Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Certifico que, em pesquisa junto ao Convênio INFOJUD, obtive a resposta em anexo.

SAO PAULO/SP, 16 de julho de 2020

YURI DIAS LEITE

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ec4e33b

Certifico que em pesquisa no convênio ARISP, não foram encontrados imóveis em nome do(s) executado(s) nos cartórios do estado de São Paulo.

Ante o exposto, devolvo-o, haja vista o cumprimento de todos os convênios requeridos, e submeto a presente certidão à apreciação de V. Exa., permanecendo à disposição do juízo para o cumprimento de novas determinações.

SAO PAULO/SP, 23 de julho de 2020

YURI DIAS LEITE

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 68ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Intime-se a autora para tomar conhecimento quanto ao resultado das pesquisas aos convênios, conforme certificado nos id's. 4402ff0, cdbaa03, 1e21248, 37582e6, e5eac3e, e para, no prazo de 20 dias, prover meios para dar efetividade à execução. No silêncio ou a requerimento de providências já realizadas, os autos aguardarão provocação útil no arquivo geral, a teor do art. 54, § 7º do Prov. GP/CR 13/2006, dando início à contagem do prazo previsto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO/SP, 29 de julho de 2020.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 29/07/2020 15:19:36 - 72a0368
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20072913582771800000184426273?instancia=1>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20072913582771800000184426273



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 72a0368 proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Intime-se a autora para tomar conhecimento quanto ao resultado das pesquisas aos convênios, conforme certificado nos id's. 4402ff0, cdbaa03, 1e21248, 37582e6, e5eac3e, e para, no prazo de 20 dias, prover meios para dar efetividade à execução. No silêncio ou a requerimento de providências já realizadas, os autos aguardarão provocação útil no arquivo geral, a teor do art. 54, § 7º do Prov. GP/CR 13/2006, dando início à contagem do prazo previsto no art. 11-A da CLT.

SAO PAULO/SP, 29 de julho de 2020.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 29/07/2020 15:20:36 - 1de8484
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20072915193007700000184444959?instancia=1>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20072915193007700000184444959



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, Dra. Cleusa Soares de Araújo, **certificando, para os devidos fins, que as medidas coercitivas impulsionadas por este Juízo ou requeridas pela parte exequente, restauram exauridas.**

À elevada apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 29 de agosto de 2020

Lázaro Santos Carrascosa

Assistente de Diretor

DECISÃO

Vistos,

Ante os termos da certidão supra e, considerando que o exequente ficou-se inerte quanto à determinação para indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, aguarde-se provocação no Arquivo Provisório, nos termos do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da CGJT (republicado em 06.03.2020), até o término do fluxo da prescrição intercorrente estabelecido de forma expressa pelo art. 11-A da CLT (incluído pela Lei nº 13.467, de 2017), *in verbis*:

Art. 11-A. Ocorre a prescrição intercorrente no processo do trabalho no prazo de dois anos.

*§ 1º A fluência do prazo prescricional intercorrente **inicia-se quando o exequente deixa de cumprir determinação judicial no curso da execução.***

CUMpra-SE.

SAO PAULO/SP, 29 de agosto de 2020.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 29/08/2020 12:53:08 - 799db03
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082910545862400000187885211?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 20082910545862400000187885211

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA FEDERAL DA 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP.Processo nº: **1001175-59.2019.5.02.0068**

Reclamante: Gisele Ferreira Dutra

Reclamada: Andre Vieira da Silva

A Reclamante, devidamente qualificada nos autos do processo supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado e procurador abaixo assinado, dizer e requerer o que segue:

1- em atenção ao r. despacho de ID 72a0368, visando o regular prosseguimento da presente execução, requer o reclamante o desarquivamento dos autos.

2- ato contínuo, diante da resposta positiva da pesquisa realizada junto ao convênio **RENAJUD** de **fls. 632**, requer a Reclamante o **IMEDIATO BLOQUEIO E PENHORA DO VEÍCULO** abaixo indicado, de propriedade do executado:

Dados do Veículo

Placa	GCF5480	Placa Anterior		Ano Fabricação	2015
Chassi	98HBG51CAFP499766	Marca/Modelo	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	Ano Modelo	2015

Dados do Proprietário

Nome	ANDRE VIEIRA DA SIVA	CPF/CNPJ	035.270.869-78
Endereço	AV DR GASTAO VIDIGAL, Nº 01946, MOD, VL LEOPOLDINA - SAO PAULO - SP, CEP: 05314-001		

Requer a juntada da presente para que surta os seus efeitos de direito.

Termos em que,
pede deferimento.

Jandira, 05 de setembro de 2020.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP nº 115.094

Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – Jandira – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.

Av. Rubens Caraméz, 145, 1º Andar – Centro – Itapevi – SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.

Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br

1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, 19 de setembro de 2020.

LAURA DE CARVALHO BARROS VENANCIO

DESPACHO

Vistos.,

Pretende o autor, em petição de id c7d4d2a, a penhora do (s) veículo (s) elencado (s) na pesquisa ao convênio RENAJUD de id 607f93c.

Pois bem.

Considerando que tais automóveis não possuem restrições e que já foi cadastrada restrição concernente à presente execução, conforme id 607f93c, determino que segue:

Expeça-se mandado de penhora e avaliação do (s) automóvel (eis) para a garantia da presente execução. Nomeio depositário do bem o proprietário do veículo, o executado ANDRE VIEIRA DA SILVA.

CUMPRA-SE.

SAO PAULO/SP, 20 de setembro de 2020.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 20/09/2020 14:40:09 - 1559d44
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20091919014400600000190053179?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 20091919014400600000190053179

**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

Processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 Grupo: 001

Data ajuizamento: 27/08/2019

Valor apurado em 13/02/2020 = R\$ 8.991,95

Juros apurados até 13/02/2020 = R\$ 487,77

Partes: GISELE FERREIRA DUTRA
ANDRE VIEIRA DA SILVA

a. Valor em 13/02/2020	R\$ 8.991,95
b. Valor Atualizado (a)	R\$ 8.991,95 (Índice: 1,000000000)
c. Juros Acumulados (R\$ 487,77)	R\$ 487,77 (Índice: 1,000000000)
d. Juros (sobre b) (6,5851%)	R\$ 592,13
e. Total Atualizado + Juros (b + c + d)	R\$ 10.071,85
<hr/>	
Custas Processuais	R\$ 160,00 (160,00 * 1,000000000)
Honorários Sucumbenciais	R\$ 1.510,78 ((8.991,95 + 6,5851%) + 487,77) * 15,00%
INSS Reclamada	R\$ 989,22 (989,22 * 1,000000000)
INSS Reclamante (a deduzir)	R\$ 246,48 (246,48 * 1,000000000)
TOTAL:	R\$ 12.731,85

Valores Atualizados até: 01/09/2020

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2020.

- Sentença de liquidação: id. a702de7.

Marcelo Henrique de Barros Faggioni - matr. 146.374





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO: PAU BRASIL , 1881 , TRANSURB, ITAPEVI/SP - CEP: 06670-200.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram. Tudo para garantia da dívida detalhada a seguir, cujo montante deverá ser corrigido pela legislação trabalhista vigente à data do efetivo depósito:

1. Principal	2. FGTS/Cta vinc.	3. Juros	4. Leiloeiros	5. Editais	6. INSS rte
R\$ 8.991,95	R\$ 0,00	R\$ 1.079,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,48
7. INSS rdo	8. Custas	9. Emolumentos	10. IRRF	11. Multas	12. Hon. Adv.
R\$ 989,22	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.510,78
13. Hon. Peric.	14. Outros	TOTAL		Data de Atualização	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.731,85		01/09/2020	

Bem(ns):

1. HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, PLACA GCF 5480 (PROPRIETÁRIO ANDRE VIEIRA DA SIVA)

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	20091919014400600 000190053179
Pedido de desarquivamento e penhora veículo	Manifestação	20090511555358700 000188682297
Despacho	Despacho	20082910545862400 000187885211
Intimação	Intimação	20072915193007700 000184444959
Despacho	Despacho	20072913582771800 000184426273
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20072311372730100 000183817944
DOI	Documento Diverso	20071615392650000 000183136822
DIRPF 2019	Documento Diverso	20071615392627200 000183136821
DIRPF 2018	Documento Diverso	20071615392574300 000183136819
DIRPF 2017	Documento Diverso	20071615392543500 000183136817
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20071615390612600 000183136747
RENAJUD	Documento Diverso	20071615200580300 000183132364
RENAJUD -Restrição inserida	Documento Diverso	20071615200538100 000183132361
RENAJUD - Endereço	Documento Diverso	20071615200477000 000183132358

RENAJUD - Sem restrição	Documento Diverso	20071615200456300 000183132356
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20071615194538400 000183132295
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Documento Diverso	20071615092583900 000183129824
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20071615060479900 000183129000
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	20071615030396600 000183128255
Pesquisa Patrimonial	Mandado	20071411043834200 000182777196
Despacho	Despacho	20071014341823800 000182481618
Petição pesquisas e penhora no local	Manifestação	20070612294258300 000181848886
Intimação	Intimação	20070107355765500 000181353484
Despacho	Despacho	20063015465789500 000181275945
Intimações	Manifestação	20060816195592500 000178767015
Petição Manifestação	Documento Diverso	20060816300593100 000178768471
Intimação	Intimação	20060308521385300 000178211843
Decisão	Decisão	20060308501124900 000178211718
Intimação	Intimação	20031616385995800 000171897651
Retirada CTPS pela reclamante	Certidão	20030912354142800 000170958365

Intimação	Intimação	20030513131142000 000170620182
Certidão	Certidão	20022818295647800 000169999088
Apresentação de Cálculos	Apresentação de Cálculos	20021716403759000 000168837012
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	20021716410390800 000168837104
Entrega CTPS pela reclamante	Certidão	20021314310770300 000168405815
Juntada de CTPS	Manifestação	20021018552233400 000167979463
Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes	20021018553682500 000167979476
Despacho	Notificação	20020416435484000 000167291384
Despacho	Despacho	20020413163700100 000167232101
Intimação	Intimação	20010512333894500 000163974645
Intimação	Intimação	20010512333887300 000163974644
Sentença	Sentença	19101715254668000 000155974982
Embargos de Declaração	Embargos de Declaração	19101714453951400 000155965031
Intimação	Intimação	19101121272083100 000155306302
Intimação	Intimação	19101121272075100 000155306301
Sentença	Sentença	19100709004656200 000154470553

Contestação	Contestação	19101116573340500 000155275890
Procuração	Procuração	19101116584265600 000155276164
Procuração	Procuração	19101116585022200 000155276194
Ata da Audiência	Ata da Audiência	19100709013524100 000154470623
HABILITAÇÃO COM PEDIDO DE REDESIGNAÇÃO PRAZO EXÍGUO	Solicitação de Habilitação	19100617091178500 000154458531
Devolução de mandado de ID 226b2f1	Certidão	19093012472453300 000153682880
Mandado	Mandado	19091610255522200 000151989845
Pesquisa INFOJUD	Documento Diverso	19091312114267700 000151829403
Despacho	Despacho	19091308403485800 000151793691
juntada de áudios de numeração 544 a 834	Manifestação	19091217113356700 000151756421
áudios de numeração de 544 a 834	Documento Diverso	19091217131869800 000151756692
Manifestação sobre Despacho	Manifestação	19091208275682700 000151639345
Despacho	Notificação	19091010473624200 000151334590
Despacho	Despacho	19091008390667300 000151310302
Devolução de mandado de ID 3ba2ed2	Certidão	19090919284323100 000151282413
Despacho	Notificação	19090814063729700 000151142235

Despacho	Despacho	19090615530513000 000151064253
DEGRAVAÇÃO	Manifestação	19090518324946000 000150949539
Despacho	Notificação	19090112103695400 000150298588
Despacho	Despacho	19083015162256900 000150210712
Juntada de comprovante de mídia de áudio	Manifestação	19083012285146500 000150174729
Comprovante de mídia de áudio - 1.10	Documento Diverso	19083012320837500 000150175195
Comprovante de mídia de áudio - 2.10	Documento Diverso	19083012322324400 000150175260
Comprovante de mídia de áudio - 3.10	Documento Diverso	19083012323207000 000150175284
Comprovante de mídia de áudio - 4.10	Documento Diverso	19083012324629000 000150175332
Comprovante de mídia de áudio - 5.10	Documento Diverso	19083012325583700 000150175362
Comprovante de mídia de áudio - 6.10	Documento Diverso	19083012330695900 000150175397
Comprovante de mídia de áudio - 7.10	Documento Diverso	19083012331405700 000150175423
Comprovante de mídia de áudio - 8.10	Documento Diverso	19083012332288000 000150175450
Comprovante de mídia de áudio - 9.10	Documento Diverso	19083012333276400 000150175480
Comprovante de mídia de áudio - 10.10	Documento Diverso	19083012334184700 000150175514
Despacho	Notificação	19082817002263900 000149918084

Despacho	Despacho	19082716483111500 000149736844
Mandado	Mandado	19082716135583300 000149726788
Petição Inicial	Petição Inicial	19082711531267600 000149671709
Procuração,Substabelecimento	Procuração	19082711540915900 000149671792
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	19082711541111300 000149671799
(RG),CTPS	Carteira de Identidade /Registro Geral (RG)	19082711541408600 000149671814
Conversas Whatsapp	Documento Diverso	19082712030434900 000149673983

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 22 de setembro de 2020.

SAO PAULO/SP, 22 de setembro de 2020.

MARCELO HENRIQUE DE BARROS FAGGIONI
Assessor



Assinado eletronicamente por: MARCELO HENRIQUE DE BARROS FAGGIONI - Juntado em: 22/09/2020 12:20:39 - aa
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20092212203236600000190286455?instancia=1>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 20092212203236600000190286455

SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 68ª VARA
DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.

PROCESSO: 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

A RECLAMANTE, devidamente qualificada nos autos do processo supra, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através de seu advogado e procurador abaixo assinado, **expor e requerer o quanto segue:**

Sem prejuízo do cumprimento de mandado de fls. 670 do dos autos em PDF, gerado por ordem cronológica crescente, REQUER a reclamante a expedição de MANDADO para penhora nas dependências da empresa de tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, vez que, conforme atividade *on line* da reclamada na rede social Instagram (@smart_fort), a empresa encontra-se em pleno funcionamento:

Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - Jandira - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082
Av. Rubens Caraméz, nº 370 - Centro - Itapevi - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 08/01/2021 17:17:26 - aff1e77
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21010816431546000000200464521>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 ID. aff1e77 - Pág. 1
Número do documento: 21010816431546000000200464521

12:39

4G



smart_fort



170 25,8 mil 72
Publicações Seguidores Seguindo

Smart Fort

Criador(a) de conteúdo digital

Loja física e virtual

ATACADO E VAREJO

Brás-SP Shop Galeria Pagé Rua:
Hannemann N°415 Loja: 147 Térreo CEP:
03031040

Ver tradução

Seguir
Mensagem
Email
▼

- Depoim clie...
- Informações
- Destaques
- Endereços
- Instru

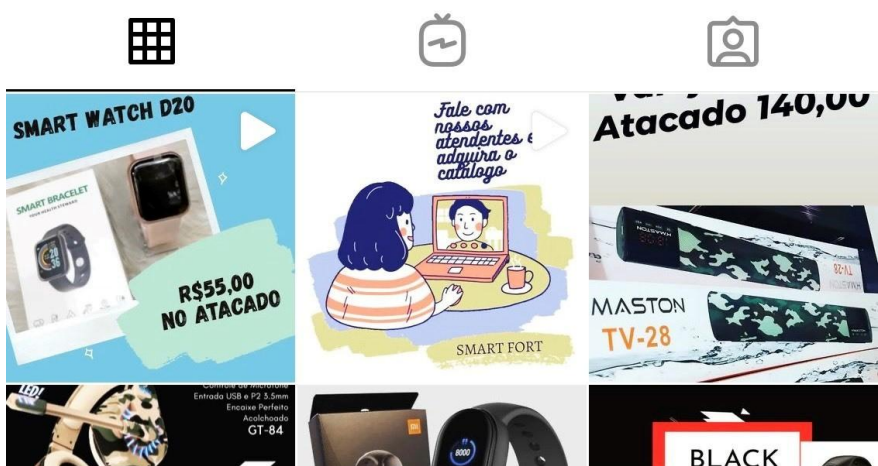


Figura 1

Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - Jandira - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082
 Av. Rubens Carmez, nº 145 - 1º andar - Centro - Itapevi - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722
 Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



12:39

4G



SMART_FORT
Publicações

[Seguir](#)



[smart_fort](#)



Curtido por sidracalvessouza01 e outras pessoas

smart_fort Vamos aproveitar...

Ver todos os 8 comentários

Há 2 dias · Ver tradução



[smart_fort](#)

Galeria Pagé Brás



Figura 2

Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - Jandira - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082
 Av. Rubens Caramaz, nº 145 - 1º andar - Centro - Itapevi - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722
 Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



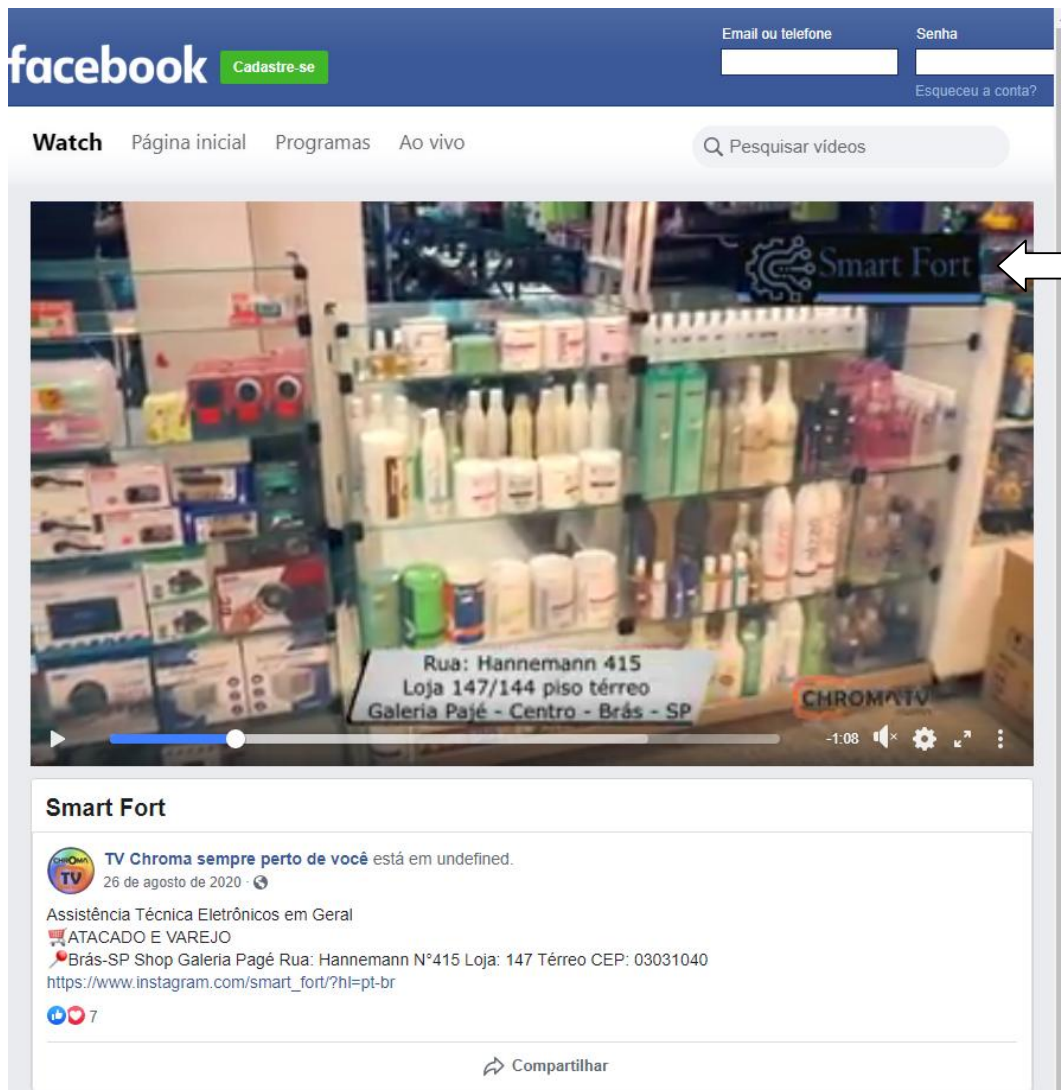


Figura 3

Para tanto, a autora informa o endereço de funcionamento do local:

Rua Hannemann, nº 415, Lojas 144 e 147, Brás/SP,
CEP 03031-040.

Ex positis, requer a juntada da presente aos autos, bem como do incluso substabelecimento, para que surtam seus efeitos de direito.

Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - Jandira - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082
Av. Rubens Caramaz, nº 145 - 1º andar - Centro - Itapevi - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br

4



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 08/01/2021 17:17:26 - aff1e77
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21010816431546000000200464521>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 ID. aff1e77 - Pág. 4
 Número do documento: 21010816431546000000200464521

Nestes termos,
Pede deferimento.

Jandira, 08 de janeiro de 2020.

Roberto Hiromi Sonoda

OAB/SP nº. 115.094

Eduardo Naoto Sonoda

OAB/SP nº 437.325

5

*Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - Jandira - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082
Av. Rubens Caramaz, nº 145 - 1º andar - Centro - Itapevi - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br*



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 08/01/2021 17:17:26 - aff1e77
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21010816431546000000200464521>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 ID. aff1e77 - Pág. 5
Número do documento: 21010816431546000000200464521

SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabelece, com reservas e com poderes de iguais para mim, **Cristiana Pereira Camargo da Silva**, brasileira, casada, OAB/SP 181.092, **Cláudio Scopim da Rosa**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 160.050, **Dárcio dos Santos Dias**, brasileiro, casado, OAB/SP 217.147, **Deise de Barros Abreu Rocha**, brasileira, casada, OAB/SP 279.240, **Keiti Cristiane Ferreira de Kobayashi**, brasileira, casada, OAB/SP 279.322, **Leni Antonia da Silva Aguiar**, casada, OAB/SP 286.209, **Flávio Eduardo Oliveira Ferreti**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 300.781, **Maria Aparecida Queiroz da Silva**, brasileira, solteira, OAB/SP 304.181, **Aleane Cristina de Souza Maciel**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 251.915, **Silvia Maria Messias Bento**, brasileira, solteira, OAB/SP 331.144, **Carla Barbosa da Silva Reis**, brasileira, casada, OAB/SP 334.136, **Elton Brito de Carvalho**, brasileiro, casado, OAB/SP 334.171, **Anderson Nishiyama**, brasileiro, casado, OAB/SP 273.462, **Adriano de Oliveira Lobo**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 328.073, **Cecília Arakaki**, brasileira, solteira, OAB/SP 98.474, **Ronei Vieira Pereira**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 359.973, **Graziella Caroline das Neves Pedro**, brasileira, solteira, OAB/SP 328.185, **Tábata Marques da Silva Barros**, brasileira, casada, OAB/SP 239.636, **Lucas Makiyama Ferraciny**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 396.162, **Vanessa Santos Lima**, brasileira, solteira, OAB/SP 374.566, **Fabiana Antunes de Araujo**, brasileira, solteira, OAB/SP 301.853, **Quécio Cesar Lins**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 361.264, **Bárbara Marins Feltrim**, brasileira, solteira, OAB/SP 412.693, **Ana Paula Araujo Alves Rodrigues**, brasileira, solteira, OAB/SP 419.063, **Gabriele Aparecida Albuquerque Rodrigues Cardoso**, brasileira, solteira, OAB/SP 420.030, **Izadora Nogueira Salviano de Macedo**, brasileira, divorciada, OAB/SP 420.600, **Silvânia de Almeida Ribeiro Augusto**, brasileira, casada, OAB/SP 389.354, **Nathália Aparecida da Silva**, brasileira, solteira, OAB/SP 407.379, **Islowênia Kyevenis Urtiga do Nascimento**, brasileira, solteira, OAB/SP 430.380, **Ângelo André Ferreira**, brasileiro, casado, OAB/SP 412.597, **Andreza Dias dos Santos Silva**, brasileira, solteira, OAB/SP 415.557, **Karine Tufaniuk**, brasileira, solteira, OAB/SP 419.769, **Luisa Saraiva Bueno**, brasileira, solteira, OAB/SP 424.982, **Stefany Ferreira Rodrigues**, brasileira, solteira, OAB/SP 435.931, **Eduardo Naoto Sonoda**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 437.325, **Ana Carolina Nascimento**, brasileira, divorciada, OAB/SP 402.060/SP, **Edgar Pereira da Silva**, solteiro, OAB/SP 443.242/SP, **Vanessa Andrea de Azevedo**, brasileira, casada, OAB/SP 436.983/SP, **João Paulo Ferreira dos Santos**, brasileiro, solteiro, OAB/SP 213.255-E, **Diógenes Cláudio dos Santos Eduardo**, brasileiro, casado, OAB/SP 219.158-E, todos com escritório na Avenida dos Vessoni, 113-A, Centro, Jandira/SP, CEP 06600-040, nos autos da presente demanda judicial.

Jandira, 27 de Julho de 2020.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP 115.094

-Av. dos Vessoni, 113-A - Centro - **Jandira** - SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.

-Av. Rubens Caraméz, 145, 1º Andar - Centro - **Itapevi** - SP. Cep: 06653-005. Fone/Fax: 4773-5722.

-Av. Marques de São Vicente, 446, 5º andar, sala 506, **Barra Funda**, São Paulo, Cep 01139-000, Fone 2528-1640.
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 08/01/2021 17:17:26 - 2a70562

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21010816440642700000200464575>

Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068

ID. 2a70562 - Pág. 1

Número do documento: 21010816440642700000200464575



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

CARLOS BERNARDO SCHRODER

DESPACHO

Vistos

Em que pese a manifestação da reclamante na petição de id aff1e77, primeiramente aguarde-se o retorno do mandado de id aaf0c8d.

Vindo aos autos, tornem conclusos.

Intime-se.

SAO PAULO/SP, 12 de janeiro de 2021.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 12/01/2021 10:27:09 - 409be92
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21011209214533600000200590634?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21011209214533600000200590634



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 409be92 proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

CARLOS BERNARDO SCHRODER

DESPACHO

Vistos

Em que pese a manifestação da reclamante na petição de id aff1e77, primeiramente aguarde-se o retorno do mandado de id aaf0c8d.

Vindo aos autos, tornem conclusos.

Intime-se.

SAO PAULO/SP, 12 de janeiro de 2021.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 12/01/2021 10:28:09 - a231a1b
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/21011210270348700000200596207?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21011210270348700000200596207



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068

RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA

RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: aaf0c8d

Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA

AUTO DE PENHORA DE VEÍCULO

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2020, à Alameda Pau Brasil, 1881, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Gisele Ferreira Dutra, contra Andre Vieira da Silva, para pagamento da importância de R\$ 12.731,85, atualizado até 01/09/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: Hyundai/HB20 1.0M Comfor Cor: Branco

Ano/Modelo: 2015/2015 Chassi: 9BHBG51CAFP499766

Placas: GCF-5480 Renavam:

Estado geral do veículo: bom estado de uso e de conservação

Avaliação: R\$ 35.191,00

Vitor Bruel Rocha

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que na mesma data e local intimei o executado para ciência da penhora, na pessoa de Rosana Pinheiro dos Santos, RG 46.068.458-9, empregada, que de tudo ficou ciente.

Certifico, ainda, que não foi encontrado o documento do veículo no local, inviabilizando a pesquisa de débitos, pois desconhecido o número do renavam.

Certifico, por fim, que deixei de nomear fiel depositário, pois não encontrei o executado no local e em contato telefônico este afirmou estar em Fortaleza e não retornou documento enviado eletronicamente para assinatura.

Vitor Bruel Rocha

Oficial de Justiça Avaliador

Em Itapevi, 14 de janeiro de 2021

SAO PAULO/SP, 14 de janeiro de 2021

VITOR BRUEL ROCHA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: VITOR BRUEL ROCHA - Juntado em: 14/01/2021 14:58:59 - d4fb47f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21011414483815000000200793457?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21011414483815000000200793457



PJe Assinado eletronicamente por: VITOR BRUEL ROCHA - Juntado em: 14/01/2021 14:58:59 - 42e1a79



Assinado eletronicamente por: VITOR BRUEL ROCHA - Juntado em: 14/01/2021 14:58:59 - 42e1a79
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21011414584066100000200794976?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21011414584066100000200794976



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz (a) da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

DESPACHO

Vistos

Ante o auto de penhora de id. d4fb47f, determino o que segue:

1. Nomeio depositário do bem o executado, ANDRE VIEIRA DA SILVA, devendo ser intimado, por oficial de justiça, no endereço INFOJUD, da penhora do automóvel, bem como da sua nomeação. Em caso de resultado infrutífero, resta desde já determinada a intimação por edital.

2. Providencie a Secretaria à pesquisa no convênio INFOSEG de eventuais débitos e restrições do veículo de placa GCF-5480.

Após o cumprimento das determinações supra, à Hasta Pública.

SAO PAULO/SP, 12 de março de 2021.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 12/03/2021 08:22:06 - 1d3f917
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031118003225200000207190060?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21031118003225200000207190060



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
 RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
 RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PJe

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, **intime**

DESTINATÁRIO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

**CEP: PAU BRASIL , 1881 , TRANSURB, ITAPEVI/SP -
CEP: 06670-200**

quanto a penhora do veículo de placa GCF-5480, bem como quanto a sua nomeação como depositário do referido bem, conforme despacho proferido sob id. 1d3f917.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	210311180032252000 00207190060
Fotos GCF5480	Fotografia	210114145840661000 00200794976
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	210114144838150000 00200793457
Intimação	Intimação	210112102703487000 00200596207
		210112092145336000

Despacho	Despacho	00200590634
Pedido de penhora no local	Manifestação	210108164315460000 00200464521
Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes	210108164406427000 00200464575
Penhora e Avaliação de Veículo	Mandado	200922122032366000 00190286455
até 01.09.2020	Planilha de Atualização de Cálculos	200922121630786000 00190285387
Despacho	Despacho	200919190144006000 00190053179
Pedido de desarquivamento e penhora veículo	Manifestação	200905115553587000 00188682297
Despacho	Despacho	200829105458624000 00187885211
Intimação	Intimação	200729151930077000 00184444959
Despacho	Despacho	200729135827718000 00184426273
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	200723113727301000 00183817944
DOI	Documento Diverso	200716153926500000 00183136822
DIRPF 2019	Documento Diverso	200716153926272000 00183136821
DIRPF 2018	Documento Diverso	200716153925743000 00183136819
DIRPF 2017	Documento Diverso	200716153925435000 00183136817
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	200716153906126000 00183136747
RENAJUD	Documento Diverso	200716152005803000 00183132364
RENAJUD -Restrição inserida	Documento Diverso	200716152005381000 00183132361

RENAJUD - Endereço	Documento Diverso	200716152004770000 00183132358
RENAJUD - Sem restrição	Documento Diverso	200716152004563000 00183132356
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	200716151945384000 00183132295
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Documento Diverso	200716150925839000 00183129824
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	200716150604799000 00183129000
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	200716150303966000 00183128255
Pesquisa Patrimonial	Mandado	200714110438342000 00182777196
Despacho	Despacho	200710143418238000 00182481618
Petição pesquisas e penhora no local	Manifestação	200706122942583000 00181848886
Intimação	Intimação	200701073557655000 00181353484
Despacho	Despacho	200630154657895000 00181275945
Intimações	Manifestação	200608161955925000 00178767015
Petição Manifestação	Documento Diverso	200608163005931000 00178768471
Intimação	Intimação	200603085213853000 00178211843
Decisão	Decisão	200603085011249000 00178211718
Intimação	Intimação	200316163859958000 00171897651
Retirada CTPS pela reclamante	Certidão	200309123541428000 00170958365
		200305131311420000

Intimação	Intimação	00170620182
Certidão	Certidão	200228182956478000 00169999088
Apresentação de Cálculos	Apresentação de Cálculos	200217164037590000 00168837012
Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos	200217164103908000 00168837104
Entrega CTPS pela reclamante	Certidão	200213143107703000 00168405815
Juntada de CTPS	Manifestação	200210185522334000 00167979463
Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes	200210185536825000 00167979476
Despacho	Notificação	200204164354840000 00167291384
Despacho	Despacho	200204131637001000 00167232101
Intimação	Intimação	200105123338945000 00163974645
Intimação	Intimação	200105123338873000 00163974644
Sentença	Sentença	191017152546680000 00155974982
Embargos de Declaração	Embargos de Declaração	191017144539514000 00155965031
Intimação	Intimação	191011212720831000 00155306302
Intimação	Intimação	191011212720751000 00155306301
Sentença	Sentença	191007090046562000 00154470553
Contestação	Contestação	191011165733405000 00155275890
Procuração	Procuração	191011165842656000 00155276164

Procuração	Procuração	191011165850222000 00155276194
Ata da Audiência	Ata da Audiência	191007090135241000 00154470623
HABILITAÇÃO COM PEDIDO DE REDESIGNAÇÃO PRAZO EXÍGUO	Solicitação de Habilitação	191006170911785000 00154458531
Devolução de mandado de ID 226b2f1	Certidão	190930124724533000 00153682880
Mandado	Mandado	190916102555222000 00151989845
Pesquisa INFOJUD	Documento Diverso	190913121142677000 00151829403
Despacho	Despacho	190913084034858000 00151793691
juntada de áudios de numeração 544 a 834	Manifestação	190912171133567000 00151756421
áudios de numeração de 544 a 834	Documento Diverso	190912171318698000 00151756692
Manifestação sobre Despacho	Manifestação	190912082756827000 00151639345
Despacho	Notificação	190910104736242000 00151334590
Despacho	Despacho	190910083906673000 00151310302
Devolução de mandado de ID 3ba2ed2	Certidão	190909192843231000 00151282413
Despacho	Notificação	190908140637297000 00151142235
Despacho	Despacho	190906155305130000 00151064253
DEGRAVAÇÃO	Manifestação	190905183249460000 00150949539
Despacho	Notificação	190901121036954000 00150298588
		190830151622569000

Despacho	Despacho	00150210712
Juntada de comprovante de mídia de áudio	Manifestação	190830122851465000 00150174729
Comprovante de mídia de áudio - 1.10	Documento Diverso	190830123208375000 00150175195
Comprovante de mídia de áudio - 2.10	Documento Diverso	190830123223244000 00150175260
Comprovante de mídia de áudio - 3.10	Documento Diverso	190830123232070000 00150175284
Comprovante de mídia de áudio - 4.10	Documento Diverso	190830123246290000 00150175332
Comprovante de mídia de áudio - 5.10	Documento Diverso	190830123255837000 00150175362
Comprovante de mídia de áudio - 6.10	Documento Diverso	190830123306959000 00150175397
Comprovante de mídia de áudio - 7.10	Documento Diverso	190830123314057000 00150175423
Comprovante de mídia de áudio - 8.10	Documento Diverso	190830123322880000 00150175450
Comprovante de mídia de áudio - 9.10	Documento Diverso	190830123332764000 00150175480
Comprovante de mídia de áudio - 10.10	Documento Diverso	190830123341847000 00150175514
Despacho	Notificação	190828170022639000 00149918084
Despacho	Despacho	190827164831115000 00149736844
Mandado	Mandado	190827161355833000 00149726788
Petição Inicial	Petição Inicial	190827115312676000 00149671709
Procuração, Substabelecimento	Procuração	190827115409159000 00149671792
Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência	190827115411113000 00149671799

(RG),CTPS	Carteira de Identidade /Registro Geral (RG)	190827115414086000 00149671814
Conversas Whatsapp	Documento Diverso	190827120304349000 00149673983

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei.

SAO PAULO/SP, 15 de março de 2021.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE

Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE - Juntado em: 15/03/2021 13:51:58 - 62d9053
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031513512934000000207576835?instancia=1>
 Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
 Número do documento: 21031513512934000000207576835



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos conclusos à MM. Juíza do Trabalho, Dra. Cleusa Soares de Araújo.

À elevada apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 26 de maio de 2021

GISELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA

DESPACHO

Ante os termos do ATO CONJUNTO CSJT.GP. VP e CGJT. nº 006, de 04 de maio de 2020, Resolução Corpo Diretivo nº 01/2020 e 02/2020, bem como Resolução GP/CR Nº 03/2020 do TRT da 2ª Região, aguarde-se o cumprimento do mandado expedido em id 62d9053.

SAO PAULO/SP, 26 de maio de 2021.

CLEUSA SOARES DE ARAUJO
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CLEUSA SOARES DE ARAUJO - Juntado em: 26/05/2021 11:12:55 - c55dc1e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21052610411118600000216016074?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21052610411118600000216016074

Zimbra

r140503@trtsp.jus.br

[TRT 2ª Região - 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP] - Informação acerca de mandado expedido

De : RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE
<rafael.lisareli@trtsp.jus.br>

ter, 27 de jul de 2021 17:53

Assunto : [TRT 2ª Região - 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP] - Informação acerca de mandado expedido

Para : Central de Mandados de São Paulo
<cmstp@trtsp.jus.br>

Boa tarde,

Solicito informações a respeito do cumprimento do mandado expedido em nosso processo nº 1001175-59.2019.5.02.0068, sob id. 62d9053, em 15/03/2021.

Atenciosamente,

Rafael Lisareli Abou Ajoue
Técnico Judiciário
68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Controle de prazo (aguardando cumprimento de mandado de id. 62d9053).

SAO PAULO/SP, 27 de julho de 2021.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE - Juntado em: 27/07/2021 17:56:04 - a1cbfd4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072717560256800000223351302?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21072717560256800000223351302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 62d9053

Destinatário: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Certifico que em cumprimento a este mandado, dirigi-me ao Condomínio Transurb no dia 23/07/2021 e INTIMEI o(a) destinatário(a) ANDRE VIEIRA DA SILVA, para o qual deixei uma cópia deste mandado; esclarecendo que ele não estava no momento, porém, na portaria do condomínio, entraram em contato telefônico com o destinatário acima e este disse que poderia deixar uma cópia em sua residência com a sua empregada, que, no entanto, não se encontrava no momento, razão pela qual coloquei a referida cópia por baixo da porta de sua residência. Dou fé.

SAO PAULO/SP, 28 de julho de 2021

ROQUE EDUARDO MORAES LOBO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ROQUE EDUARDO MORAES LOBO - Juntado em: 28/07/2021 10:45:25 - fe09f46
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072810451982600000223411700?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21072810451982600000223411700

SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA MM. 68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP.

PROCESSO: 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

O reclamante, devidamente qualificado nos autos do processo supra, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor o que segue:

Posto que ciente o sócio da sua nomeação como fiel depositário do bem, requer, com vistas ao regular prosseguimento do feito, a pesquisa de eventuais débitos e restrições do veículo penhorado.

Ex positis, requer a juntada da presente aos autos para que surta seus devidos efeitos de direito.

Termos em que,
Pede deferimento.

Jandira/SP, 27 de setembro de 2021.

Roberto Hiromi Sonoda
OAB/SP 115.094

Eduardo Naoto Sonoda



SONODA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/SP 437.325

Av. dos Vessoni, 113-A – Centro – Jandira – SP. Cep: 06600-040. Fone: 4707-3198. Fax: 4707-3082.
Av. Rubens Caraméz, 370 – Centro – Itapevi – SP. Cep: 06657-000. Fone/Fax: 4773-5722.
Email: sonoda@sonodaadvogados.com.br

Página 2



Assinado eletronicamente por: ROBERTO HIROMI SONODA - 27/09/2021 15:22:25 - 03b1110
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21092715214145400000230667753>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21092715214145400000230667753

ID. 03b1110 - Pág. 2



Denatran - RENAVAM

Roubo/Furto
Não

Placa
GCF5480

Cor
Branca

Renavam
1065874232

Combustível
ALCOOL/GASOLINA

Situação do Veículo
EM_CIRCULACAO

Quantidade de Eixos
2

Peso Bruto do Veículo
1.42

Tipo de Carroceria
N/I

Nº do Eixo Traseiro Original
N/I

Município - UF
São Paulo - SP

Ano Fabricação/Ano Modelo
2015/2015

Câmbio
HA1506904152

Capacidade de Passageiros
5

Espécie do Veículo
PASSAGEIRO

Capacidade de Carga do Veículo
0.0

Potência do Veículo
80

Número de Carroceria
N/I

Marca/Modelo
HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR

Chassi
9BHBG51CAFP499766

Motor
F3LAFU408407

Tipo do Veículo
AUTOMOVEL

Categoria do Veículo
PARTICULAR

Capacidade de Tração do Veículo
1.82

Cilindradas
998

Nº do Eixo Auxiliar Original
N/I

Documento do Veículo

Nome do Proprietário
ANDRE VIEIRA DA SIVA

Data da Última Atualização
06/04/2021 17:08:25

Nº Processo de Importação
N/I

Nº da Declaração de Importação
N/I

Tipo de Documento Faturado
CNPJ

Nome Arrendatário
N/I

Nome Possuidor
ANDRE VIEIRA DA SIVA

Veículo Nacional
Sim

LCVM
N/I

Tipo de Documento do Proprietário
CPF

Data de Emissão do Último CRV
N/I

Tipo Documento do Importador
N/I

Nº do Documento do Processo de Importação
N/I

Nº do Documento Faturado
16794464000823

Tipo de Documento do Arrendatário
N/I

Nº do Documento do Possuidor
03527086978

Licenciado em Circulação
Sim

Restrições
SEM RESTRICAO
SEM RESTRICAO
SEM RESTRICAO
SEM RESTRICAO

CPF/CNPJ do Proprietário
03527086978

Data Limite da Restrição Tributária
N/I

Data da Declaração de Importação
N/I

Registro Aduaneiro
N/I

UF do Faturado
SP

Nº do Documento do Arrendatário
N/I

Origem do Possuidor
4

Tipo de Montagem
Montagem Acabada

Restrições



<i>Tipo de Restrição</i> RENAIUD	<i>Subtipo de Restrição</i> N/I	<i>Data da Última Atualização</i> 06/04/2021 17:08:25
<i>Data/Hora Registro Renavam</i> N/I	<i>Data/Hora Alarme</i> N/I	<i>Tipo de Documento do Proprietário Indicado</i> N/I
<i>Nº de Identificação do Proprietário Indicado</i> N/I	<i>Multa RENAINF</i> N/I	<i>Comunicação de Venda</i> Não
<i>Pendência de Emissão de CRV</i> Não	<i>Restrição RENA/UD</i> Sim	<i>Data da Última Atualização MRE</i> N/I
<i>Restrição RFB</i> Não	<i>Leilão</i> Não	<i>Roubo/Furto</i> Não
<i>Alarme</i> Não	<i>Recall de Montadora</i> Não	<i>Data da Baixa</i> N/I

Endereço do Possuidor

<i>Nome</i> ANDRE VIEIRA DA SIVA	<i>Origem Possuidor</i> PROPRIETARIO	<i>Documento Possuidor</i> FISICA
<i>Nº Documento</i> 03527086978	<i>Endereço, nº</i> AV DR GASTAO VIDIGAL, 01946	<i>Complemento</i> MOD
<i>Bairro</i> VL LEOPOLDINA	<i>Município - UF</i> SAO PAULO - SP	<i>CEP</i> 05314001

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Data da penhora: 12/11/2020

(havendo mais de uma penhora, indique a mais antiga)

Carta Precatória:

() Sim. Juízo Deprecante: _____

(x) Não

Relação de documentos:

#id:bfccb93 #id:fe09f46 #id:62d9053 #id:1d3f917 #id:42e1a79 #id:d4fb47f #id:aaf0c8d
#id:1559d44 #id:607f93c

SAO PAULO/SP, 04 de outubro de 2021.

JORDANA MARTINS BUENO ROSENDO DOS SANTOS
Servidor



Assinado eletronicamente por: JORDANA MARTINS BUENO ROSENDO DOS SANTOS - Juntado em: 04/10/2021 14:12:10 - f1cb8b1
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100414074769600000231546365?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21100414074769600000231546365



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de pesquisa realizada junto ao site do Detran-SP, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 07 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 07/11/2021 19:09:16 - 1ef4d24
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110719090362500000235158129?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21110719090362500000235158129

PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS

07 de Novembro de 2021

DADOS DO VEÍCULO

PLACA : GCF5480

RENAVAM : 1065874232

IPVA
IPVA : NADA CONSTA - PAGO - Em caso de dúvidas, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br
MULTAS

TOTAL : NADA CONSTA

RESTRIÇÕES

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

INSPEÇÃO VEICULAR

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

LICENCIAMENTO

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2019

STATUS DO LICENCIAMENTO: vencido

Esta pesquisa tem caráter informativo.

Dúvidas sobre o pagamento:

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, consulte www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Edital de Leilão Judicial Unificado

68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1001175-59.2019.5.02.0068

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 11:04 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: GISELE FERREIRA DUTRA, CPF: 389.465.718-96, exequente, e ANDRE VIEIRA DA SILVA, CPF: 035.270.869-78, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA GCF5480, RENAVAM: 1065874232, CHASSI: 9BHBG51CAFP499766, CPF DO PROPRIETÁRIO: 035.270.869-78. DESCRIÇÃO: Veículo marca/modelo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR, tipo automóvel, na cor branca, ano de fabricação/modelo 2015/2015, combustível álcool/gasolina. Certificou o oficial de justiça em 12 de novembro de 2020: "Estado geral do veículo: bom estado de uso e de conservação". OBSERVAÇÕES: 1) HÁ BLOQUEIO RENAJUD – TRANSFERÊNCIA. 2) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO. 3) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (propter rem) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.191,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais).

Local dos bens: Rua Pau Brasil, nº 1881, Transurb, Itapevi/SP.

Total da avaliação: R\$ 35.191,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais).

Lance mínimo do leilão: 30%
Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@lancejudicial.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente

automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 07 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO

Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 07/11/2021 19:09:50 - 058f8e6
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110719094718000000235158143?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21110719094718000000235158143



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

DESTINATÁRIO: GISELE FERREIRA DUTRA

INTIMAÇÃO - Processo Pje

Processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 - Processo Pje
Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
Autor: GISELE FERREIRA DUTRA
Réu: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:04 horas, no processo nº 1001175-59.2019.5.02.0068, em trâmite perante a 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 07 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 07/11/2021 19:10:49 - 000dfe4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110719104608100000235158186?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21110719104608100000235158186



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO - Processo Pje

Processo: 1001175-59.2019.5.02.0068 - Processo Pje

Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Autor: GISELE FERREIRA DUTRA

Réu: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:04 horas, no processo nº 1001175-59.2019.5.02.0068, em trâmite perante a 68ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: www.lancejudicial.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 07 de novembro de 2021.

RAFAELLA CARVALHO FURTADO
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAELLA CARVALHO FURTADO - Juntado em: 07/11/2021 19:10:49 - a5e1ec8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/2111071910461580000235158187?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 2111071910461580000235158187



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
68ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATSum 1001175-59.2019.5.02.0068
RECLAMANTE: GISELE FERREIRA DUTRA
RECLAMADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA

Controle de prazo (aguardando leilão judicial).

SAO PAULO/SP, 08 de novembro de 2021.

RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE
Servidor



Assinado eletronicamente por: RAFAEL LISARELI ABOU AJOUE - Juntado em: 08/11/2021 18:34:46 - bcaa7ea
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21110818341856900000235303388?instancia=1>
Número do processo: 1001175-59.2019.5.02.0068
Número do documento: 21110818341856900000235303388

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
321f410	27/08/2019 12:06	Petição Inicial	Petição Inicial
db3f054	27/08/2019 12:06	Procuração,Substabelecimento	Procuração
8fc91b3	27/08/2019 12:06	Declaração de Hipossuficiência	Declaração de Hipossuficiência
784b667	27/08/2019 12:06	(RG),CTPS	Carteira de Identidade/Registro Geral (RG)
d0b1a64	27/08/2019 12:06	Conversas Whatsapp	Documento Diverso
3ba2ed2	27/08/2019 16:39	Mandado	Mandado
077a9e0	28/08/2019 17:00	Despacho	Despacho
53779b2	28/08/2019 17:00	Despacho	Notificação
a9b7731	30/08/2019 12:33	Juntada de comprovante de mídia de áudio	Manifestação
f64c298	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 1.10	Documento Diverso
b49ac1e	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 2.10	Documento Diverso
7280db4	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 3.10	Documento Diverso
ad922f8	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 4.10	Documento Diverso
4a37b45	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 5.10	Documento Diverso
f3b7fbd	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 6.10	Documento Diverso
1be0163	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 7.10	Documento Diverso
e639f83	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 8.10	Documento Diverso
3cb8a4e	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 9.10	Documento Diverso
da3df1c	30/08/2019 12:33	Comprovante de mídia de áudio - 10.10	Documento Diverso
4c3c11e	01/09/2019 12:10	Despacho	Despacho
46dcf4d	01/09/2019 12:10	Despacho	Notificação
7611319	05/09/2019 18:33	DEGRAVAÇÃO	Manifestação
c695bf2	08/09/2019 14:06	Despacho	Despacho
232bd85	08/09/2019 14:06	Despacho	Notificação
5a5bb18	09/09/2019 19:31	Devolução de mandado de ID 3ba2ed2	Certidão
36c0ddc	10/09/2019 10:47	Despacho	Despacho
77a918b	10/09/2019 10:47	Despacho	Notificação
f6624d0	12/09/2019 08:29	Manifestação sobre Despacho	Manifestação
018a4d0	12/09/2019 17:14	juntada de áudios de numeração 544 a 834	Manifestação
b064312	12/09/2019 17:14	áudios de numeração de 544 a 834	Documento Diverso
410b029	13/09/2019 12:08	Despacho	Despacho
28b4e22	13/09/2019 12:11	Pesquisa INFOJUD	Documento Diverso
226b2f1	16/09/2019 10:26	Mandado	Mandado

70040ad	30/09/2019 12:48	Devolução de mandado de ID 226b2f1	Certidão
04c2ff5	06/10/2019 17:09	HABILITAÇÃO COM PEDIDO DE REDESIGNAÇÃO PRAZO EXÍGUO	Solicitação de Habilitação
be0b268	07/10/2019 10:08	Ata da Audiência	Ata da Audiência
8866e2c	11/10/2019 16:59	Contestação	Contestação
cf695b8	11/10/2019 16:59	Procuração	Procuração
5aa5852	11/10/2019 16:59	Procuração	Procuração
bf2ca0e	11/10/2019 18:41	Sentença	Sentença
620ac89	11/10/2019 21:27	Intimação	Intimação
fcc4356	11/10/2019 21:27	Intimação	Intimação
eb0fc22	17/10/2019 14:46	Embargos de Declaração	Embargos de Declaração
1c19f70	18/12/2019 11:00	Sentença	Sentença
2dba165	05/01/2020 12:33	Intimação	Intimação
8514f32	05/01/2020 12:33	Intimação	Intimação
0f74505	04/02/2020 16:43	Despacho	Despacho
2cb314e	04/02/2020 16:43	Despacho	Notificação
163c069	10/02/2020 18:56	Juntada de CTPS	Manifestação
188a549	10/02/2020 18:56	Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes
a007e63	13/02/2020 14:31	Entrega CTPS pela reclamante	Certidão
102d205	17/02/2020 16:41	Apresentação de Cálculos	Apresentação de Cálculos
0f1b161	17/02/2020 16:41	Planilha de Cálculos	Planilha de Cálculos
4eef908	02/03/2020 11:25	Certidão	Certidão
a65fe6e	05/03/2020 13:13	Intimação	Intimação
b61e9f0	09/03/2020 12:35	Retirada CTPS pela reclamante	Certidão
dad92a8	16/03/2020 16:39	Intimação	Intimação
a702de7	03/06/2020 08:52	Decisão	Decisão
1b9158b	03/06/2020 08:53	Intimação	Intimação
c7c43e0	08/06/2020 16:31	Intimações	Manifestação
eaf642c	08/06/2020 16:31	Petição Manifestação	Documento Diverso
f01d5b9	01/07/2020 07:36	Despacho	Despacho
d6d76a0	01/07/2020 07:37	Intimação	Intimação
f4eb966	06/07/2020 12:30	Petição pesquisas e penhora no local	Manifestação
8d9c1c5	10/07/2020 17:32	Despacho	Despacho
ec4e33b	14/07/2020 11:04	Pesquisa Patrimonial	Mandado
4402ff0	16/07/2020 15:03	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
cdbaa03	16/07/2020 15:09	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
66308f6	16/07/2020 15:09	Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Documento Diverso

1e21248	16/07/2020 15:20	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
c018246	16/07/2020 15:20	RENAJUD - Sem restrição	Documento Diverso
f7d578c	16/07/2020 15:20	RENAJUD - Endereço	Documento Diverso
607f93c	16/07/2020 15:20	RENAJUD -Restrição inserida	Documento Diverso
6f94efa	16/07/2020 15:20	RENAJUD	Documento Diverso
37582e6	16/07/2020 15:39	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
e5eac3e	23/07/2020 11:37	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
72a0368	29/07/2020 15:19	Despacho	Despacho
1de8484	29/07/2020 15:20	Intimação	Intimação
799db03	29/08/2020 12:53	Despacho	Despacho
c7d4d2a	05/09/2020 11:57	Pedido de desarquivamento e penhora veículo	Manifestação
1559d44	20/09/2020 14:40	Despacho	Despacho
da4fbc4	22/09/2020 12:16	até 01.09.2020	Planilha de Atualização de Cálculos
aaf0c8d	22/09/2020 12:20	Penhora e Avaliação de Veículo	Mandado
aff1e77	08/01/2021 17:17	Pedido de penhora no local	Manifestação
2a70562	08/01/2021 17:17	Substabelecimento com Reserva de Poderes	Substabelecimento com Reserva de Poderes
409be92	12/01/2021 10:27	Despacho	Despacho
a231a1b	12/01/2021 10:28	Intimação	Intimação
d4fb47f	14/01/2021 14:58	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
42e1a79	14/01/2021 14:58	Fotos GCF5480	Fotografia
1d3f917	12/03/2021 08:22	Despacho	Despacho
62d9053	15/03/2021 13:51	Mandado	Mandado
c55dc1e	26/05/2021 11:12	Despacho	Despacho
1b0cee9	27/07/2021 17:54	Envio de email à Central de Mandados	Documento Diverso
a1cbfd4	27/07/2021 17:56	Intimação (controle de prazo)	Intimação
fe09f46	28/07/2021 10:45	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
03b1110	27/09/2021 15:22	Requer pesquisas de débitos e restrições do veículo para hasta pub	Manifestação
bfccb93	01/10/2021 12:37	Infoseg (consulta)	Infoseg (consulta)
f1cb8b1	04/10/2021 14:12	Certidão de Praça/Leilão	Certidão de Praça/Leilão
1ef4d24	07/11/2021 19:09	Certidão	Certidão
61e5959	07/11/2021 19:09	Detran	Documento Diverso
058f8e6	07/11/2021 19:09	Edital de Praça/Leilão	Edital de Praça/Leilão
000dfe4	07/11/2021 19:10	Intimação	Intimação
a5e1ec8	07/11/2021 19:10	Intimação	Intimação
bcaa7ea	08/11/2021 18:34	Intimação (controle de prazzo)	Intimação